

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5143, de 28 de abril de 2003

Projeto de Lei nº 42/2001 – Vereador Sebastião Mateus Batista

Dispõe sobre cobrança por uso de estacionamentos localizados no Município de São Bernardo do Campo.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** A cobrança efetuada nos estacionamentos localizados no Município de São Bernardo do Campo será proporcional ao período efetivamente utilizado, sendo computados os minutos na apuração do valor devido.

**Art. 2º.** Os estabelecimentos deverão afixar em local visível, o valor referente a uma hora de estacionamento, bem como os valores referentes aos minutos.

**Art. 3º.** O valor mínimo a ser cobrado será o correspondente a 10 (dez) minutos, independentemente do tempo de utilização.

**Art. 4º.** Esta lei não se aplica aos casos de utilização de estacionamento por mês ou por dia.

**Art. 5º.** O descumprimento ao disposto nesta lei implicará em multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Parágrafo único.** Havendo reincidência a multa será aplicada em dobro, juntamente com a cassação do alvará do funcionamento do estabelecimento infrator.

**Art. 6º.** O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 28 de abril de 2003

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ ROBERTO DE MELO**

Secretário de Governo

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Finanças

**GILBERTO FRIGO**

Secretário de Serviços Urbanos

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**NEWTON JOSÉ DE CAMARGO**

Chefe

LEI Nº 5147, de 14 de maio de 2003

Projeto de Lei nº 52/2003 – Vereador Lenildo Freitas Magdalen

Denomina “PRAÇA ISMAEL RABELO NASCIMENTO”, próprio municipal.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se “PRAÇA ISMAEL RABELO NASCIMENTO”, a área municipal codificada como A-4-39, ilustrada na planta L2-97 do loteamento Vila Fonte Radioativa, localizada entre a Avenida Armando Ítalo Setti e a Rua Pirajú.

**Art. 2º.** Integra a presente lei como Anexo Único a biografia do homenageado.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 14 de maio de 2003

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ ROBERTO DE MELO**

Secretário de Governo

**ERIVAL DARÉ**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

**GILBERTO FRIGO**

Secretário de Serviços Urbanos

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

**NEWTON JOSÉ DE CAMARGO**

Chefe

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 5147/2003

**BIOGRAFIA:** Ismael Rabelo Nascimento

**ISMAEL RABELO NASCIMENTO**, nascido em Cubatão no dia 13 de fevereiro de 1947, filho de Carlos Rabelo Nascimento e de Percinda Gil Nascimento.

Ismael era casado com Maria das Graças Cassetari.

Foi instrutor da Auto Escola ABC, primeira escola do Bairro Baeta Neves, depois trabalhou na Auto Escola Nascimento e Molina, situada na Avenida Getúlio Vargas – Bairro Baeta Neves, da qual era proprietário.

Era membro do Sindicato dos Despachantes de São Paulo. Excelente filho, adorava a família, pessoa conceituada, honesto, sincero, querido, amado, bondoso, carinhoso, extremamente bem humorado, amava a vida, respeitado por todos e voltado para as atividades sociais. Prestava serviços para vários despachantes em São Bernardo do Campo e, atualmente, trabalhava no DETRAN de São Paulo.

Trabalhou 24 anos com o inseparável amigo Cabrera no escritório Nossa Senhora da Aparecida.

Ismael faleceu no dia 20 de março de 2003, deixando muita saudade aos amigos e familiares.

**DECRETO Nº 14.135, de 5 de maio de 2003**

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

**Art. 1º.** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 729.270,00 (setecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	RS
120.4.4.90.51.08.122.3700.1188 - Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis	1.290,00
121.3.3.90.32.08.244.1100.1579 - Complementando a Renda	10.000,00
121.3.3.90.36.08.244.1100.4848 - Manutenção da unidade	2.700,00
124.3.3.90.30.08.244.1100.5153 - FMAS – Programa Migrante/Homem de Rua	3.480,00
142.3.3.90.36.04.122.1200.2134 - Atividades especiais	30.000,00
142.4.4.90.51.04.122.0500.1904 - Desapropriações amigáveis	681.800,00

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	RS
121.3.1.90.11.08.244.4100.8804 - Vencimentos – estatutários	30.000,00
121.3.3.90.32.08.243.0800.5066 - Programa Fazendo e Aprendendo	1.290,00
121.3.3.90.39.08.242.1400.2039 - Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiências – PPD	2.700,00
121.3.3.90.39.08.244.1100.1579 - Complementando a Renda	10.000,00
124.3.3.50.43.08.244.1100.5153 - FMAS – Programa Migrante/Homem de Rua	3.480,00
142.9.9.99.99.99.999.9999.9999 - Recursos para abertura de créditos adicionais	681.800,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 5 de maio de 2003

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ ROBERTO DE MELO**

Secretário de Governo

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

**NEWTON JOSÉ DE CAMARGO**

Chefe

**DECRETO Nº 14.154, de 26 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Guilherme Barbosa Yoshida.

**DECRETO Nº 14.155, de 26 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a João Ferreira Lemos Filho.

**DECRETO Nº 14.156, de 26 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Geraldo Antônio Couto dos Santos.

**DECRETO Nº 14.157, de 26 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Francisca Maria Hessel.

**DECRETO Nº 14.159 de 26 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Sebastião Marcell.

**DECRETO Nº 14.160, de 28 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Manoel Pimentel, para instalação de banca de jornais, revistas e livros.

**DECRETO Nº 14.161, de 28 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luis Antônio de Carvalho, para instalação de banca em feira livre.

**DECRETO Nº 14.162, de 28 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Dair da Silva Lira, para instalação de banca de jornais, revistas e livros.

**DECRETO Nº 14.163, de 29 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Sérgio Verzegnassi.

**DECRETO Nº 14.164, de 29 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Raymundo Dias de Souza.

**DECRETO Nº 14.165, de 29 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Cristiane Sorrentino, para instalação de banca em feira livre.

**DECRETO Nº 14.166, de 29 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Luzia Pereira dos Santos, para instalação de banca de jornais, revistas e livros.

**DECRETO Nº 14.168, de 29 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal a Manoel Nataroriz de Olinda, para instalação de banca de jornais, revistas e livros, revoga o decreto nº 13.522, de 6 de novembro de 2001.

**DECRETO Nº 14.169, de 29 de maio de 2003** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Genildo Francisco dos Santos, para instalação de banca em feira livre.

**DECRETO Nº 14.170, de 29 de maio de 2003**

Dispõe sobre a criação da Unidade de Execução Municipal – UEM, em atendimento ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, e dá outras providências.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que o Município, em 5 de dezembro de 2002, celebrou, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, vinculado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, o contrato de subempréstimo nº 0085265-19/2002 com a Caixa Econômica Federal - CEF na qualidade de agente financeiro da União;

Considerando que os recursos obtidos junto à Caixa Econômica Federal - CEF são destinados à modernização das administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, bem como visam a racionalização e a transparência na gestão da receita e do gasto público municipal e consequente aumento da arrecadação e redução do custo na prestação de serviços nas áreas administrativa e fiscal; Considerando que o Município deve constituir, formalmente, uma Unidade especial para coordenar a implantação de todo o projeto, com acompanhamento do progresso físico-financeiro e do cumprimento das demais cláusulas contidas no contrato de subempréstimo, decreta:

**Art. 1º.** Fica criada a Unidade de Execução Municipal – UEM, vinculada à Secretaria de Finanças, destinada a:

I – gerenciar e fiscalizar, administrativa e financeiramente, o projeto global;

II – acompanhar a implantação dos subprojetos;

III – preparar relatórios gerenciais das ações desenvolvidas para o BID e para o UCP – Ministério da Fazenda, e

IV – preparar, agilizar e acompanhar as licitações, aquisições e contratações, em consonância com as orientações do BID e legislação aplicável.

**Art. 2º.** A Unidade de Execução Municipal - UEM será composta por:

I – 1 (um) Coordenador Geral que será sempre o Secretário de Finanças;

II - 1 (um) Subcoordenador Técnico;

III - 1 (um) Subcoordenador Administrativo-Financeiro, e

IV - 1 (uma) Equipe Técnica composta por:

a) representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SJ;

b) representantes da Secretaria de Governo – SG;

c) representantes da Secretaria de Finanças – SF;

d) representantes da Secretaria de Administração - SA.

**Parágrafo único.** No decorrer do desenvolvimento dos trabalhos e na medida das necessidades, novos membros além dos indicados, e até mesmo de outras Secretarias, poderão ser designados para integrar a Equipe Técnica da Unidade.

**Art. 3º.** A designação dos membros da Unidade de Execução Municipal - UEM será efetuada por portaria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os procedimentos realizados à luz das portarias nº 7853, de 27 de outubro de 1999, e nº 8023, de 29 de novembro de 2001.

São Bernardo do Campo, em 29 de maio de 2003

**WILLIAM DIB**

Prefeito

**CARLOS ROBERTO MACIEL**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ ROBERTO DE MELO**

Secretário de Governo

**MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Finanças

**ERIVAL DARÉ**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Administração

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

**NEWTON JOSÉ DE CAMARGO**

Chefe

**DECRETO Nº 14.171, de 29 de maio de 2003**

Dispõe sobre as atribuições e a estrutura da Comissão de Julgamento de Licitações – COJUL, revoga os decretos n.ºs 12.552, de 19 de setembro de 1997; 12.882, de 6 de janeiro de 1999, e 12.929, de 4 de março de 1999, e dá outras providências.

**WILLIAM DIB**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente, o estabelecido no artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e pelos artigos 126 e 132 a 141 da lei municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, decreta:

**Art. 1º.** A Comissão de Julgamento de Licitações - COJUL, criada pelo artigo 126, inciso II, da lei municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, constitui órgão de deliberação coletiva, diretamente subordinado à Secretaria de Finanças, regendo-se pelas normas constantes deste decreto, incumbindo-lhe, especialmente, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, dispensas e/ou inexigibilidades, em conformidade com a legislação vigente.



## SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

## SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **COMUNICA** que foram desclassificados da Seleção Interna de Alunos da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para Estágio junto a esta Municipalidade, os candidatos abaixo relacionados, face ao não atendimento do Edital de Convocação:

Nome	Período	Unidade
Ivan B. Gomes	manhã	PGM
Priscila L. Palma	manhã	PGM

Outrossim, **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados para o início do estágio, em substituição aos anteriormente desclassificados e em atendimento aos memos n.ºs 054/2003 – SJ.01 e G.PGM – 136/2003, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, a comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis (até 4.6.2003), a contar da publicação do presente ato, ao Departamento de Recursos Humanos, situado à rua Santa Filomena, n.º 269 – Centro – SBCampo, no horário das 7:00 às 19:00 horas, a fim de serem encaminhados para exame médico e providenciarem os documentos a seguir relacionados, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data do comparecimento: 01 (uma) foto 2X2, 01 (uma) foto 3X4, Cédula de Identidade – RG (original e cópia), CIC (original e cópia), comprovante de residência (original e cópia), declaração negativa de estágio e declaração da Faculdade, cujo modelo deverá ser retirado neste Departamento, constando o curso, a duração do mesmo, o ano em que se encontra matriculado, além de informação sobre a existência ou não de eventual dependência de matéria pelo aluno, bem como o CNPJ e o endereço da referida Faculdade:

Clas.	Nome	Período	Unidade
17º	Angela Aparecida Sorelli	manhã	PGM
18º	Alysson Wagner Salomão	manhã	PGM
21º	Moisés Vasconcelos Teixeira	tarde	SJ.01
22º	Bruno Lopes Pereira	tarde	PGM.102

Comunica finalmente que, o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na desclassificação dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2003.

**MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA**  
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção  
**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

## PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

**PORTARIA N.º 34902/03-DRH**

Aposentando **CLARICE APARECIDA DANIELI-133**, Servente – SEC.113, referência “C-6”, com remuneração fixada na referência “C-9”, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **JOSÉ DE SOUZA-2.740**, Oficial Carpinteiro – SU.215, referência “C-11”, com remuneração fixada na referência “C-14”, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **EUGÊNIA DE LIMA FERREIRA-3.200**, Cozinheira – SEC.32, referência “C-9”, com remuneração fixada na referência “C-12”, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **CLAUDIONOR SOARES DE SOUZA-3.731**, Jardineiro – SU.2, referência “C-7”, com remuneração fixada na referência “C-10”, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir de 10.5.2003.

**PORTARIA N.º 34903/03-DRH**

Aposentando **GENIVALDO JOSÉ LUIZ-4.867**, Vigilante – GCM.1, referência “C-10”, com remuneração fixada na referência “C-12”, nos termos dos incisos I e II do § 1º, do artigo 8.º, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **WANDA CONCEIÇÃO CAGNO-9.215**, Professor de Educação Básica – Ensino Profissional – SEDESC.2, nível de referência “M5-B”, nos termos do inciso III, alínea “a”, do § 1º e § 5º, do artigo 40, da Emenda Constitucional n.º 20/1998 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **IRENICE VENÂNCIO DUARTE BARROS-23.652**, Médico I (Pediatria) – SS.1, referência “A-1-A”, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.ºs 4172/1994 e 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

**PORTARIA N.º 34904/03-DRH**

Exonerando, a pedido, **LÚCIA DE GÓES-24.018**, portadora do R.G. n.º 19.752.728, do cargo de Médico I (Clínica Médica) – SS.1, referência “A-1-A”, a partir de 19.5.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SAMANTA GOMES DE SOUZA-25.920**, portadora do R.G. n.º 22.629.081-5, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência “M1-A”, a partir de 13.5.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **CAROLINA MARIANE MIGUEL-28.862**, portadora do R.G. n.º 23.331.459-3, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2) – SEC.114, nível de referência “M1-A”, a partir de 20.5.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **EDSON DA SILVA-28.922**, portador do R.G. n.º 18.162.743-7, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 3) – SEC.114, nível de referência “M1-A”, a partir de 19.5.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **NELSON PEREIRA DA SILVA-30.240**, portador do R.G. n.º 11.313.008, do cargo de Oficial Administrativo I – SS.01, referência “4-A”, com remuneração fixada na referência “6-A”, a partir de 20.5.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

**PORTARIA N.º 34905/03-DRH**

Exonerando **JOÃO TADEU DE SOUZA-28.802**, do cargo de Assistente de Diretoria do Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos – SESP.2, referência “T”, a partir de 26.5.2003.

**PORTARIA N.º 34911/03-DRH**

Exonerando, a pedido, **SUELI MACHADO DA FONSECA-25.629**, do cargo de Encarregado de Serviço de Expediente – G.SHAMA.3, referência “P”, a partir de 23.5.2003.

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

**PORTARIA N.º 34906/03-DRH**

Designando o funcionário **MAURO VALERI-23.132**, Engenheiro - SO.2, para prestar serviços junto ao Departamento de Obras Públicas - SO.1, a partir de 21.5.2003.

**PORTARIA N.º 34907/03-DRH**

Colocando a funcionária **IVONETE SARTORI FAGUNDES-11.911**, Técnico Desportivo - SESP.1, referência “22-A”, à disposição da Confederação Brasileira de Handebol, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 24.5 a 1.6.2003, a fim de integrar a Seleção Brasileira Olímpica Permanente Adulta Feminina, na função de Assistente Técnica.

**PORTARIA N.º 34908/03-DRH**

Atribuindo ao funcionário **WILTON DO NASCIMENTO SILVA-30.207**, Bilheteiro - SEC.2, referência “C-10”, com remuneração fixada na referência “C-12”, gratificação, à título de quebra de caixa, na base de 5% (cinco por cento) do valor da referência de seu cargo, nos termos do artigo 104, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1729/1968, combinado com o anexo 28.04 da Lei Municipal n.º 2240/1976, a partir de 8.5.2003.

**PORTARIA N.º 34909/03-DRH**

Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARISA CABRAIC-27.323**, Oficial Administrativo I - G.SA/SJ.01, referência “4-A”, com remuneração fixada na referência “6-A”, a partir de 5.5.2003.

**PORTARIA N.º 34910/03-DRH**

Colocando o funcionário **ROGÉRIO TOTO-21.397**, Agente de Esportes I - SESP.1, referência “14-A”, à disposição da Confederação Brasileira de Handebol, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 15 a 18.5.2003, a fim de integrar a Seleção Brasileira Olímpica Permanente Adulta Masculina, na função de Supervisor.

**PORTARIA N.º 34912/03-DRH**

Designando a funcionária **LUCINETE DE PAIVA REIS BISOGNI-23.718**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.114, nível de referência “M2-A”, para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 22.4.2003 a 31.1.2005.

**PORTARIA N.º 34913/03-DRH**

Cessando, a partir de 22.4.2003, os efeitos da Portaria n.º 34612/03-DRH: Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **LUCINETE DE PAIVA REIS BISOGNI-23.718**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.114, nível de referência “M2-A”, em virtude da designação para funções de atividades educacionais complementares, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 22.4.2003 a 31.1.2005.

**PORTARIA N.º 34914/03-DRH**

Designando a funcionária **NEYLIMÁRCIA RIBEIRO DE ARAÚJO ALVES-23.731**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.114, nível de referência “M2-A”, para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 22.4.2003 a 31.1.2005.

**PORTARIA N.º 34915/03-DRH**

Cessando, a partir de 22.4.2003, os efeitos da Portaria n.º 34586/03-DRH: Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **NEYLIMÁRCIA RIBEIRO DE ARAÚJO ALVES-23.731**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.114, nível de referência “M2-A”, em virtude da designação para funções de atividades educacionais complementares, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 22.4.2003 a 31.1.2005.

**PORTARIA N.º 34916/03-DRH**

Designando a funcionária **ANDRÉA CHIARELLI BEZERRA-26.640**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.113, nível de referência “M1-A”, para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 22.4.2003 a 31.1.2005.

**PORTARIA N.º 34917/03-DRH**

Cessando, a partir de 22.4.2003, os efeitos da Portaria n.º 34637/03-DRH: Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **ANDRÉA CHIARELLI BEZERRA-26.640**, Professor de Educação Básica Infantil – SEC.113, nível de referência “M1-A”, em virtude da designação para funções de atividades educacionais complementares, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 22.4.2003 a 31.1.2005.

**PORTARIA N.º 34918/03-DRH**

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA SELMA BALABEM DE CARVALHO-22.076**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência “14-A”, a partir de 1.6.2003.

**PORTARIA N.º 34919/03-DRH**

Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária da funcionária **SORAIA BARJUD ONIAS-26.997**, Orientador Pedagógico - SEC.116, nível de referência “M9-A”, a partir de 1.5.2003.

**PORTARIA N.º 34920/03-DRH**

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **VIVIANE AMORIM DO NASCIMENTO RODRIGUES-28.967**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência “14-A”, a partir de 1.6.2003.

**PORTARIA N.º 34921/03-DRH**

Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **MARIA DA GLÓRIA COSTA BRAGA MITRE-30.235**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência “14-A”, a partir de 1.6.2003.

**PORTARIA N.º 34925/03-DRH**

Colocando o funcionário **WILTON DOMINGUES-11.145**, Técnico de Educação Física I - SESP.1, referência “22-A”, à disposição da Confederação Brasileira de Handebol, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 26 a 31.5.2003, a fim de integrar a Seleção Brasileira Júnior Feminina, na função de Preparador Físico.

**PORTARIA N.º 34926/03-DRH**

Designando a funcionária **LUCINETE DE PAIVA REIS BISOGNI-28.981**, Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 1) – SEC.111, nível de referência “M1-A”, para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 22.4.2003 a 31.1.2005.

**PORTARIA N.º 34927/03-DRH**

Designando a funcionária **NEYLIMÁRCIA RIBEIRO DE ARAÚJO ALVES-28.982**, Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 3) – SEC.112, nível de referência “M1-A”, para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 22.4.2003 a 31.1.2005.

## APOSTILAS:

**APOSTILA N.º 184/03-DRH**

Expede a presente Apostila para declarar que, a lotação da funcionária **VIVIANE AMORIM DO NASCIMENTO RODRIGUES-28.967**, mencionada na Portaria n.º 34387/03-DRH, fica retificada para “SS.4”.

**APOSTILA N.º 185/03-DRH**

Apostilando o item “2” da Portaria n.º 34795/03-DRH, que aposentou a funcionária **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE AZEVEDO-9.249**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal n.º 9249/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 70% da soma de 236/1825 avos da referência “20-B”, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com jornada dupla e 1589/1825 avos do nível de referência “M4-B”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% de senioridade, no mês de maio de 2003.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Deferindo a **Neusa Maria Marques dos Santos e Cleiton Pereira dos Santos**, através do Processo Administrativo n.º SB-6355/2003, pedido de pagamento de pensão.

Deferindo a **Helena Maria Bezerra Silva**, através do Processo Administrativo n.º SB-9067/2003, pedido de pagamento de pensão.

Deferindo a **Raimunda Teodósio Santana da Silva, Andréia Santana da Silva e Adriano José da Silva**, através do Processo Administrativo n.º SB-9342/2003, pedido de pagamento de pensão.

Indeferindo a **Eliana Taiani Alvarez**, através do Processo Administrativo n.º SB-9166/2003, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Indeferindo a **Domingos Fittipaldi Neto**, através do Processo de Pessoal n.º 30.024/E, pedido de revisão de proventos, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Vânia Amaral Ishiki**, através do Processo de Pessoal n.º 25.233/U, pedido de pagamento de adicional de periculosidade, por falta de amparo legal.

## DEMISSÕES:

**Cristiane Cardoso Gomes-70.705**, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 16.5.2003.  
**Selma Rodrigues Xavier-71.190**, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 19.5.2003.  
**Liliane Santos de Brito-29.823**, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 21.5.2003.  
**Alessandra Lima Gonçalves-70.686**, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 26.5.2003.

## DISPENSA:

**Elsângela Emilia de J. Silva-70.500**, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 20.5.2003.

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2003.

**JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

# ELEIÇÕES

## Participe! 2003

**Inscreva-se no Poupatempo**  
**de 02 a 16 de junho/2003, das 7h às 19h**  
**Galeria Laranja, Espaço Pesquisa e Estatística**

**Eleições dia 05 de agosto/2003**  
Informações: tel.: 4123-2674 - 4123-2602 - 4330-5318

PREFEITURA DE  
 **SÃO BERNARDO**  
*Orgulho de viver aqui*

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SJ Nº 12/2003.** Processo Administrativo Nº 9822/2003-SB. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 27 de maio de 2003. **CARLOS ROBERTO MACIEL** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento e convênios, abaixo discriminados:

I – **CONTRATO DE LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2003:** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 12.144/02; **CONTRATADA:** HASHIMOTO & CIA LTDA.; **PROponentes:** 02; **MODALIDADE:** Convite n.º 79/2003; **VALOR:** R\$17.136,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 23/05/2003; **OBJETO:** Locar 6 (seis) rotopedres pneumáticas de acordo com sua proposta e disposições constantes do Convite n.º 79/2003, inserτος no Processo de Compra n.º 12.144/2002, os quais, para todos os efeitos, ficam fazendo parte desta avença.

II – **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103/2003:** **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 16.445/99; **LOCADORES:** MARCEL PREOTESCO E LIGYA DUARTE PREOTESCO; **VALOR:** R\$30.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Locar imóvel situado na Rua Cândido Portinari n.º 195, Rudge Ramos, neste Município, para instalação e funcionamento do Cartório da 284ª Zona Eleitoral.

III – **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2003:** **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 16.446/99; **LOCADORES:** JANDYRA PALMYRA CORAZZA FERREIRA, PAULA CORAZZA FERREIRA NALINE E VLADIMIR CORAZZA FERREIRA; **VALOR:** R\$30.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Locar imóvel situado na Rua Dr. Fláquer n.º 137, Centro, neste Município, para instalação e funcionamento do Cartório da 296ª Zona Eleitoral.

IV – **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO Nº 110/2003:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 884/03; **CONTRATADO:** BANCO ITAÚ S/A; **VALOR:** R\$1.000.000,00; **VIGÊNCIA:** 60 meses; **ASSINATURA:** 07/05/2003; **OBJETO:** O MUNICÍPIO autoriza o BANCO e este se obriga a efetuar, por meio de suas agências ou postos de serviços, em todo o território nacional, a arrecadação das importâncias relativas a tributos e demais receitas devidas ao MUNICÍPIO, incluindo a Multa por Infração à Legislação de Trânsito, efetuada pelo sistema de licenciamento eletrônico e o repasse dos 50% (cinquenta por cento) relativos ao imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, doravante dito apenas RECEITAS MUNICIPALIS, previstas na Resolução SF n.º 323, de 18 de dezembro de 2002, por quaisquer modalidades em que se processe a arrecadação e respectiva prestação de contas, doravante dito apenas MOVIMENTO DE ARRECAÇÃO.

V – **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2003:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 12.223/02; **CONTRATADA:** MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA.; **PROponentes:** 07; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 009/2003; **VALOR:** R\$90.000,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **ASSINATURA:** 22/05/2003; **OBJETO:** Forne- cer peças e acessórios originais para veículos VOLKSWAGEN, da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, contados a partir da assinatura deste contrato, de acordo com sua proposta inserta a fls. 116 do Processo de Compra n.º 12.223/2002, que, para todos os efeitos, fica fazendo parte integrante desta avença.

VI – **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 125/2003:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 19.667/02; **CONTRATADA:** ARGEPLAN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.; **PROponentes:** 04; **MODALIDADE:** Convite n.º 10.004/2003; **VALOR:** R\$139.750,00; **VIGÊNCIA:** 60 dias; **ASSINATURA:** 21/05/2003; **OBJETO:** Elaborar Estudos Geotécnicos e Projetos Básicos de Arquitetura e Complementares para Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, neste Município, de acordo com sua proposta, rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite n.º 10.004/2003 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

VII – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 126/2003:** **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 8.284/03; **CONTRATADO:** LUIZ ANTONIO GRIECO; **VALOR:** R\$2.222,00; **VIGÊNCIA:** Após a assinatura deste instrumento até o término do processo de conhecimento, inclusive no segundo grau de jurisdição; **ASSINATURA:** 21/05/2003; **OBJETO:** Prestar serviços técnicos especializados, elaborando laudo técnico, realizando estudos, pesquisas, diligências e prestando eventuais esclarecimentos, nos autos da Ação de Desapropriação, em curso perante a 10ª Vara Cível e Cartório locais, em que são partes VITORIO DI LENA e o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (autos 988/2001).

VIII – **TA Nº 172/2003 (2º)** ao Contrato de Melas n.º 230/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 14.806/02; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC – HOSPITAL DE ENSINO; **VALOR:** R\$9.192.900,00, sendo R\$8.000.000,00 destinados ao pagamento da produção de serviços realizados pelo HOSPITAL e R\$1.192.900,00 destinados ao pagamento do Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e Pesquisa em Saúde FIDEPS; **VIGÊNCIA:** março à dezembro de 2.003; **ASSINATURA:** 23/05/2003; **OBJETO:** Repasse de verba para o período de março à dezembro de 2003.

IX – **TA Nº 173/2003 (6º)** ao Termo Aditivo n.º 82/99 (6º) ao Convênio celebrado em 24 de setembro de 1.998; **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 6.653/99; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC); **ASSINATURA:** 23/05/2003; **OBJETO:** Acresce valores na Cláusula Terceira – DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS NECESSÁRIOS – do Termo Aditivo n.º 82/99 (Sexto) ao Convênio, referentes ao período de março à dezembro de 2.003.

X – **TERMO DE ADITAMENTO** ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Bernardo do Campo; **CONVENIENTE:** ESTADO DE SÃO PAULO; **PROCESSO DRADS:** n.º 081/2002; **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **ASSINATURA:** 01/05/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, portando de 01 de maio de 2003 à 30 de junho de 2003, o prazo de vigência constante da Cláusula Nona do Convênio original, sendo que para atender essa prorrogação, o valor total dos recursos repassados e constantes da Cláusula Quarta, será acrescido de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), Natureza da Despesa 33.40.39-01, da U.G.E. 350112 Programa de Trabalho: 10.243.3503.4795.0000, do presente exercício.

XI – **TERMO DE ADITAMENTO** ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Bernardo do Campo; **CONVENIENTE:** ESTADO DE SÃO PAULO; **PROCESSO DRADS:** n.º 081/2002; **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **ASSINATURA:** 01/05/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, portando de 01 de maio de 2003 à 30 de junho de 2003, o prazo de vigência constante da Cláusula Nona do Convênio original, sendo que para atender essa prorrogação, o valor total dos recursos repassados e constantes da Cláusula Quarta, será acrescido de R\$54.000,00 (vinte e quatro mil reais), Natureza da Despesa 33.40.39-01, da U.G.E. 350112 Programa de Trabalho: 10.243.3503.4795.0000, do presente exercício.

XII – **TERMO DE ADITAMENTO** ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Bernardo do Campo; **CONVENIENTE:** ESTADO DE SÃO PAULO; **PROCESSO DRADS:** n.º 081/2002; **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **ASSINATURA:** 01/05/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, portando de 01 de maio de 2003 à 30 de junho de 2003, o prazo de vigência constante da Cláusula Nona do Convênio original, sendo que para atender essa prorrogação, o valor total dos recursos repassados e constantes da Cláusula Quarta, será acrescido de R\$27.140,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais), Natureza da Despesa 33.40.39-01, da U.G.E. 350112 Programa de Trabalho: 10.243.3503.4795.0000, do presente exercício.

XIII – **TERMO DE ADITAMENTO** ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Bernardo do Campo; **CONVENIENTE:** ESTADO DE SÃO PAULO; **PROCESSO DRADS:** n.º 081/2002; **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **ASSINATURA:** 01/05/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, portando de 01 de maio de 2003 à 30 de junho de 2003, o prazo de vigência constante da Cláusula Nona do Convênio original, sendo que para atender essa prorrogação, o valor total dos recursos repassados e constantes da Cláusula Quarta, será acrescido de R\$27.140,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais), Natureza da Despesa 33.40.39-01, da U.G.E. 350112 Programa de Trabalho: 10.243.3503.4795.0000, do presente exercício.

XIV – **TERMO DE ADITAMENTO** ao Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de São Bernardo do Campo; **CONVENIENTE:** ESTADO DE SÃO PAULO; **PROCESSO DRADS:** n.º 081/2002; **CONVENIADO:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **ASSINATURA:** 01/05/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, portando de 01 de maio de 2003 à 30 de junho de 2003, o prazo de vigência constante da Cláusula Nona do Convênio original, sendo que para atender essa prorrogação, o valor total dos recursos repassados e constantes da Cláusula Quarta, será acrescido de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), Natureza da Despesa 33.40.39-01, da U.G.E. 350112 Programa de Trabalho: 10.244.3504.4053.0000, do presente exercício.

XV – **CONVÊNIO Nº 017/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.768/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ALDINO PINOTTI; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XVI – **CONVÊNIO Nº 046/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.788/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB FERNANDO PESSOA; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XVII – **CONVÊNIO Nº 049/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.858/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GOFREDO TEIXEIRA DA SILVA TELLES; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XVIII – **CONVÊNIO Nº 066/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.868/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE LOPES TROVAO; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 15/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XIX – **CONVÊNIO Nº 089/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.798/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PADRE JOSÉ MAURÍCIO; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XX – **CONVÊNIO Nº 099/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.775/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR AUREO CRUZ; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXI – **CONVÊNIO Nº 100/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.850/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 21/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXII – **CONVÊNIO Nº 104/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.878/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR OTÍLIO DE OLIVEIRA; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 21/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXIII – **CONVÊNIO Nº 105/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PRO- CESSO ADM.:** n.º 25.879/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 21/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXIV – **CONVÊNIO Nº 106/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PRO- CESSO ADM.:** n.º 25.880/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 21/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXV – **CONVÊNIO Nº 110/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.848/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA ANNITA MAGRINI GUEDES; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 23/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXVI – **CONVÊNIO Nº 114/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PRO- CESSO ADM.:** n.º 25.861/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA JANDIRA MARIA CASONATO; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 21/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXVII – **CONVÊNIO Nº 118/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.871/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXVIII – **CONVÊNIO Nº 119/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.872/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE PROFESSORA MARIA THEREZINHA BESANA; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 15/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXIX – **CONVÊNIO Nº 131/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.839/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DA VILA NOVA DIVINEIA; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXX – **CONVÊNIO Nº 136/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.870/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIA ADELAIDE; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 21/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXXI – **CONVÊNIO Nº 137/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.830/02; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB GILDO DOS SANTOS; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho; **ASSINATURA:** 05/05/2003; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXXII – **CONVÊNIO Nº 143/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.440/03; **CONVENIADA:** PRÓ RECORD NATAÇÃO CLUBE; **VALOR:** R\$6.000,00; **VIGÊNCIA:** Vigorará a partir da data de sua assinatura, vencendo em 31 de dezembro de 2.003; **ASSINATURA:** 20/05/2003; **OBJETO:** Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de equipes de nataação, aptas a participarem de eventos constantes de calendários esportivos anuais relacionados à modalidade, representando o CLUBE, nos campeonatos Paulista, Estadual e Brasileiro organizados e desenvolvidos pela Federação Paulista e Confederação da referida modalidade, e o Município nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, promovidos e organizados pela Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, de acordo com o Plano de Trabalho inserτος às fls. 49 do Processo Administrativo n.º 3.440/2003, que, para todos os efeitos, faz parte integrante desta avença.

XXXIII – **CONVÊNIO Nº 145/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 3.771/03; **CONVENIADA:** DATA SPORTS COMÉRCIO, PROMOÇÕES E EVENTOS DESPORTIVOS LTDA.; **VALOR:** R\$80.000,00; **VIGÊNCIA:** Vigorará a partir de sua assinatura, com vencimento em 31 de dezembro de 2.003; **ASSINATURA:** 20/05/2003; **OBJETO:** Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de equipes na modalidade de basquetebol, masculino e feminino, a fim de elevar seu nível técnico/desportivo, tornando-as aptas a participarem de eventos constantes dos calendários esportivos anuais relacionados à modalidade, representando a DATA SPORTS, nos campeonatos Paulista, Brasileiro e outros organizados e desenvolvidos pela Federação Paulista e Confederação Brasileira de Basquetebol, e o MUNICÍPIO nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, promovidos e organizados pela Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, de acordo com o Plano de Trabalho inserτος às fls. 41 do Processo Administrativo n.º 3.771/2003, que, para todos os efeitos, faz parte integrante desta avença.

XXXIV – **CONVÊNIO Nº 147/2003:** **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 4.522/03; **CONVENIADA:** LIGA DE XADREZ DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **VALOR:** R\$15.000,00; **VIGÊNCIA:** Vigorará a partir da data de sua assinatura, vencendo em 31 de dezembro de 2.003; **ASSINATURA:** 23/05/2003; **OBJETO:** Desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de equipes de xadrez, aptas a participarem de eventos constantes de calendários esportivos anuais relacionados à modalidade, representando a LIGA, nos campeonatos Paulista, Estadual e Brasileiro organizados e desenvolvidos pela Federação e Confederação Paulista de Xadrez, e o MUNICÍPIO nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior, promovidos e organizados pela Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer do Estado de São Paulo, de acordo com o Plano de Trabalho inserτος às fls. 67 do Processo Administrativo n.º 4.522/2003, que, para todos os efeitos, faz parte integrante desta avença.

SBC, em 27 de maio de 2.003, PGM.105 – ANA MARIA WANDEUR – Procuradora- chefe.

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

### LICITAÇÃO ABERTA

C.15/2.003 - PC.20.006/2.003 - CONCORRÊNCIA OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL. PREÇO: R\$ 5,00 - DATA DE ENTREGA: 02/07/2.003 - 9 horas. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.

\* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.  
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

### LICITAÇÃO ABERTA

TP.28/2.003 - PC.10.821/2.003 - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS - PREÇO: R\$ 10,00 - DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 10/06/2.003 - 9 HORAS. Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.

\* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.  
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

### EDITAL SF-2 43/2003

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local à seguir especificado, a fim de utilizarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais consequências legais.

<b>ATENDIMENTO POUPETEMPO-: SETOR PROTOCOLO</b> (Rua Nicolau Filizola, 100)	
<b>ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS</b> COMUNIDADE EVANGÉLICA EM S. B. DO CAMPO	SB-02.041/2003
EULINIA REIS CAPITÁNEO	SB-13.572/2001
GUILHERME CARLOS TIGLIA	SB-04.800/1997
IGREJA EVANG. PENT. AS FAMÍLIAS P/ CRISTO	SB-10.501/2003
LAR MARIA AMÉLIA	SB-04.687/2003

<b>ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 211 (Expediente).</b> <b>ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS</b> FRANCISCO CLAUDIO LOPES – ESPÓLIO	SB-10.491/2000
--	----------------

<b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)</b> DIRCEU RODRIGUES DOS SANTOS	SB-01.752/2003
JOSÉ MEZZANO	SB-08.022/1993
LUIZ CARLOS SEVERINO – ESPÓLIO	SB-00.610/2003
MANOEL ISIDORO DE MORAES	RG-00.732/1999
OMAR SALAFIA	SB-00.847/2003

### 1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212 (Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

<b>ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS</b> ADELDE GONÇALVES DE LUCENA	SB-07.513/2003
ALBERTO NUNES DA SILVA	SB-25.536/2002
ANDREA VIEIRA	SB-21.133/2002
ANTONIO DA SILVA	SB-15.579/2002
ANTONIO GONÇALVES	SB-02.270/2003
CAÇULA EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA	SB-18.622/2002
DERLIV VAZ DE CERQUEIRA AMORIM	SB-19.758/2002
DIONÍSIO BOMFIM FREIRE	SB-19.116/1998
EDNA REGINA PACE	SB-28.419/2002
EUÍNIA LUCIA DOS SANTOS	SB-15.120/2002
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS	SB-09.242/2003
FREDERICO JORGE SKAFF	SB-05.023/2000
GIUSEPE FERITO JUNIOR	SB-09.610/2003
IMOBILIÁRIA SANTA TEREZA S/A	SB-20.892/2002
JUAREZ DE ANDRADE	SB-19.336/1999
LÁZARA CARDOSO LUCERO	RR-02.023/2000
LUIS CARLOS SCHAFFER	SB-24.800/2001
MANUEL ALEXANDRE PINTO	SB-19.632/2002
PADRE PAULO AFONSO DA SILVA	SB-04.979/1996
ROBERTO RAIMUNDO DOMINGOS	SB-12.875/2001

<b>ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS</b> MARIA LUCIA VIEIRA DE ARAUJO	SB-03.076/2003
--	----------------

<b>ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS</b> DEISE MARTINS DO PRADO LAMERATO ROSEMARIA SANTOS CARVALHO DE PAULA	RR-01.553/2000 SB-02.626/2003
---	----------------------------------

### 2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221 (1º Seção de FiscalizaçãoTributária).

<p><b>ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS</b> MARINA ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA SB-10.200/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS</b> COM. PEDRA AREIA BISPO E BISPO LTDA SB-04.975/1998 ESQUINA DA COSTELA LTDA SB-10.254/2003 PAULO ROBERTO SERVULLO SB-10.222/2003 ROQUE DA CUNHA SB-05.209/2001</p> <p><b>2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222</b> (2ª Seção de FiscalizaçãoTributária). <b>ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS</b> ALBERTINO JUSTO SB-09.006/2003 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE MIZUHO SB-01.934/2003 FIAÇÃO E TECELAGEM TOGNATO S/A SB-08.481/2002 FRONTENAC AGROPECUÁRIA E PARTICIP. S/A SB-09.366/2003 JOSÉ ROBERTO BRANCAGLIONE SB-07.261/1998 MARIA D. APARECIDA BARBOSA SB-10.466/1998 NADIR ADRIANO TORRES SB-10.367/2003 SEBASTIÃO MALTO DA ROCHA SB-09.876/2003 SOCIEDADE AMIGOS DOS ESTUDANTES DE S.PAULO RR-03.679/1991</p> <p><b>ASSUNTO:- APRES. DOCS./PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS</b> JOSÉ VIEIRA DA SILVA SB-05.959/2003 NEUZA MARIA BRUNIERO FRANCISCATO SB-03.443/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS</b> FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO SB-01.089/1998 PSVALDO OLIVEIRA SALLES SB-16.922/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU (DESISTÊNCIA)</b> AKIRA TAKEI SB-04.050/1995 CARLOS DURAN SB-01.233/2003 JOÃO ANTONIO SETTI BRAGA SB-02.761/1998</p> <p>Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTEs abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelo CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)</p> <p><b>PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA C.T.M.</b> <b>ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENC.</b> ADILSON FAGUNDES ALONSO SB-03.016/1994 TRANSAUTO TRANSP. ESPEC. DE AUTOMÓVEIS S/A SB-09.762/2002</p> <p>Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTEs abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.</p> <p><b>PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2</b> <b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS</b> INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL SB-06.203/1996 INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL SB-08.232/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- VISTAS AO PROCESSO</b> JOSE MORAES FRANCISCO SB-28.652/2002</p> <p><b>PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SF.2</b> <b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS</b> ASSISBRAC – ASSIST. SOC. PROM. O BRASIL P/CRISTO SB-01.493/2003 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SBC SB-03.787/1990 CELSO TÁDEU GIUSTI – ESPÓLIO SB-17.320/1998 CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL SB-25.351/2002 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL RG-00.162/1994 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL RG-00.228/1994 CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL RG-00.080/1996 INCID – INST. NAC. P/ CID. DA P. PORT. DEFICIENCIA SB-08.829/2000 JOÃO ROBERTO PAVAN – ESPÓLIO SB-00.612/2000 JUSTINIANO MOREIRA DE SOUZA SB-13.799/2000 LUIZ VANDERLEI DE SOUZA SB-06.484/2003 MANOEL BENTO DE SOUZA BAR ME SB-09.585/2001 MILTON TALZI SB-23.130/2002</p> <p><b>PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC</b> <b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS</b> ALDA SILVEIRA RODRIGUES SB-11.284/2002 ALDOARI DOS SANTOS RR-00.340/1993 AMÁLIA SUTTIGUSMÃO SB-02.119/1985 AMELIA BREDA DELLABARBA SB-01.303/2002 ANA MARIA VISO ANDRADE SB-01.039/2002 ANTONIO PAULINO DE CASTRO SB-01.036/2003 ANTONIO RODRIGUES SB-00.166/2001 ARGENIDE ARMIDA VAZZOLA SB-08.667/1992 CLAUDIO RODRIGUES SB-21.213/1998 CONCEIÇÃO ANJO DO ESPÍRITO SANTO SB-00.913/2003 DELMA MARGARIDA GACONI PUCCI RR-02.014/1991 DESDEMOLA BAMONTE RG-00.574/1999 DOMINGOS PACHECO SB-08.282/1993 ECY FERREIRA DA SILVA SB-01.126/2003 EVA STUCHIATTILIO SB-12.592/1992 FRANCISCA DE LOURDES MURCIA MARTINEZ RG-00.593/1992 FRANCISCA PAULA DE PAULA SB-08.109/1992 FRANCISCO FENELON PEREIRA SB-00.379/2003 FRANCISCO JOSÉ PERANOVICH SB-00.076/2002 GENY DA SILVA RODRIGUES RR-00.343/1993 ISABEL IWAKO EGAMI SB-00.766/2002 JOÃO NUNES DE CARVALHO SB-00.153/2001 JOÃO XAVIER SB-12.551/1992 JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA SB-00.417/2003 JOSÉ JARRUSSO RR-00.469/1988 JOSEFA GIMENES MATHEOS SB-02.790/1992 LAURA PERES GARCIA SB-01.175/1996 LINOMAR BECHELLI SB-07.363/1993 MARCELO ANTONIO DE LIMA SB-00.388/1999 MARIA CORREIA DE MENESES SB-00.169/2000 MARIA DEYSE TAVEIROS SARKIS SB-00.383/1998 MARIA ESTHER DOS SANTOS SB-02.449/2000 MARIA JOSÉ DE FARIAS CREVILARI SB-12.236/1993 MARIA LOZANO SB-12.341/1994 MARIA MADALENA DA SILVA SB-10.810/1993 MARIA NATÁLIA DE ALMEIDA FREITAS RR-00.131/1992 MARISA ROSA TOMIATTI SB-01.747/1988 ORIDES GENARO SB-02.351/1991 OSWALDO PAIXÃO FILHO SB-00.718/1997 ROSA YURKSAILYTE MENDES RR-00.130/1992 RUTH FUGA RR-00.524/1993 SEBASTIÃO NEVES SB-00.583/2003 SEBASTIÃO PAULO PEREIRA SB-08.345/1996 SERGIO ANTONIO CORREIA SB-02.767/1992 TEREZA DA SILVA SIQUEIRA RR-00.527/1990 VALDEMAR BISPO LACERDA SB-03.355/1993 VICENTA NALLIN SAES SB-00.386/2000 VILMA ROSSI SB-00.290/1999</p>	<p><b>PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. DIRETOR DA SEDESC</b> <b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS</b> FLORA CANDIDO BUENO SB-02.085/1991 JOÃO GUALBERTO SB-08.723/1993 MARIA APARECIDA PERES SB-11.209/1992 MARIA ANGELINA VIANA DE PAIVA SB-20.749/2002 MARIA HISATOMI SB-16.833/2000 NILZA CARRAINI E SILVA SB-17.364/2000</p> <p><b>PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC</b> <b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS</b> ASSUMPTA RINALDO VOLPATO SB-05.151/1998 LORIVADO DOS SANTOS – ESPÓLIO SB-01.548/2003 MANOEL CASEMIRO JACO SB-08.793/1995 MATHILDES VICENTE MARTIN SB-00.638/2003 ORLANDO GIOPATTO SB-05.118/1998 ROQUE RIBEIRO DE JESUS SB-01.382/2003 SAMUEL FIAUX BARBOSA SB-01.100/2002 SANBASIVARAO MANTRIPRAGADA SB-00.471/2003 SOPHIA CHURCH SB-00.574/2003 TAKAYASU ITO RG-00.728/1999</p> <p><b>PROCESSO DEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.211</b> <b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS</b> DELMAN GOMES COSTA SB-09.491/2003</p> <p><b>PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.211</b> <b>ASSUNTO:-CANCELAMENTO DE DÉBITOS</b> JULIO BIBIANO DE MORAES SB-09.729/2003</p> <p><b>PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO SR. CHEFE DA SF.211</b> <b>ASSUNTO:- ADEQUAÇÃO DE PREÇO PÚBLICO</b> LUIZ MIRANDA – ESPÓLIO SB-02.539/2003 OSCAR FRANCISCO DE SALE SB-07.429/2003 PROPERCIO OLIANI SB-05.612/2003</p> <p><b>ASSUNTO:-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO</b> SERGIO LUIS CARDOSO RR-01.026/1991</p> <p><b>PROCESSO INDEFERIDO PELO SR. CHEFE DA SF.211</b> <b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS</b> JOÃO BATISTA DE SOUZA SB-04.723/2003</p> <p><b>PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.211</b> <b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS</b> DENISE DE SOUZA VIEIRA SB-26.194/2001</p> <p><b>PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212</b> <b>ASSUNTO:- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL</b> CACILDA ESTRUAC SCORDOMAGLIA SB-08.501/2003 PEDRO LUIZ GUIDUOLI SB-23.234/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA</b> LEANDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA SB-08.959/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b> ALBERTO CARLOS P. FUTURO SB-04.926/2003 ANTONIO FONSECA DE SOUZA SB-06.272/2003 ANTONIO GOMES SB-01.797/2003 CIRLEI TASSI TORRES SB-00.832/2003 ENGRACIA MARIA GALEGO DE CAMILLO SB-02.362/2003 EZEQUIAS GARCIA MATOS SB-07.123/2003 GISELE BARBOSA DE OLIVEIRA SB-00.360/2003 JACQUELINE SHIRLEY MIRANDA CAMPOS SB-02.231/2003 JERSON FRANÇA DA SILVA SB-00.773/2000 LAURA ZACCAGNINI DE LIMA CHICARELLI SB-00.495/1998 LUIZ HENRIQUE CAVEAGNA SB-07.432/2003 MARCOS BRUMATTI SB-01.235/2003 MARIA LETICIA SAMPAIO SB-02.766/2003 MARIO TULIO MONTEIRO SB-03.567/2003 NICOLAU OMORI SB-07.407/2003 RUBENS MOREIRA SB-21.454/2002 SETHUO SAKATA SB-23.548/2003 TEODOMIRO MARTOS SB-00.725/2003</p> <p><b>PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212</b> <b>ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA</b> VALDECIR VILLELA SB-16.184/2001</p> <p><b>PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212</b> <b>ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL</b> MARIA JOSÉ MONÇÃO DE OLIVEIRA SB-26.729/2002 MARLENE ESCORCIO GORAB SB-04.123/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU</b> ELZO COPPINI – ESPÓLIO SB-19.302/2001</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA</b> ANTONIO RODRIGUES MASCARENAS SB-02.910/2003 AVICOLA BOM FRANGO LTDA SB-07.003/2003 CLOVIS FERREIRA DA SILVA SB-18.535/2002 DIOMAR STUCHI SB-23.592/2002 LUCKCOM COMERCIAL LTDA ME SB-06.480/2003 RM MOTOS LTDA ME SB-05.170/2001</p> <p><b>ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA</b> ANTONIO PEDRO ALVES SB-03.743/1995 ARMÊNIO AUGUSTO SB-00.582/2003 MARIA JOSÉ ÂNGELA DA SILVA SB-01.673/2002 ONÉSIMO RODRIGUES SB-00.042/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA</b> NILSON MEDEIROS PEREIRA SB-16.746/2000</p> <p><b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b> EDGAR MILANI DOS SANTOS SB-19.118/2002 JAIR INÁCIO G. DA SILVA SB-01.285/2003 JOSÉ CARLOS AURELIANO SB-00.580/2000 JULIANA SOARES MOREIRA SB-04.642/2003 MARCOS JULIO ZIMET SANCOVSKY SB-19.930/2002 MARISOL RIBEIRO LEMES DA SILVA SB-01.035/2003 MAURO GUIMARÃES DE SOUZA SB-17.107/1999 OLGA MARTINS JEZZI SB-01.048/2003 PEDRO CABELLO SB-03.195/2000 ROBERTO ROLDAN SB-18.600/1985 ULDINI DONIZETI TRENTINI SB-01.294/2003</p> <p><b>PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212</b> <b>ASSUNTO:-ATUALIZAÇÃO CADASTRAL</b> CONSTRUTORA RUDGÊ RAMOS SB-28.363/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA</b> EMBRASA S/A ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS SB-02.043/2002</p>	<p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO</b> 1º CARTÓRIO DE NOTAS DE S. B. DO CAMPO SB-22.813/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA</b> SONIA REGINA OLIVEIRA LEITE SB-02.500/1999</p> <p><b>PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221</b> <b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS</b> TOSHIAQUI TAJIMA SB-02.027/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN</b> FACULDADE DE DIREITO DE S. B. DO CAMPO SB-14.948/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO</b> JOSE EDGAR DE SOUZA RR-02.517/1991</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA</b> MIZU EVENTOS LTDA SB-06.195/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA</b> JOSE HOLANDA CAVALCANTE FILHO SB-16.904/2002 JOSE ROSA DE ALMEIDA SB-06.333/2001</p> <p><b>ASSUNTO:- DEVOUÇÃO DE QUANTIA</b> FIGOL S CONSULT. EM REC. HUMANOS S/C LTDA SB-08.307/2003 JEF REPRES. S/C LTDA SB-01.866/2003 JORGE DAMASO SB-08.297/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO</b> CARLOS ALBERTO MEDICI SB-13.286/1987</p> <p><b>ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE FISCALIZ./FUNCIONAMENTO</b> EDSON MARTINS GUERRA SB-22.636/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE PUBLICIDADE</b> ESTICADINHO E TERERE MODA INFANTIL LTDA ME SB-05.886/2003</p> <p><b>PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.221</b> <b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS</b> FERNANDO UEMURA – ESPÓLIO SB-07.963/2003 LUCAM PROJETOS LTDA ME SB-15.322/2003 PATINI VIDEO LOCADORA LTDA ME SB-11.265/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO E AJUSTE DE TAXA FISC. FUNC.</b> JOSE FRANCISCO DE SOUZA SB-15.558/2000 NEIMAR RODELLO LIZIDATI SB-06.269/2001</p> <p><b>ASSUNTO:- DEVOUÇÃO DE QUANTIA</b> BAR E LANCHES WIL'S LTDA SB-07.010/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA</b> DERMIVAL MARIA SANTOS SB-07.272/2001</p> <p><b>ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN</b> CLOVIS CHAVES DA ROSA SB-11.549/1991</p> <p><b>ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA</b> MARIA ANGELICA DE JESUS TEIXEIRA SB-04.074/2003</p> <p><b>PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELO SR. CHEFE DA SF.221</b> <b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO E ADEQUAÇÃO DE LANÇAMENTO</b> FAST FOOD COMÉRCIO E SERV. DE LANCHES LTDA SB-10.322/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS</b> JOÃO FERREIRA DA SILVA – ESPÓLIO SB-13.046/2002 MARISA MUTSUKO YOSHIKAWA SB-07.266/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC./FUNCIONAMENTO</b> G ZABEU &amp; CIA LTDA SB-26.695/2002</p> <p><b>PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221</b> <b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS</b> ILPANTELLI ASSESSORIA COM. LTDA SB-08.643/2003 PEDRO PAULO OCHO SB-09.417/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN</b> CLOVIS FERREIRA DA SILVA SB-18.535/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA</b> AUTO POSTO 2222 LTDA SB-06.650/2003 ESSENCIAL SERVIÇOS S/C LTDA ME SB-22.754/2002 JAIME GOMES CHAVES ME SB-12.178/2002 LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO SB-06.759/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZ./FUNCIONAMENTO</b> ASSISTENCIA SOCIAL CRISTÁ BRASILEIRA SB-17.385/2001</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZ./PUBLICIDADE</b> AGAVI COM. SIST. AUTOM. LTDA SB-02.091/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA FISC. FUNC. PUBLICIDADE</b> LUIZ CARLOS PERA SB-05.118/2003</p> <p><b>ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA</b> DULCELINA CARDOSO DE PAULA SB-02.259/2002</p> <p><b>ASSUNTO:- REVISÃO DE DÉBITOS</b> NEUSA DE JESUS M. FERNANDES SB-23.895/2001</p> <p><b>ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN</b> BENEDICTA M. FERREIRA RR-00.524/1988 JOSE DUTRA VIEIRA SB-02.834/1986</p> <p><b>PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221</b> <b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA</b> ASSISTENCIA SOCIAL CRISTÁ BRASILEIRA SB-17.385/2001</p> <p><b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO</b> JOÃO CARLOS BENAVIDES ALVAREZ SB-10.204/2002</p> <p><b>PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222</b> <b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4162/93 )</b> ANA MARIA DOS SANTOS SB-00.224/2003 ANDERSON CONDRASISEN SB-00.279/2003 ANSELMO ESLAVA SANTUCCI SB-00.232/2003 ANTONIO FRANCISCO DA SILVA SB-00.230/2003 ANTONIO LOMBARDI PEREZ SB-00.208/2003 BENTO PROPHETA SB-00.358/2003 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SB-00.312/2003 CARMO APARECIDO GARCIA SB-00.044/2003</p>
--	--	---



CLAUDIO ROBERTO MACEDO	SB-00.068/2003
CLEBER HUMBERTO BALLEIRO	SB-00.302/2003
EDUARDO ALVES	SB-00.124/2003
FERNANDO TEZOTO GOMES	SB-00.125/2003
GERALDO FEITOSA DA SILVA	SB-00.301/2003
GERALDO PINTO DA SILVA	SB-00.300/2003
JAIME DAVI JAWORSKI	SB-00.156/2003
JAIR DE CASTRO	SB-00.060/2003
JOÃO BATISTA RODRIGUES	SB-00.127/2003
JOÃO DE SOUZA	SB-00.131/2003
JOÃO TORRES	SB-00.346/2003
JOSÉ CARLOS DA SILVA	SB-00.043/2003
JOSÉ CARLOS DA SILVA	SB-00.228/2003
JOSÉ HELENO BEZERRA	SB-00.028/2003
JOSÉ RICARDO LONGO	SB-00.360/2003
LAURINDA AMADOR DA SILVA	SB-00.236/2003
LAURO DOS SANTOS	SB-00.021/2003
LEDA MARIA PEREIRA	SB-00.047/2003
LEONARDO FERNANDES CORREIA	SB-00.239/2003
LUCIENE REGINA SCHIAVINATO A. GOME	SB-00.019/2003
LUIZ APARECIDO ANHAS	SB-00.313/2003
MANOEL SANCHES	SB-00.347/2003
MARIA APARECIDA DIAS	SB-00.030/2003
MARIA CECILIA DE SOUZA	SB-00.063/2003
MARIO ADILSON FRANCA	SB-00.355/2003
NEIDE DA SILVA	SB-00.145/2003
NELSON PEREIRA DA SILVA	SB-00.111/2003
ORLANDO CORREIA DE SANTANA	SB-00.266/2003
ORNEI FRANCISCO TOBIAS	SB-00.297/2003
OSVALDO GALVANI	SB-14.648/1999
PATRICIA MOURAO RODRIGUES DE SOUZA	SB-00.311/2003
PATRICIA RENATA DANTAS BENFICA	SB-00.260/2003
PEDRO ALVES DA SILVA	SB-00.045/2003
RICARDO DA COSTA	SB-00.326/2003
RICARDO VIDEIRA DE SENA	SB-00.316/2003
ROBERTO FLORENCIO DE FRANCA	SB-00.126/2003
RONALDO DE ALMEIDA GIL	SB-00.154/2003
ROSEMEIRE TOKESI TARDELLI	SB-00.276/2003
SANTINA CLEONICE FEITO SILVA	SB-00.113/2003
SERGIO LEITE DA SILVA	SB-00.261/2003
TEREZA GOMES	SB-00.351/2003
TUNIO SAITO	SB-02.283/1994
VALDEMIRO FLAVIO CASA - ESPÓLIO	SB-00.364/2003
WALTER ALONSO	SB-00.221/2003

<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE IPTU</b> MARIA APARECIDA MORAES BIFE	SB-00.120/2003
<b>ASSUNTO:- RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA/DEV. DE QUANTIA</b> MANUEL AFONSO NOGUEIRA DA MOTA	SB-13.875/2001

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b> ALBINO ZAMPIERI	RG-00.020/1998
ARCELIO CERRUTI	SB-00.420/1998
AVELINO VIEIRA GUEDES	SB-24.890/2002
CARLOS ALBERTO QUEIROZ DO O	SB-08.942/2002
JOANA MATOS NOGUEIRA	SB-00.163/2003
JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	SB-24.682/2002
KIYOSHI FUJIIWARA	SB-02.977/2002
OLGA MARIA DE ANDRADE NUNES	RG-00.130/2003
PALADINO RICCOMINI NETO	SB-08.998/2002
PAULO SERGIO DE SOUZA	SB-00.396/2002
SALOMÃO KEINER	SB-00.590/2003

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO</b> LOURIVAL FERREIRA DE ARAUJO	SB-28.118/2002
UNIPAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA S/A	RR-02.390/1998

<b>PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222</b> <b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4817/99- COBERTURA VEGETAL)</b> HURNER DO BRASIL EQUIP. TÉCNICOS LTDA	SB-06.099/1998
---	----------------

<b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4162/93)</b> MARIA LUCIA DE ALMEIDA	SB-20.147/2002
---	----------------

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b> CHARLOTE LINA ALEXANDRE B. DE CARVALHO	SB-23.254/2002
INACIO MASSARO IMAI	SB-10.896/1997
LUIS DE DEUS TAVARES	SB-01.100/2001

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE LANÇAMENTO</b> FABIO SANDRINI BAPTISTA	SB-01.794/2003
---	----------------

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE PREÇO PÚBLICO</b> JOSÉ CORREA DE SOUZA	SB-11.445/1999
NEUZA NOGUEIRA	SB-16.787/1992

<b>PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222</b> <b>ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (LEI 4162/93)</b> ANTONIO GIACOMIM	SB-23.809/2002
JAIR DO NASCIMENTO	SB-20.586/2002

<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE DÉBITOS</b> DAVID MARTINS	SB-06.280/2002
HIRON FERNANDO GORGA	SB-01.912/1999
SONIA ANGELINI	SB-19.362/2002

<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO</b> CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MEIRE	SB-02.015/2002
---	----------------

<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC./PUBLICIDADE</b> MARIA EDNA DA SILVA SANTOS	SB-21.734/2002
--	----------------

<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE</b> CARLOS BALIEIRO	SB-19.433/2002
---	----------------

<b>ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS</b> MÔNICA TAMPONE RICCI	SB-12.953/2001
VALDIR JOSÉ LEONEL	SB-22.602/2001

<b>ASSUNTO:- DEVOUÇÃO DE QUANTIA</b> DIVA SPARANGINOS	SB-04.622/2002
--	----------------

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b> ANGÉLICA FERREIRA	RR-00.011/1999
ANTONIO RINO ALEXANDRE	SB-07.669/2003
ATAIR FRANSOZE	SB-03.120/2002
BENEDITO DE CASTRO	SB-08.231/2003
CLOTILDE FAGUNDES DE SOUZA	SB-10.247/2002
DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	SB-01.196/2002
DOLORES ALVAREZ MOLINARI	SB-00.698/2003

EDISON MILTON LAURENTINO	SB-08.445/1999
EDSON FERNANDES DA SILVA	SB-01.316/2000
FRANCISCO FAIARDO	SB-00.742/2000
GERALDO DUARTE DOS SANTOS	SB-07.883/2003
JOSÉ BATISTA DE ANDRADE	SB-28.530/2002
JOSÉ BATISTA DE ANDRADE	SB-04.231/1996
JOSEILTON DA SILVA SAMPAIO	RR-02.032/1996
KINOSUKE MURAKAMI	SB-10.984/2002
LEONIE CAYRES NAUFAL	SB-00.712/1997
LUIZ ANTONIO SILVEIRA	SB-01.576/2003
MANOEL RODRIGUES GONÇALVES	SB-02.030/2003
MARCELO GIANNETTO MOREIRA	SB-03.049/2002
MARIA JOSÉ SORIANI ROMANI	SB-08.049/1996
MARIO STRUFALDI	SB-08.902/1996
MOACIR APARECIDO SIMONATO	SB-26.327/2002
NELSON DEMARCHI	SB-11.787/1992
NELSON HAJJAR	SB-01.288/2003
NELSON HAJJAR	SB-13.228/2002
PEDRO RUBENS COPPINI	SB-07.310/2003
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	SB-11.600/2002
ROSIMARI DE LIMA	SB-00.721/2003
ULF GERT RECKE	SB-28.685/2002

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE ITBI</b> ANGELA MARIA SOARES ALVES PEREIRA	SB-04.595/2003
---	----------------

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL</b> ADÃO RIBEIRO DA CRUZ	SB-00.870/2003
ANGELA MARIA SOARES ALVES PEREIRA	SB-04.595/2003
ANTONIO CARLOS CARDOSO SOUZA	SB-01.774/2003
GABRIEL GOMES DE MELO	SB-00.341/2003
NELSON HAJJAR	SB-00.684/2003
NELSON HAJJAR	SB-00.685/2003
SONIA REGINA MAIA	SB-01.744/2003
TRANS AUTO TRANSP. ESPEC. DE AUTOMÓVEIS S/A	SB-09.762/2002

<b>PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222</b> <b>ASSUNTO:-CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC./PUBLICIDADE</b> ANTONIO MARCHEZZONI MARTINS	SB-20.912/2002
VALDMIRO RUIZ	SB-19.515/2002

<b>ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS</b> CONSTRUTORA FARO LTDA	SB-03.182/2002
--	----------------

<b>ASSUNTO:- PEDIDO DE PRAZO P/ APRES. DOCUMENTOS</b> MIGEL ATUSI UEMATSU	SB-02.076/1990
--	----------------

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU</b> YOSHIO YOKOYA	SB-02.153/1991
---	----------------

<b>ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL</b> KLAUS KNAUBER	SB-00.352/2002
ULF GERT RECKE	SB-28.685/2002

<b>PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3</b> <b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA</b> DIVA THEODORAVIC	SB-03.910/2003
EDUARDO ANTONIO DE CAROLI	SB-06.885/2003
FRANCISCO VITORINO MORATA	SB-03.468/2003
GEORGE MANOEL LAURENTINO	SB-06.824/2003
GIUSEPPINA SERAFINA BOCCIA LEME	SB-04.420/2003
HELIA FERREIRA DE CAÑHA	SB-05.024/2003
ILSA MENDES DOS SANTOS	SB-04.748/2003
LANCHONETE MATRACATRICA ME	SB-06.684/2003
LUIZ GARCIA JUVENTINO	SB-03.845/2003
MARDOQUEU CONEUNDES DOS SANTOS	SB-27.945/2002
MARFI REAL COM. DE PROD. SINTÉTICOS LTDA ME	SB-06.651/2003
MARIA DE LOURDES SARAIVA DIAS	SB-05.564/2003
MARIA EDNA DA SILVA SANTOS	SB-21.734/2002
MASSAO MIYAKAWA	SB-05.562/2003
ORLANDO GIOPATTO	SB-05.118/1998
TAKEO SATO AUTO PEÇA ME	SB-19.486/2002

<b>ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO</b> JOSÉ QUINTANA	SB-07.018/2003
---	----------------

<b>SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-212-1</b> AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR	
--	--

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
7 PIRAMIDES PISOS E REVEST. DE MADEIRAS LTDA ME	129.086-0
ALGODOEIRA OLAN PEÇAS AUTOMOTIVAS	009.834-5
AMAZONIA PLANTAS & FLORES LTDA ME	127.847-9
ANA MARIA PEDROSO DE SOUZA ME	072.768-7
BOMBONIERIE E MERCEARIA THAIS LTDA ME	076.567-8
CAPRICCIO CONVENIENCIAS LTDA ME	116.623-9
CEZAR AUGUSTO ALVES RODRIGUES	080.299-9
CHOPERIA MAGALHÃES & LIMA LTDA	065.355-1
CIMENTO TUPY S/A	122.801-3
CONCEIÇÃO APARECIDA SORNOQUI LTDA	045.327-7
COOPERATIVA METR. DE TRAB. PROF. TRANSP. METROCOOP	116.701-4
CRISTIANE APARECIDA MAINENTE	076.443-4
CYDAK COM. E ASSIST. TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA	093.799-1
DROGARIA ALINE DO PLANALTO LTDA	030.407-7
EDMILSON JOSÉ DA SILVA	076.227-0
GENIVAL GOMES	065.259-8
GOLDEN EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	108.527-1
HEMO LIFE INSTITUTO DE HEMOTERAPIA S/C LTDA	081.384-2
ITAMARATY DOMINO INDS. QUÍMICAS LTDA	008.052-7
JEFFERSON CLAYTON PASCHOAL	064.172-3
JEFFERSON DO CARMO AGUILAR	097.036-0
JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA	011.766-8
KENTEL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	077.693-9
KUBA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	069.918-7
LINHA DIRETA REPRES. COML. E DE PUBLICIDADE LTDA	092.611-6
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	054.769-7
MARTINHA VENANCIO DA COSTA	123.018-2
MAURICU MALAVACCI	113.031-5
MISSÃO EVANGÉLICA UNIDA	013.933-5
OSVALDO TADEU IRINEU	013.972-6
PARTNER CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA ME	134.800-0
PAULO CESAR DE ALMEIDA	121.984-7
RESTAURANTE DAS COLONIAS LTDA	003.723-0
RM CONSULTORIA E SERVIÇOS S/C LTDA	133.189-2
SANDRO JOSÉ BARROSO MARTINS	057.606-9
USAMED REPRESENTAÇÕES LTDA	081.705-8

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
BIANCA BARAUNA	141.824-6
JOÃO SOARES MARTINS FILHO	141.822-0
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	141.826-2

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA	001.299-8
COLLECTOR SISTEMAS DE COBRANÇA E COML. S/C LTDA	111.941-9

<b>PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.221</b> <b>AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR</b>	
--	--

Fica o contribuinte **ALOISIO MARCEL LEVANDOVISKI, CIENTIFICADO**, da resposta ao pedido de esclarecimentos sobre ISSQN, do PA-SB-24.628/2002, através de correspondência datada de 19.05.2003.

Ficam os contribuintes a seguir relacionados **NOTIFICADOS** que, nos termos do que dispõe o artigo 136, da Lei Municipal 1802/69, o(s) lançamento(s) especificado(s), foi(ram) vinculado(s) na inscrição do imóvel conforme discriminado, em razão do não pagamento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA** – ISSQN pelo prestador de serviços contratado por V.Sa., para execução de obra de construção civil.

<b>PRESTADOR DOS SERVIÇOS:- JOSE HENRIQUE DA SILVA &amp; CIA LTDA ME</b> INSCR. MOB.: 69.479-7	
---	--

<b>CONTRIBUINTE:- ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 013.001.005.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550690	15/04/00
908/03-2550691	15/04/00
908/03-2550692	15/06/00

<b>CONTRIBUINTE:- ART CONSTRUTORA LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 031.038.058.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550694	15/01/03

<b>CONTRIBUINTE:- ART CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 013.051.115.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550697	15/12/98
908/98-14094	15/07/98
908/98-14138	15/10/98
908/98-14082	15/08/98
<b>CONTRIBUINTE:- ART CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 006.039.172.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/98-14096	15/07/98

<b>CONTRIBUINTE:- ASSOC.BRAS. IGREJA J.CRISTO DOS SANTOS DOS ULT. DIAS</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 022.002.037.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550698	15/09/01

<b>CONTRIBUINTE:-ASSOC. BRAS. IGREJA J.CRISTO DOS SANTOS DOS ULT. DIAS</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 015.087.053.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550699	15/11/02
908/03-2550701	15/06/02
908/03-2550702	15/07/02
908/03-2550703	15/02/03
908/03-2550704	15/10/02
908/03-2550705	15/09/02
908/03-2550706	15/01/03
908/03-2550707	15/02/03

<b>CONTRIBUINTE:-ASSOC. BRAS. IGREJA J.CRISTO DOS SANTOS DOS ULT. DIAS</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 004.109.046.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550708	15/01/01
908/03-2550709	15/03/02
908/03-2550710	15/04/02
908/03-2550711	15/05/02
908/03-2550712	15/12/01

<b>CONTRIBUINTE:- ASSOCIAÇÃO COML E INDL DE S.B. CAMPO</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 004.032.012.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550857	15/01/01

<b>CONTRIBUINTE:- BOAINAIN IND E COM LTDA</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 530.200.003.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/98-14146	15/10/98

<b>CONTRIBUINTE:- CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO – CLUBE SÃO CAMILO</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 522.400.002.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550713	15/06/00
908/03-2550714	15/08/00
908/03-2550715	15/09/00
908/03-2550719	15/10/00

<b>CONTRIBUINTE:- CONDOMINIO EDIFÍCIO TWIN TOWERS CENTER.</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 001.003.014.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550728	15/04/98
908/03-2550720	15/07/98
908/03-2550721	15/11/98
908/03-2550722	15/06/99
908/03-2550723	15/06/00
908/03-2550724	15/01/01
908/03-2550725	15/04/01
908/03-2550727	15/05/01

<b>CONTRIBUINTE:- CONDOMINIO SWISS PARK.</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 521.400.033.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550835	15/07/02

<b>CONTRIBUINTE:- CONDOMINIO VILLAGIO D'ITALIA.</b> <b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-</b> 023.051.087.000 <b>Nº GUIA</b> <b>VENCIMENTO</b>	
908/03-2550765	15/01/01

**CONTRIBUINTE:- CONEG CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMTOS LTDA.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 006.050.001.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550731 15/10/01  
 908/03-2550732 15/11/01  
 908/03-2550733 15/08/02

**CONTRIBUINTE:- CONSTRUTORA JACY LTDA.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 029.005.021.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550734 15/01/01  
 908/03-2550735 15/07/01  
 908/03-2550736 15/08/01  
 908/03-2550738 15/09/01

**CONTRIBUINTE:- COOPERATIVA HABITACIONAL TRES MARIAS.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 532.100.060.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550739 15/11/00  
 908/03-2550740 15/12/00

**CONTRIBUINTE:- D. PELOSINI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 001.003.014.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550730 15/04/98

**CONTRIBUINTE:- EMYOSHI EMPREENDIMTOS IMOBILIARIOS LTDA**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 011.028.031.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550741 15/03/01

**CONTRIBUINTE:- GABRIEL ALVES DE FARIA**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 007.004.018.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550743 15/06/00

**CONTRIBUINTE:- HENCO EMPREENDIMTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 022.002.058.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550860 15/06/02

**CONTRIBUINTE:- IGEFARMA LABORATORIOS S.A.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 014.003.001.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550836 15/11/98  
 908/03-2550837 15/12/98  
 908/03-2550838 15/01/99  
 908/03-2550839 15/03/99  
 908/03-2550840 15/04/99  
 908/03-2550841 15/05/99  
 908/03-2550842 15/06/99  
 908/98-14063 15/06/98  
 908/98-14087 15/07/98  
 908/98-14076 15/08/98  
 908/98-14107 15/09/98  
 908/98-14143 15/10/98

**CONTRIBUINTE:- ITORORA HABITAÇÕES LTDA.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 011.003.026.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550749 15/05/01  
 908/03-2550750 15/06/01

**CONTRIBUINTE:- JOSE SANCHES.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 532.501.018.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550751 15/08/02

**CONTRIBUINTE:- LUIZ FERNANDO BORRI.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 521.400.033.565  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550752 15/12/01  
 908/03-2550753 15/01/02  
 908/03-2550754 15/04/02

**CONTRIBUINTE:- M. DONADELLI CONSTR. E INCORPORADORA LTDA.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 001.022.051.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550755 15/11/98

**CONTRIBUINTE:- SANTA ADELIA INCORPORÇÕES IMOB. LTDA.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 001.099.072.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/98-14085 15/07/98  
 908/98-14075 15/08/98  
 908/98-14100 15/09/98  
 908/98-14135 15/10/98

**CONTRIBUINTE:- SÃO BERNARDO TENIS CLUBE.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 009.082.001.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550756 15/06/00  
 908/98-14062 15/06/98  
 908/98-14088 15/07/98  
 908/98-14078 15/08/98  
 908/98-14106 15/09/98  
 908/98-14142 15/10/98

**CONTRIBUINTE:- SÃO CAMILO ASSISTENCIA MEDICA. LTDA**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 002.001.034.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/98-14101 15/09/98

**CONTRIBUINTE:- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDL - SENAI**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 029.159.001.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550843 15/01/99  
 908/03-2550844 15/10/02

**CONTRIBUINTE:- SEVERO VILARES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 024.020.010.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550757 15/11/98

**CONTRIBUINTE:- SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 002.017.017.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550852 15/04/02

**CONTRIBUINTE:- SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 521.400.033.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550846 15/11/00

908/03-2550847 15/11/00  
 908/03-2550848 15/11/00  
 908/03-2550849 15/01/01  
 908/03-2550851 15/03/01

**CONTRIBUINTE:-TRANSAUTO TRANSPORTES ESPEC. DE AUTOM. S.A.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 012.034.001.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550758 15/04/00  
 908/03-2550760 15/06/00  
 908/03-2550763 15/07/00

**CONTRIBUINTE:-TRANBRAÇAL PREST. DE SERV. IND. E COM. LTDA.**  
**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:-** 024.020.028.000  
**Nº GUIA VENCIMENTO**  
 908/03-2550764 15/01/99

SF.2. 26 DE MAIO DE 2003.  
**DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA – DIRETOR DO DEPTª DA RECEITA**

**EDITAL 044/2003**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUIENTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR	TOTAL	VENC TO	NUMERO
	(-IMOB I/ MOBI L)					DO PROCESSO
A E C COM DE MAT HIDR E ELETR E FERRAGENS LTD ME	135.5854	701-255471/2003	RS	37,76	01/27003	604/2003/SB
A J V CUCULOS E SERVICOS LTDA	91.1828	701-255472/2003	RS	113,28	01/27003	604/2003/SB
ABC EXPURGO SERVICOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA EPP	9.9589	701-255473/2003	RS	75,52	01/27003	604/2003/SB
ABGAIL BUENO CORREA	021.007.070.023	011-255381/2003	RS	86,30	01/27003	699/2003/SB
ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA S/C LTDA	129.9425	701-255492/2003	RS	151,04	01/27003	604/2003/SB
ACRILEX TINTAS ESPECIAS S/A	522.101.019.000	011-2554316/2003	RS	89,05	01/27003	11227/1997/SB
ADELTON JOAQUIM DA SILVA	141.8009	406-2555085/2003	RS	50,34	01/27003	
ADELTON ROBERTO SIQUEIRA	141.8866	406-2555171/2003	RS	50,34	01/27003	
ADELNO COSTA OLIVEIRA	141.8840	406-2555189/2003	RS	50,34	01/27003	
ADENILDO GOMES DA SILVA	512.027.153.000	011-2554311/2003	RS	143,91	01/27003	15373/1997/SB
ADMO ADMINISTRACAO E EMPREEND IMOB SC LTDA	15.6868	701-2554758/2003	RS	37,76	01/27003	604/2003/SB
ADRIANA COSTA LOSCHIAVO	97.4277	701-2554740/2003	RS	113,28	01/27003	604/2003/SB
ADRIANA FALCAO YASMIN TELEMENSAGENS		701-2555012/2003	RS	37,76	01/27003	604/2003/SB
ADRIANA FREITAS DE SOUZA	141.9188	406-2555203/2003	RS	37,76	01/27003	
ADRIANO DE CARVALHO	014.019.021.123	011-255372/2003	RS	89,25	01/27003	567/2003/SB
AFONSO GARRÊTE	532.103.008.000	707-2554620/2003	RS	59,67	01/27003	9424/2003/SB
AGNALDO ASSIS DOS SANTOS	141.9145	406-2555169/2003	RS	50,34	01/27003	
AGNALDO COLLEGE	06.010.002.081	011-2555016/2003	RS	135,12	01/27003	909/2003/SB
AGUA VIVA COMERCIO DE AGUA POTAVEL LTDA	141.8785	406-2555163/2003	RS	251,76	01/27003	
AGUA BUENO DE GOIS	141.9056	406-2555190/2003	RS	37,76	01/27003	
ALBERTO DIAS FERNANDES	015.069.048.000	101-2554270/2003	RS	82,95	01/27003	19436/1998/SB
ALCINO CORREA DAMASCENO	003.096.002.023	011-2555356/2003	RS	88,85	01/27003	636/2003/SB
ALEX ALVES DA SILVA	141.9110	406-2555196/2003	RS	50,34	01/27003	
ALEXSANDRA CRISTINA SIDERATOS	141.9200	406-2555205/2003	RS	37,76	01/27003	
ALEX GAESKO JOSE	141.8300	406-2555115/2003	RS	50,34	01/27003	
ALEXANDRA GAUCH	124.7026	701-2554745/2003	RS	75,52	01/27003	604/2003/SB
ALEXANDRE FRANKLIN SOARES DO NASCIMENTO	141.8610	406-2555146/2003	RS	50,34	01/27003	
ALEXANDRE MIRALHA	141.9137	406-2555198/2003	RS	62,94	01/27003	
ALEXANDRE PEREIRA TAVARES	141.7914	406-2555076/2003	RS	50,34	01/27003	
ALFEO BATISTA DA CRUZ	141.8190	406-2555104/2003	RS	50,34	01/27003	
ALGODEIRA OLAN PEÇAS AUTOMOTIVAS E TEXTeis LTDA	9.8345	704-2554537/2003	RS	1.888,32	01/27003	178/2003/SB
ALMIR LOPES BARBOSA	530.115.027.000	705-2554049/2003	RS	218,88	01/27003	2483/1994/SB
AMARANTO EMP. E CONSTRUÇÕES LTDA	003.020.059.000	011-2554252/2003	RS	580,68	01/27003	28118/2002/SB
AMARANTO EMP. E CONSTRUCOES LTDA	003.020.059.000	705-2554910/2003	RS	81,85	01/27003	28118/2002/SB
AMARILIS COM. DE FERRÉS & RAP 10 EXPRESS LTAE	141.7959	406-2555080/2003	RS	107,00	01/27003	
AMILTON SOUZA MATOS	530.126.039.000	705-2554061/2003	RS	900,72	01/27003	2483/1994/SB
ANA AMELIA SOUTO	512.037.024.000	705-2554600/2003	RS	88,10	01/27003	1624/1996/SB
ANA MARIA NELO	141.8890	406-2555174/2003	RS	89,68	01/27003	
ANA PAULA LOUREIRO	141.8777	406-2555162/2003	RS	37,76	01/27003	
ANA PAULA ZAPALÁ	141.8033	406-2555088/2003	RS	37,76	01/27003	
ANASTACIO MARTINS DALLZ	023.045.024.000	011-2555025/2003	RS	23,99	01/27003	12747/1996/SB
ANDERSON ALFREDO ALVES DE BARROS	141.7746	406-2555059/2003	RS	62,94	01/27003	
ANDERSON ARANTES GONÇALVES	141.7738	406-2555058/2003	RS	276,96	01/27003	
ANDRÉ RODRIGUES PADRÃO	530.114.026.000	705-2554044/2003	RS	211,38	01/27003	2483/1994/SB
ANDREA SERVICOS BUROCRATICOS LTDA. ME	141.8378	406-2555122/2003	RS	37,76	01/27003	
ANDREIA PEREIRA DA SILVA	141.9242	406-2555209/2003	RS	37,76	01/27003	
ANDRESSA TURATTI PENTÉDIO	141.8912	406-2555176/2003	RS	37,76	01/27003	
ANIVANO MESSIAS DE PAULA	530.112.069.000	705-2554037/2003	RS	2.026,50	01/27003	2483/1994/SB
ANNA MARIA DOMINGOS M. N. CARVALHO	042.024.005.000	011-2555399/2003	RS	66,56	01/27003	1939/1997/SB
ANTONIO AURELIO FAGUNDES DA MOUTA	011.023.114.143	011-2553464/2003	RS	90,35	01/27003	8184/1991/SB
ANTONIO BARRALLO	534.117.003.000	705-2554539/2003	RS	239,18	01/27003	1918/2003/SB
ANTONIO CARLOS LIMA	530.126.077.000	705-2554064/2003	RS	60,12	01/27003	2483/1994/SB
ANTONIO COPERTINO RISPÓ	533.254.002.000	705-2554748/2003	RS	150,00	01/27003	2479/1994/SB
ANTONIO HONÓRIO DA SILVA	009.035.009.000	011-2555363/2003	RS	91,60	01/27003	500/2003/SB
ANTONIO JORGE PEREIRA DE ANDRADE	002.056.038.000	011-2554251/2003	RS	233,40	01/27003	15374/1997/SB
ANTONIO LEITE DA COSTA	534.307.023.000	705-2554822/2003	RS	113,64	01/27003	13565/1994/SB
ANTONIO LLANAS MARTINS	003.019.035.000	707-2554536/2003	RS	95,17	01/27003	832/2003/SB
ANTONIO LUIZ DA SILVA	020.084.095.000	011-2554282/2003	RS	591,84	01/27003	2743/1992/RR
ANTONIO LUIZ DE PAULA	141.8122	406-2555097/2003	RS	88,12	01/27003	
ANTONIO MARCOS DA SILVA	012.045.018.000	705-2554598/2003	RS	67,56	01/27003	24128/2002/SB
ANTONIO MARTINS	512.033.001.025	011-2555403/2003	RS	94,35	01/27003	648/2003/SB
ANTONIO PRILANDO CAVALCANTE DA COSTA	534.117.026.000	705-2555143/2003	RS	135,78	01/27003	8184/1991/SB
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	024.018.991.234	011-2555385/2003	RS	88,95	01/27003	544/2003/SB
ANTONIO TOREI	024.026.003.000	011-2554286/2003	RS	627,00	01/27003	3559/2001/SB
ANTONIO TUBELIS	010.050.009.000	011-2554261/2003	RS	74,80	01/27003	2496/1998/RR
ANTONIO WAITMAN SANCHES	021.090.042.000	707-2554606/2003	RS	83,08	01/27003	9136/2003/SB
APARECIDO ANTONIO MENEGHELO	141.7754	406-2555060/2003	RS	50,34	01/27003	
APARECIDO DE SOUZA	024.072.057.000	011-2555026/2003	RS	649,20	01/27003	680/2003/SB
AQUINO SUIAMA	11.2530	406-2555038/2003	RS	100,72	01/27003	
ARACEL BORGES DOS SANTOS	027.018.070.000	011-2554736/2003	RS	51,54	01/27003	7363/1996/SB
ARCELIO CERRUTI	006.046.096.000	011-2555362/2003	RS	718,92	01/27003	420/1998/SB
ARISTIDES JOSE DE SAO PEDRO	021.039.047.000	011-2554285/2003	RS	148,50	01/27003	1114/1994/SB
ARLINDO ALVARES MANOEL	011.028.081.000	011-2554463/2003	RS	33,02	01/27003	8517/1988/SB
ARNALDO JOSE FACANHA	525.109.016.000	011-2555005/2003	RS	209,84	01/27003	20483/2002/SB
ARNALDO JOSE FACANHA	525.109.016.000	011-2555006/2003	RS	57,16	01/27003	20483/2002/SB
ASSOC. DAS MJS. DA INMACULADA PADRE KOLBE 019.020.000		011-2554256/2003	RS	1.216,80	01/27003	12736/1997/SB
AS. COMUNITARIA TERRA E VIDA	530.112.052.000	705-2554035/2003	RS	262,26	01/27003	2483/1994/SB
AS. COMUNITARIA TERRA E VIDA	530.112.034.000	705-2554036/2003	RS	167,22	01/27003	2483/1994/SB
AS. COMUNITARIA TERRA E VIDA	530.115.028.000	705-2554050/2003	RS	546,42	01/27003	2483/1994/SB
AS. COMUNITARIA TERRA E VIDA	530.117.019.000	705-2554052/2003	RS	342,24	01/27003	2483/1994/SB
AS. COMUNITARIA TERRA E VIDA	530.120.009.000	705-2554054/2003	RS	506,16	01/27003	2483/1994/SB
AS. COMUNITARIA TERRA E VIDA	530.121.001.000	705-2554057/2003	RS	348,72	01/27003	

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, their identification numbers, and dates. The table lists various citizens and businesses registered in São Bernardo do Campo, Brazil, in May 2003.



**ORDEM DE SERVIÇO SF.2 N° 005/2003.**

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no § 4º do artigo 11 do Decreto n° 6908, de 1º de outubro de 1981, combinado com o § 3º do artigo 130 da Lei Municipal n° 1802, de 26 de dezembro de 1969;

Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal n° 1802, de 1969.

Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo n° 1525/87-SB;

**DETERMINA:**

Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

**TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL**  
VALIDADE: JUNHO DE 2003.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
<b>RESIDÊNCIAS</b>	
R.1 .....	R\$ 306,02
R.2 .....	R\$ 272,14
R.3 .....	R\$ 229,86
R.4 .....	R\$ 166,98
R.5 .....	R\$ 73,67
R.15 .....	R\$ 147,34
<b>SALÕES COMERCIAIS</b>	
C.6 .....	R\$ 281,98
C.7 .....	R\$ 263,90
C.16 .....	R\$ 172,43
<b>SALAS COMERCIAIS</b>	
S.8 .....	R\$ 281,98
S.9 .....	R\$ 263,90
S.17 .....	R\$ 172,43
<b>OUTROS TIPOS</b>	
O.18 .....	R\$ 298,68
O.19 .....	R\$ 219,39
O.20 .....	R\$ 115,46

**INDÚSTRIAS**

I.10 .....	R\$ 298,68
I.11 .....	R\$ 219,39
I.12 .....	R\$ 115,46

**CONSTRUÇÕES ESPECIAIS**

CE.13 .....	R\$ 36,84
CE.14 .....	R\$ 85,58

**APARTAMENTOS**

A.21 .....	R\$ 251,18
A.22 .....	R\$ 212,91
A.23 .....	R\$ 172,43

**SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES.****TIPO VALOR POR UNIDADE****TERRAPLENAGEM:**

-CORTE/ATERRO .....	R\$ 3,09/m³
-COMPACTAÇÃO .....	R\$ 0,86/m³
-TRANSPORTE .....	R\$ 8,04/m³

**OUTROS SERVIÇOS:**

-MURO .....	R\$ 14,76/m²
-MURO DE ARRIMO .....	R\$ 409,72/m²
-PAVIMENTAÇÃO .....	R\$ 3,07/m²
-GUIA .....	R\$ 6,45/m
-SARJETA .....	R\$ 6,45/m
-PASSEIO .....	R\$ 13,65/m²
-DEMOLIÇÃO .....	R\$ 21,69/m²
-PISCINA .....	R\$ 278,30/m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal n° 1802/69 e suas alterações e da Tabela n° 7, anexa à mesma.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.GLOBAL	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. ....	R\$5.923,40	R\$3.090,44
Cerâmica/Esmalte. ....	R\$3.347,89	R\$3.090,44
Argamassa simples. ....	-	R\$1.931,52

**REFORMA DO JAZIGO**

Mármore/granito. . . . .	80% do valor mínimo para edificação
Outros revestimentos . . . . .	50% do valor mínimo para edificação

§ 1º. Os valores mínimos das empreitadas de mão de obra envolvem o fornecimento, pelo prestador de serviços, dos materiais básicos para edificação do jazigo e a empreitada global, além destes, inclui, também, o valor do material para o revestimento do mesmo.

§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de junho de 2003, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de junho de 2003.

SF.2, 20 de maio de 2003.

**DOMÉRIO NASSAR DE OLIVEIRA**

Diretor do Departamento da Receita

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - FUPREM  
BALANCETE FINANCEIRO

data base: 30/04/2003

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ANTERIOR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
	<b>SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2002</b>	<b>10.005.997,81</b>

RECEITA ARRECADADA	DISCRIMINAÇÃO	VALORES INGRESSADOS	
		No Mês	Até o Mês
<b>I CONTRIBUIÇÕES (patronal e servidores)</b>			
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo		2.633.613,44	12.996.232,14
Câmara Municipal de São Bernardo do Campo		36.152,81	108.531,49
Instituto Municipal de Assist. à Saúde do Funcionalismo		38.007,49	203.233,82
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo		39.087,24	116.349,82
Inativos e Pensionistas		474.791,86	1.882.110,26
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.221.652,84</b>	<b>15.306.457,53</b>
<b>II PASSIVO ATUARIAL</b>			
Arrecadação Pass. Atuarial - Ent. Patronais		1.725.168,53	8.342.339,84
Arrecadação Pass. Atuarial - RGPS		0,00	0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.725.168,53</b>	<b>8.342.339,84</b>
<b>III PATRIMONIAL</b>			
Rendimentos de Aplicação Financeira		432.969,24	1.233.626,22
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>432.969,24</b>	<b>1.233.626,22</b>
<b>IV OUTRAS RECEITAS</b>			
Outras Receitas Correntes		247.357,91	262.782,93
Transferências Correntes- Compensação Financeira Previdenciária (INSS)		19.267,72	77.070,88
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>266.625,63</b>	<b>339.853,81</b>
	<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>5.646.416,24</b>	<b>25.222.277,40</b>
<b>V RESUMO GERAL DA RECEITA</b>			
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		5.646.416,24	25.222.277,40
TOTAL DA RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA		771.992,03	2.990.083,32
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.418.408,27</b>	<b>28.212.360,72</b>

DESPESA PAGA	DISCRIMINAÇÃO	VALORES PAGOS	
		No Mês	Até o Mês
<b>VI ORÇAMENTÁRIA</b>			
319001 - Inativos		5.291.154,77	17.996.994,05
319003 - Pensionistas		468.722,08	1.772.328,00
319009 - Salário - Família - Inativos		78,82	180,16
319011 - Vencimentos e Vantagens Fiscais - Pessoal Civil		0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais		0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		328,03	328,03
339030 - Material de Consumo		(410,30)	89,70
339033 - Passagens e Despesa com Locomoção		(300,00)	632,40
339035 - Serviços de Consultoria		15.980,00	15.980,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		(684,47)	1.737,02
449052 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA</b>	<b>5.774.868,93</b>	<b>19.788.269,36</b>
<b>VII EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			
		734.953,24	2.947.299,55
	<b>TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>734.953,24</b>	<b>2.947.299,55</b>
<b>VIII RESUMO GERAL DA DESPESA PAGA</b>			
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		5.774.868,93	19.788.269,36
TOTAL DA DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		734.953,24	2.947.299,55
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.509.822,17</b>	<b>22.735.568,91</b>

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ATUAL
<b>IX APLICAÇÃO EM FUNDOS</b>		
Banco Boston Centro		2.209.516,06
Banco Bradesco Centro-SBC		4.815.877,87
BCNA Marechal Urbana		4.388.366,56
Banco Rural Centro-SBC		3.777.361,08
	<b>TOTAL APLICADO EM FUNDOS</b>	<b>15.191.121,57</b>
<b>X DISPONIBILIDADE</b>		
Caixa		40.003,73
Banco do Estado de São Paulo - Fuprem		251.278,02
Caixa Econômica Federal		386,30
	<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	<b>291.668,05</b>
	<b>SALDO FINANCEIRO ATUAL (31/03/2003)</b>	<b>15.482.789,62</b>

nota explicativa: Os valores relativos a receita/despesa extraorçamentária, correspondem a entradas e saídas compensatórias relativas a "Consignações em Folhas de Pagamento e Aplicações Financeiras".

aa. WILLIAM DIB  
Prefeito

aa.MARCOS C.C DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Finanças

aa.ALBERTO MARQUES PASSOS  
Presidente Conselho Gestor do FUPREM

aa. JOSÉ NIVALDO CARDOSO DO AMARAL  
Diretor SF-4

aa. MARIA TERESA MARINO  
Chefe - SF-401 CRC 1SP164264/O-5

**TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL**  
VALIDADE: JUNHO DE 2003

ANO/MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1986	1.195.431.089,5182	1.111.822.069,8644	1.027.087.362,4614	894.675.402,8409	876.445.339,7736	870.093.656,0842
1987	587.335.275,2261	483.761.860,8238	420.552.778,2524	369.814.261,5656	336.715.161,2179	286.761.336,4145
1988	161.975.576,2208	143.151.194,1854	123.459.417,1500	105.430.757,6004	90.358.894,0696	75.817.162,3339
1989	15.366.159,1434	12.098.385,2794	8.935.291,9346	8.373.434,4809	8.111.435,1263	7.337.345,2070
1990	830.513,7821	594.072,8055	351.897,1719	201.752,7645	123.343,3787	129.835,1355
1991	58.868,9045	53.756,6473	42.549,1905	39.847,5281	37.129,6386	34.834,0732
1992	10.109,3175	8.855,3938	6.300,0809	5.384,2244	4.271,1601	3.785,4826
1993	834,9286	748,9493	502,9543	439,0313	333,2053	289,8194
1994	36,1920	27,3147	17,6429	12,6964	8,0745	5,6312
1995	2,5533	2,5265	2,5003	2,4748	2,3264	2,2967
1996	1,8534	1,8519	1,8500	1,8511	1,8502	1,8497
1997	1,7297	1,7253	1,7195	1,7159	1,7161	1,7250
1998	1,5921	1,5936	1,5918	1,5904	1,5929	1,5906
1999	1,5737	1,5775	1,5719	1,5424	1,5267	1,5224
2000	1,4352	1,4190	1,4126	1,4028	1,4014	1,4009
2001	1,3231	1,3213	1,3260	1,3242	1,3194	1,3100
2002	1,1900	1,1852	1,1852	1,1806	1,1797	1,1784
2003	1,0631	1,0424	1,0269	1,0141	1,0086	

ANO/MÊS	JULHO	AGOSTO	SETEMEIRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1986	841.808.877,7904	819.517.988,5032	783.178.505,8325	738.499.298,2862	715.530.760,8625	654.408.963,6570
1987	252.230.923,0491	221.838.982,4530	220.889.159,0690	219.179.558,5126	199.890.158,2422	183.874.674,1259
1988	58.195.549,8418	47.752.153,8047	39.186.077,3057	31.832.719,1760	26.638.258,7247	20.218.792,2009
1989	5.255.601,4662	4.235.996,9906	3.100.114,8936	2.252.990,4750	1.628.000,9213	1.193.199,1508
1990	131.265,9341	117.285,5023	96.914,1483	87.872,1083	80.988,1183	73.491,9404
1991	28.714,9231	25.679,5949	22.715,2543	20.169,8226	16.851,7191	13.533,3434
1992	2.649,0431	2.397,5411	1.978,4957	1.734,6096	1.198,2658	1.082,1510
1993	183,9306	149,0402	118,6154	95,2505	62,9214	47,5201
1994	3,9075	2,6136	2,6008	2,6089	2,6226	2,6205
1995	1,8878	1,8841	1,8542	1,8611	1,8669	1,8517
1996	1,7245	1,7236	1,7253	1,7276	1,7300	1,7312
1997	1,7304	1,6234	1,6263	1,6228	1,5950	1,5929
1998	1,5728	1,5734	1,5745	1,5744	1,5728	1,5731
1999	1,4875	1,4848	1,4870	1,4691	1,4514	1,4357
2000	1,3517	1,3508	1,3404	1,3337	1,3329	1,3304
2001	1,2564	1,2443	1,2443	1,2316	1,2182	1,2015
2002	1,1739	1,1175	1,1148	1,1086	1,0856	1,0790
2003						

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO COBRANÇA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -****MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO****2º BIMESTRE DE 2003**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>962.992.150,00</b>	<b>964.515.150,00</b>	<b>158.552.550,00</b>	<b>162.625.792,78</b>	<b>356.151.250,00</b>	<b>361.842.570,86</b>	<b>602.672.579,14</b>
Tributárias	288.418.000,00	288.418.000,00	42.631.000,00	47.951.669,08	112.505.500,00	115.202.220,22	173.215.779,78
Impostos	266.674.000,00	266.674.000,00	37.809.000,00	42.982.992,43	100.941.000,00	102.940.945,13	163.733.054,87
IPTU	106.809.000,00	106.809.000,00	14.127.000,00	14.619.180,87	51.897.000,00	48.749.395,79	58.059.604,21
ISSQN	110.809.000,00	110.809.000,00	17.176.000,00	21.261.832,60	35.872.000,00	39.171.880,22	71.637.119,78
ITBI	13.018.000,00	13.018.000,00	4.002.000,00	1.945.446,69	6.090.000,00	3.710.453,97	9.307.546,03
IRRF	36.038.000,00	36.038.000,00	2.504.000,00	5.156.532,27	7.082.000,00	11.309.215,15	24.728.784,85
Taxas	20.544.000,00	20.544.000,00	4.622.000,00	4.968.676,65	11.164.500,00	12.261.275,09	8.282.724,91
Contribuição de Melhoria	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00	0,00	1.200.000,00
Contribuições	84.000,00	84.000,00	16.000,00	7.939,14	27.000,00	15.878,28	68.121,72
Patrimoniais	9.249.900,00	10.772.900,00	1.890.800,00	4.000.139,39	3.566.700,00	8.823.032,65	1.949.867,35
Industriais	70.539.000,00	70.539.000,00	11.758.000,00	16.328.283,33	23.514.000,00	26.752.335,53	43.786.664,47
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	37.127.500,00	37.127.500,00	6.177.200,00	3.206.023,45	12.328.400,00	6.498.922,73	30.628.577,27
Transferências Correntes	504.442.200,00	504.442.200,00	88.977.900,00	85.779.313,32	186.281.800,00	195.345.684,36	309.096.515,64
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(51.347.550,00)	(51.347.550,00)	(8.994.750,00)	(8.602.820,08)	(16.895.250,00)	(18.274.383,25)	33.073.166,75
Outras Receitas Correntes	104.479.100,00	104.479.100,00	16.096.400,00	13.955.245,15	34.823.100,00	27.478.880,34	77.000.219,66
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>75.316.100,00</b>	<b>75.316.100,00</b>	<b>7.395.354,00</b>	<b>40.808,01</b>	<b>13.961.008,00</b>	<b>593.143,31</b>	<b>74.722.956,69</b>
Operações de Crédito	44.406.100,00	44.406.100,00	2.622.800,00	0,00	4.582.800,00	0,00	44.406.100,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	44.406.100,00	44.406.100,00	2.622.800,00	0,00	4.582.800,00	0,00	44.406.100,00
Alienação de Bens	521.200,00	521.200,00	28.000,00	13.542,32	36.000,00	42.739,33	478.460,67
Amortização de Empréstimos	500,00	500,00	54,00	54,86	108,00	109,72	390,28
Transferências de Capital	30.386.300,00	30.386.300,00	4.744.500,00	27.210,83	9.342.100,00	550.294,26	29.836.005,74
Outras Receitas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>1.038.308.250,00</b>	<b>1.039.831.250,00</b>	<b>165.947.904,00</b>	<b>162.666.600,79</b>	<b>370.112.258,00</b>	<b>362.435.714,17</b>	<b>677.395.535,83</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>2º BIMESTRE</b>		<b>Acumulado</b>		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>821.396.720,00</b>	<b>841.632.126,01</b>	<b>46.177.613,67</b>	<b>125.958.776,19</b>	<b>471.538.087,33</b>	<b>272.979.862,22</b>	<b>370.094.038,68</b>
Pessoal/Encargos Sociais	398.097.600,00	394.698.753,86	7.945.412,84	49.726.616,68	204.467.754,60	119.656.238,86	190.230.999,26
Juros/Encargos da Dívida Interna	11.131.000,00	9.875.043,50	-44,78	651.012,26	3.567.193,70	1.572.405,05	6.307.849,80
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	412.168.120,00	437.058.328,65	38.232.245,61	75.581.147,25	263.503.139,03	151.751.218,31	173.555.189,62
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>212.320.530,00</b>	<b>200.045.833,76</b>	<b>24.991.394,60</b>	<b>16.224.672,06</b>	<b>51.329.547,49</b>	<b>31.097.530,83</b>	<b>148.716.286,27</b>
Investimentos	185.999.330,00	178.211.368,86	20.081.254,00	14.358.282,64	40.610.112,32	27.312.571,48	137.601.256,54
Inversões Financeiras	6.163.000,00	6.163.000,00	1.199.856,80	1.022.987,33	2.363.746,48	1.813.795,38	3.799.253,52
Amortização da Dívida	9.622.200,00	5.612.200,00	100.000,00	462.675,13	3.975.000,00	1.473.980,92	1.637.200,00
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	9.622.200,00	5.612.200,00	100.000,00	462.675,13	3.975.000,00	1.473.980,92	1.637.200,00
Outras Despesas de Capital	10.536.000,00	10.059.264,90	3.610.283,80	380.726,96	4.380.688,69	497.183,05	5.678.576,21
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>4.591.000,00</b>	<b>3.958.226,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.033.717.250,00</b>	<b>1.041.677.959,77</b>	<b>71.169.008,27</b>	<b>142.183.448,25</b>	<b>522.867.634,82</b>	<b>304.077.393,05</b>	<b>518.810.324,95</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>4.591.000,00</b>	<b>-1.846.709,77</b>	<b>91.497.592,52</b>	<b>20.483.152,54</b>	<b>-160.431.920,65</b>	<b>58.358.321,12</b>	

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finançasaa. José Nivaldo Cardoso do Amaral  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidadeaa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº ISP164264/0-5aa. William Dib  
Prefeito

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO COBRANÇA

\*\*\*\*\*

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
2º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidadada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	153.876.545,61	343.324.358,60	65.166.151,97	509.582.889,79	136.524.025,84	292.583.462,44	-166.258.531,19	-45,87%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8.790.055,18	19.111.355,57	6.002.856,30	13.284.745,03	5.659.422,41	11.493.930,61	5.826.610,54	1,61%
Faculdade de Direito de SBC	3.086.492,61	7.441.019,37	1.531.897,70	3.652.242,34	1.393.917,04	2.696.219,52	3.788.777,03	1,05%
Inst Mun Assis Saude do Func	5.703.562,57	11.670.336,20	4.470.958,60	9.632.502,69	4.265.505,37	8.797.711,09	2.037.833,51	0,56%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
							0,00	0,00%
<b>TOTAIS:</b>	<b>162.666.600,79</b>	<b>362.435.714,17</b>	<b>71.169.008,27</b>	<b>522.867.634,82</b>	<b>142.183.448,25</b>	<b>304.077.393,05</b>	<b>-160.431.920,65</b>	<b>-44,26%</b>

aa. Marcos Cintra C. de Albuquerque  
Secretário de Finançasaa. José Nivaldo Cardoso do Amaral  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidadeaa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº ISP164264/O-5aa. William Dib  
Prefeito

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO COBRANÇA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**2º BIMESTRE DE 2003**

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	21.240.000,00	21.240.000,00	450.000,00	3.130.000,00	16.530.000,00	5.810.000,00	4.710.000,00
1	31	Ação Legislativa	21.240.000,00	21.240.000,00	450.000,00	3.130.000,00	16.530.000,00	5.810.000,00	4.710.000,00
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.145.000,00	6.114.500,00	113.233,92	1.035.918,92	3.006.043,51	2.322.030,69	3.108.456,49
3	122	Administração Geral	6.145.000,00	6.114.500,00	113.233,92	1.035.918,92	3.006.043,51	2.322.030,69	3.108.456,49
4	0	ADMINISTRAÇÃO	77.536.900,00	86.415.860,84	7.387.094,27	13.027.554,49	44.644.157,64	27.769.021,07	41.771.703,20
4	121	Planejamento e Orçamento	9.182.000,00	10.966.360,00	221.642,65	1.134.715,42	5.832.201,13	2.661.269,18	5.134.158,87
4	122	Administração Geral	51.071.900,00	57.930.550,84	6.370.193,38	9.947.688,39	31.012.364,86	21.038.075,36	26.918.185,98
4	124	Controle Interno	110.000,00	210.000,00	18.823,59	12.514,04	104.356,19	19.241,04	105.643,81
4	126	Tecnologia da Informação	4.588.000,00	4.893.450,00	436.467,41	738.689,33	2.486.872,20	1.502.690,87	2.406.577,80
4	128	Formação de Recursos Humanos	71.000,00	71.000,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	1.410,00	69.590,00
4	129	Administração de Receitas	6.619.000,00	6.474.000,00	172.897,73	375.849,70	2.678.204,23	780.002,15	3.795.795,77
4	131	Comunicação Social	5.544.000,00	5.534.500,00	165.659,51	816.687,61	2.528.749,03	1.766.332,47	3.005.750,97
4	182	Defesa Civil	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4	301	Atenção Básica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4	361	Ensino Fundamental	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
4	365	Educação Infantil	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
4	452	Serviços Urbanos	173.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	15.639.000,00	15.625.383,00	271.388,97	2.482.851,39	8.270.836,01	4.886.862,65	7.354.546,99
6	181	Policimento	14.875.000,00	14.819.306,00	238.239,71	2.384.726,32	7.907.127,47	4.750.803,92	6.912.178,53
6	182	Defesa Civil	464.000,00	464.000,00	24.087,66	85.064,93	261.618,84	115.917,74	202.381,16
6	301	Atenção Básica	51.000,00	51.000,00	0,00	4.312,00	20.183,10	6.649,30	30.816,90
6	361	Ensino Fundamental	42.000,00	42.000,00	0,00	1.200,50	26.901,00	1.200,50	15.099,00
6	365	Educação Infantil	65.000,00	65.000,00	0,00	2.515,30	37.044,00	2.515,30	27.956,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.367.500,00	30.697.811,11	841.280,47	2.805.122,62	12.635.657,89	6.516.159,70	18.062.153,22
8	241	Assistência ao Idoso	1.958.000,00	1.962.125,51	3.686,25	61.828,71	336.768,71	96.920,61	1.625.356,80
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	995.000,00	780.977,11	0,00	51.234,46	309.576,00	76.563,69	471.401,11
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	13.531.500,00	14.491.500,00	360.903,41	721.099,20	6.435.241,78	2.632.342,38	8.056.258,22
8	244	Assistência Comunitária	12.193.000,00	11.860.330,00	434.180,34	1.767.957,86	4.979.723,13	3.335.053,17	6.880.606,87
8	363	Ensino Profissional	520.000,00	520.000,00	0,00	123.999,35	323.462,31	246.471,09	196.537,69
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	107.498.600,00	104.963.295,64	722.995,74	17.002.822,03	56.490.635,52	35.107.649,71	48.472.660,12
9	271	Previdência Básica	7.610.600,00	7.663.087,54	41.422,40	1.100.359,21	4.951.518,21	3.129.348,86	2.711.569,33
9	451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	2.502,80	8.000,00	6.851,93	2.000,00
9	452	Serviços Urbanos	47.000,00	47.000,00	0,00	5.069,68	28.525,04	12.609,19	18.474,96
9	846	Outros Encargos Especiais	11.582.000,00	8.989.686,27	500,00	1.634.906,47	5.722.836,63	4.110.805,68	3.266.849,64
10	0	SAÚDE	173.646.900,00	175.923.866,92	15.504.834,57	26.754.534,06	80.617.142,79	60.698.976,08	95.306.724,13
10	122	Administração Geral	658.000,00	716.610,00	186.784,21	111.064,38	645.492,38	224.011,34	71.117,62
10	126	Tecnologia da Informação	5.517.100,00	5.519.256,00	1.032.149,67	403.628,52	1.514.327,29	884.566,14	4.004.928,71
10	181	Policimento	821.000,00	821.000,00	0,00	128.394,23	410.500,00	277.779,23	410.500,00
10	301	Atenção Básica	74.714.340,00	75.548.443,00	1.011.933,10	10.225.832,73	34.900.792,68	22.503.074,64	40.647.650,32
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	83.024.460,00	83.024.460,00	12.162.989,96	14.338.744,80	37.994.090,50	34.208.919,05	45.030.369,50
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	6.333.000,00	6.333.000,00	1.101.279,38	1.017.998,49	3.499.366,43	1.402.009,55	2.833.633,57
10	304	Vigilância Sanitária	2.557.000,00	2.557.000,00	9.698,25	407.516,44	1.271.573,51	914.931,75	1.285.426,49
10	305	Vigilância Epidemiológica	21.000,00	1.023.097,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023.097,92
10	332	Relações de Trabalho	1.000,00	381.000,00	0,00	121.354,47	381.000,00	283.684,38	0,00
11	0	TRABALHO	23.327.200,00	24.066.883,08	78.436,36	3.864.850,66	14.245.439,06	8.548.932,83	9.821.444,02
11	181	Policimento	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00	152.846,49	502.000,00	357.721,79	502.000,00
11	365	Educação Infantil	2.854.000,00	2.854.000,00	4.000,00	449.677,16	1.431.000,00	842.720,05	1.423.000,00
11	367	Educação Especial	368.000,00	368.000,00	13.000,00	54.596,73	211.062,10	121.454,57	156.937,90
11	451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11	452	Serviços Urbanos	3.000,00	3.000,00	644,62	1.292,44	3.000,00	2.577,66	0,00
12	0	EDUCAÇÃO	197.568.000,00	200.933.506,00	23.870.735,15	24.306.979,69	104.749.523,95	42.065.873,43	96.183.982,05

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO COBRANÇA

\*\*\*\*\*

12	121	Administração e Orçamento	5.000,00	5.000,00	0,00	2.212,60	4.500,00	4.425,20	500,00
12	122	Administração Geral	19.898.000,00	21.409.000,00	893.067,94	3.312.053,24	9.369.571,95	6.258.092,28	12.039.428,05
12	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
12	332	Relações de Trabalho	1.000,00	544.000,00	0,00	240.249,02	531.000,00	446.894,98	13.000,00
12	361	Ensino Fundamental	97.889.000,00	94.820.555,96	14.950.353,58	11.751.523,45	55.430.450,14	19.761.022,65	39.390.105,82
12	362	Ensino Médio	167.000,00	213.140,00	0,00	72,60	15.660,62	2.593,22	197.479,38
12	364	Ensino Superior	10.811.000,00	12.129.366,00	656.472,95	580.574,37	1.246.373,77	1.031.257,59	10.882.992,23
12	365	Educação Infantil	52.145.000,00	52.320.000,00	3.608.944,01	6.066.644,25	25.386.035,53	11.293.684,98	26.933.964,47
12	366	Educação de Jovens e Adultos	5.859.000,00	5.859.000,00	0,00	903.534,01	5.504.268,16	903.534,01	354.731,84
12	367	Educação Especial	10.713.000,00	13.553.444,04	3.761.896,67	1.448.176,24	7.253.072,20	2.359.564,75	6.300.371,84
13	0	CULTURA	7.993.000,00	8.107.521,53	273.887,02	1.340.882,45	4.551.912,25	2.544.677,43	3.555.609,28
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	210.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
13	392	Difusão Cultural	7.368.000,00	7.622.587,53	273.887,02	1.340.882,45	4.493.912,25	2.486.677,43	3.128.675,28
13	451	Infra-Estrutura Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
13	695	Turismo	400.000,00	315.934,00	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00	257.934,00
15	0	URBANISMO	132.272.000,00	134.670.332,97	16.998.017,89	25.883.564,87	91.674.551,33	58.191.983,70	42.995.781,64
15	122	Administração Geral	11.795.000,00	11.391.190,00	25.000,00	1.899.486,83	5.763.214,80	4.094.350,97	5.627.975,20
15	301	Atenção Básica	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
15	361	Ensino Fundamental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15	365	Ensino Infantil	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	70.341.000,00	66.900.774,97	8.753.680,05	14.851.985,39	35.147.182,26	29.810.366,06	31.753.592,71
15	452	Serviços Urbanos	49.536.000,00	55.814.000,00	8.219.337,84	8.982.117,00	50.507.818,27	24.098.055,02	5.306.181,73
15	813	Lazer	500.000,00	464.368,00	0,00	149.975,65	256.336,00	189.211,65	208.032,00
16	0	HABITAÇÃO	6.417.000,00	3.900.250,00	460.086,60	626.108,59	1.903.380,09	1.197.752,15	1.996.869,91
16	451	Infra-Estrutura Urbana	133.000,00	133.000,00	0,00	3.455,24	66.500,00	7.446,76	66.500,00
16	482	Habitação Urbana	6.284.000,00	3.767.250,00	460.086,60	622.653,35	1.836.880,09	1.190.305,39	1.930.369,91
17	0	SANEAMENTO	54.901.000,00	52.979.352,00	477.198,55	7.264.158,91	24.934.569,09	14.867.677,91	28.044.782,91
17	512	Saneamento Básico Urbano	54.901.000,00	52.979.352,00	477.198,55	7.264.158,91	24.934.569,09	14.867.677,91	28.044.782,91
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	8.735.000,00	8.711.623,86	98.467,80	328.995,07	1.135.114,95	601.192,60	7.576.508,91
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.575.000,00	1.551.623,86	2.776,00	233.303,27	1.039.423,15	505.500,80	512.200,71
18	542	Controle Ambiental	6.750.000,00	6.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750.000,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	410.000,00	410.000,00	95.691,80	95.691,80	95.691,80	95.691,80	314.308,20
22	0	INDÚSTRIA	4.112.000,00	2.216.795,00	0,00	113.812,34	362.000,00	243.879,33	1.854.795,00
22	661	Promoção Industrial	912.000,00	912.000,00	0,00	113.812,34	362.000,00	243.879,33	550.000,00
22	662	Produção Industrial	3.200.000,00	1.304.795,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.795,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.307.000,00	7.515.845,02	1.281.233,13	1.143.295,97	2.770.185,32	2.028.395,49	4.745.659,70
23	691	Promoção Comercial	548.000,00	548.000,00	0,00	93.517,58	250.000,00	173.103,44	298.000,00
23	695	Turismo	1.159.000,00	1.367.845,02	81.625,83	27.447,00	167.878,28	45.648,17	1.199.966,74
26	0	TRANSPORTE	86.728.000,00	90.354.000,00	179.353,39	7.978.063,70	33.084.835,86	16.719.466,91	57.269.164,14
26	122	Administração Geral	20.403.000,00	21.235.200,00	139.261,79	3.407.604,64	10.524.528,53	7.261.864,17	10.710.671,47
26	451	Infra-Estrutura Urbana	63.325.000,00	66.118.800,00	40.091,60	3.970.459,06	19.860.307,33	8.602.523,10	46.258.492,67
26	453	Transportes Coletivos Urbanos	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	600.000,00	2.700.000,00	855.079,64	300.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	13.028.000,00	13.026.809,30	446.570,24	1.395.294,06	4.234.418,32	3.001.263,34	8.792.390,98
27	811	Desporto de Rendimento	2.196.000,00	2.354.809,30	376.988,99	357.333,62	994.976,02	562.507,55	1.359.833,28
27	812	Desporto Comunitário	9.590.000,00	9.430.000,00	66.931,25	832.791,62	2.636.102,79	1.969.013,19	6.793.897,21
27	813	Lazer	1.242.000,00	1.242.000,00	2.650,00	205.168,82	603.339,51	469.742,60	638.660,49
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	59.255.150,00	54.214.323,50	1.714.194,20	1.698.638,43	17.027.231,24	10.955.598,03	37.187.092,26
28	271	Previdência Básica	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	216.276,27	1.200.000,00	216.276,27	0,00
28	301	Atenção Básica	4.412.000,00	4.412.000,00	100.000,00	228.296,92	625.000,00	484.980,16	3.787.000,00
28	846	Outros Encargos Especiais	24.672.950,00	24.898.080,00	154.238,98	293.269,70	7.814.835,33	7.545.993,53	17.083.244,67
1	0	TOTAL	1.033.717.250,00	1.041.677.959,77	71.169.008,27	142.183.448,25	522.867.634,82	304.077.393,05	518.810.324,95
		<b>TOTAL</b>	<b>1.033.717.250,00</b>	<b>1.041.677.959,77</b>	<b>71.169.008,27</b>	<b>142.183.448,25</b>	<b>522.867.634,82</b>	<b>304.077.393,05</b>	<b>518.810.324,95</b>

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

aa. José Nivaldo Cardoso do Amaral  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade  
aa. William Dib  
Prefeito

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº ISP164264/0-5



**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO COBRANÇA

.....

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**2º BIMESTRE DE 2003**

**RESULTADO PRIMÁRIO**

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	964.515.150,00	158.552.550,00	356.151.250,00	162.625.792,78	361.842.570,86	163.884.128,26
Receitas de Capital	75.316.100,00	7.395.354,00	13.961.008,00	40.808,01	593.143,31	1.599.431,43
<b>Subtotal:</b>	<b>1.039.831.250,00</b>	<b>165.947.904,00</b>	<b>370.112.258,00</b>	<b>162.666.600,79</b>	<b>362.435.714,17</b>	<b>165.483.559,69</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	44.406.100,00	2.622.800,00	4.582.800,00	0,00	0,00	543.213,32
Rendas de aplicações Financeiras	8.669.100,00	1.310.866,67	2.256.533,33	3.126.201,23	7.088.809,11	6.686.284,49
Amortização de Empréstimos	500,00	54,00	108,00	54,86	109,72	
<b>Subtotal</b>	<b>53.075.700,00</b>	<b>3.933.720,67</b>	<b>6.839.441,33</b>	<b>3.126.256,09</b>	<b>7.088.918,83</b>	<b>7.229.497,81</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>986.755.550,00</b>	<b>162.014.183,33</b>	<b>363.272.816,67</b>	<b>159.540.344,70</b>	<b>355.346.795,34</b>	<b>158.254.061,88</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	841.632.126,01	126.694.765,07	274.955.024,89	125.958.776,19	272.979.862,22	108.207.935,36
(-) Juros e Encargos da Dívida	9.875.043,50	648.794,40	1.572.411,35	651.012,26	1.572.405,05	747.905,71
<b>Subtotal</b>	<b>831.757.082,51</b>	<b>126.045.970,67</b>	<b>273.382.613,54</b>	<b>125.307.763,93</b>	<b>271.407.457,17</b>	<b>107.460.029,65</b>
Despesas de Capital	200.045.833,76	17.624.927,44	33.781.770,88	16.224.672,06	31.097.530,83	8.583.324,55
<b>(-) Deduções</b>	<b>5.612.200,00</b>	<b>462.675,13</b>	<b>1.473.980,92</b>	<b>462.675,13</b>	<b>1.473.980,92</b>	<b>254.128,72</b>
Amortização de Dívida	5.612.200,00	462.675,13	1.473.980,92	462.675,13	1.473.980,92	254.128,72
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
<b>Subtotal</b>	<b>194.433.633,76</b>	<b>17.162.252,31</b>	<b>32.307.789,96</b>	<b>15.761.996,93</b>	<b>29.623.549,91</b>	<b>8.329.195,83</b>
<b>II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.026.190.716,27</b>	<b>143.208.222,98</b>	<b>305.690.403,50</b>	<b>141.069.760,86</b>	<b>301.031.007,08</b>	<b>115.789.225,48</b>
<b>III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>61.457.026,96</b>				<b>61.457.026,96</b>	
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)</b>	<b>22.021.860,69</b>	<b>18.805.960,36</b>	<b>57.582.413,16</b>	<b>18.470.583,84</b>	<b>115.772.815,22</b>	<b>42.464.836,40</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	<b>278.908.199,40</b>	<b>288.732.216,31</b>	<b>291.775.826,24</b>		
<b>II. Deduções: (*)</b>	<b>125.086.252,81</b>	<b>127.512.029,15</b>	<b>146.888.309,75</b>		
Ativo Disponível	98.788.975,25	124.894.873,98	133.173.034,96		
Haveres Financeiros	28.309.494,03	29.377.149,23	29.541.014,24		
(-) Restos a Pagar Processados	2.012.216,47	26.759.994,06	15.825.739,45		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>153.821.946,59</b>	<b>161.220.187,16</b>	<b>144.887.516,49</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>153.821.946,59</b>	<b>161.220.187,16</b>	<b>144.887.516,49</b>	<b>-16.332.670,67</b>	<b>-8.934.430,10</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

aa. José Nivaldo Cardoso do Amaral  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. William Dib  
Prefeito

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO COBRANÇA

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2º BIMESTRE DE 2003

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	66.154.727,85	65.649.199,92	67.093.741,09	61.930.530,04	75.730.916,68	80.536.462,53	75.150.055,70	90.623.687,44	112.728.462,21	85.838.633,51	79.822.430,23	82.616.182,31	943.875.029,51	198.567.095,72	912.839.850,00
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	3.865.038,69	4.000.213,22	3.928.329,51	4.094.271,29	4.055.125,33	4.168.497,01	4.216.747,36	4.412.262,18	6.065.120,31	4.706.427,25	4.848.638,63	4.346.859,83	52.707.530,61	10.707.315,35	54.376.639,10
Autarquias	3.651.582,35	3.796.443,22	3.710.594,57	3.876.285,23	3.878.500,66	3.984.798,02	4.014.547,36	4.144.280,22	5.845.072,27	4.476.173,26	4.691.738,63	4.098.261,69	50.168.277,48	10.321.245,53	51.675.300,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes	213.456,34	203.770,00	217.734,94	217.986,06	176.624,67	183.698,99	202.200,00	267.981,96	220.048,04	230.253,99	156.900,00	248.598,14	2.539.253,13	386.069,82	2.701.339,10
<b>Subtotal</b>	70.019.766,54	69.649.413,14	71.022.070,60	66.024.801,33	79.786.042,01	84.704.959,54	79.366.803,06	95.035.949,62	118.793.582,52	90.545.060,76	84.671.068,86	86.963.042,14	996.582.560,12	209.274.411,07	967.216.489,10
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir. Ind. e Fund.	212.676,67	203.770,00	217.543,94	217.986,06	176.100,00	183.300,00	202.200,00	267.981,96	220.048,04	229.720,00	156.900,00	247.793,03	2.536.019,70	386.069,82	2.700.000,00
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	2.526.926,09	2.944.893,47	3.307.891,44	2.602.940,81	2.894.055,44	3.949.112,81	3.574.695,16	3.657.269,83	3.801.186,70	4.185.342,03	3.948.223,55	4.158.605,13	41.551.142,46	7.986.528,73	46.169.200,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.116,62	0,00	0,00	0,00	0,00	73.116,62	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	2.739.602,76	3.148.663,47	3.525.435,38	2.820.926,87	3.070.155,44	4.132.412,81	3.776.895,16	3.998.368,41	4.021.234,74	4.415.062,03	4.105.123,55	4.406.398,16	44.160.278,78	8.372.598,55	48.869.200,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	67.280.163,78	66.500.749,67	67.496.635,22	63.203.874,46	76.715.886,57	80.572.546,73	75.589.907,90	91.037.581,21	114.772.347,78	86.129.998,73	80.565.945,31	82.556.643,98	952.422.281,34	200.901.812,52	918.347.289,10

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal									
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>49.234.288,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.300,66</b>	<b>819.490,91</b>	<b>10.732.051,59</b>	<b>32.518.080,56</b>	<b>15.896.716,64</b>	<b>0,00</b>
Prefeitura Municipal	47.007.802,88	0,00	0,00	204.716,66	774.067,14	10.598.859,44	31.159.231,35	15.074.504,39	0,00
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>2.226.485,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.584,00</b>	<b>45.423,77</b>	<b>133.192,15</b>	<b>1.358.849,21</b>	<b>822.212,25</b>	<b>0,00</b>
Instit. Munic. Assist. Saude Func.	2.014.234,97	0,00	0,00	2.584,00	45.423,77	128.094,51	1.217.576,14	751.235,06	0,00
Faculdade de Direito de SBC	212.250,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.097,64	141.273,07	70.977,19	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>49.234.288,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>207.300,66</b>	<b>819.490,91</b>	<b>10.732.051,59</b>	<b>32.518.080,56</b>	<b>15.896.716,64</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

2º BIMESTRE DE 2003

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal									
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>210,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210,95</b>	<b>0,00</b>
Prefeitura Municipal	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>210,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210,95</b>	<b>0,00</b>
Fundo de Previdência Municipal	210,95			0,00	0,00	0,00	0,00	210,95	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>210,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210,95</b>	<b>0,00</b>

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

aa. José Nivaldo Cardoso do Amaral  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade  
aa. William Dib  
Prefeito

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5



**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO COBRANÇA

\*\*\*\*\*

**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponib.financ.em 31/12:	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>0,00</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>0,00</b>

Serviços de Terceiros (art. 72 LC 101/00)	R\$	% RCL
Exercício anterior	0,00	
Exercício atual	0,00	

**Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO**

Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00
___/___/___	0,00	___/___/___	___/___/___	___/___/___	0,00	0,00

São Bernardo do Campo, 16 de maio de 2003

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

Secretário de Finanças

aa. José Nivaldo Cardoso do Amaral

Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino

Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. William Dib

Prefeito

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)

**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -****MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
2º BIMESTRE DE 2003**

valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.165.000,00	65.165.000,00	4.945,99	10.507.727,49	32.522.779,88	19.787.761,17	32.642.220,12
9	272	Previdência do Regime Estatutário	65.165.000,00	65.165.000,00	4.945,99	10.507.727,49	32.522.779,88	19.787.761,17	32.642.220,12
11	0	TRABALHO	22.000,00	22.000,00	0,00	112,60	1.000,00	180,16	21.000,00
11	332	Relações de Trabalho	22.000,00	22.000,00	0,00	112,60	1.000,00	180,16	21.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	147.000,00	147.000,00	328,03	328,03	328,03	328,03	146.671,97
28	846	Outros Encargos Especiais	147.000,00	147.000,00	328,03	328,03	328,03	328,03	146.671,97
		<b>TOTAL</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>5.274,02</b>	<b>10.508.168,12</b>	<b>32.524.107,91</b>	<b>19.788.269,36</b>	<b>32.809.892,09</b>

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque

Secretário de Finanças

aa. José Nivaldo Cardoso do Amaral

Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino

Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. William Dib

Prefeito

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO - SEÇÃO COBRANÇA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**2º BIMESTRE DE 2003**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>10.889.000,00</b>	<b>10.828.132,23</b>	<b>21.778.000,00</b>	<b>25.222.277,40</b>	<b>40.111.722,60</b>
Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	62.868.000,00	62.868.000,00	10.478.000,00	9.791.416,60	20.956.000,00	23.648.797,37	39.219.202,63
Patrimoniais	1.710.000,00	1.710.000,00	285.000,00	744.029,83	570.000,00	1.233.626,22	476.373,78
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	12.000,00	12.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00	0,00	12.000,00
Transferências Correntes	720.000,00	720.000,00	120.000,00	38.535,44	240.000,00	77.070,88	642.929,12
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)	0,00
Outras Receitas Correntes	24.000,00	24.000,00	4.000,00	254.150,36	8.000,00	262.782,93	-238.782,93
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>10.889.000,00</b>	<b>10.828.132,23</b>	<b>21.778.000,00</b>	<b>25.222.277,40</b>	<b>40.111.722,60</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>2º BIMESTRE</b>		<b>Acumulado</b>		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>65.304.000,00</b>	<b>65.304.000,00</b>	<b>3.660,42</b>	<b>10.508.168,12</b>	<b>32.522.494,31</b>	<b>19.788.269,36</b>	<b>32.781.505,69</b>
Pessoal/Encargos Sociais	65.035.000,00	65.035.000,00	-64,81	10.491.582,89	32.500.935,19	19.769.830,24	32.534.064,81
Juros/Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	269.000,00	269.000,00	3.725,23	16.585,23	21.559,12	18.439,12	247.440,88
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.613,60</b>	<b>0,00</b>	<b>1.613,60</b>	<b>0,00</b>	<b>28.386,40</b>
Investimentos	30.000,00	30.000,00	1.613,60	0,00	1.613,60	0,00	28.386,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>5.274,02</b>	<b>10.508.168,12</b>	<b>32.524.107,91</b>	<b>19.788.269,36</b>	<b>32.809.892,09</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.822.858,21</b>	<b>319.964,11</b>	<b>-7.301.830,51</b>	<b>5.434.008,04</b>	

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

aa. José Nivaldo Cardoso do Amaral  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. William Dib  
Prefeito



**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO COBRANÇA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

**2º BIMESTRE DE 2003**

*Valores expressos em R\$*

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	15.899.000,00	15.899.000,00	2.484.225,66	6.078.307,99	<b>9.820.692,01</b>
Contribuições dos Servidores Ativos	18.876.000,00	18.876.000,00	2.947.593,44	7.346.039,28	<b>11.529.960,72</b>
Contribuições dos Servidores Inativos	5.694.000,00	5.694.000,00	865.372,49	1.710.323,60	<b>3.983.676,40</b>
Contribuições dos Pensionistas	689.000,00	689.000,00	84.682,68	171.786,66	<b>517.213,34</b>
Receitas Patrimoniais	1.710.000,00	1.710.000,00	744.029,83	1.233.626,22	<b>476.373,78</b>
Compensações Previdenciárias	720.000,00	720.000,00	38.535,44	77.070,88	<b>642.929,12</b>
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Outras	21.746.000,00	21.746.000,00	3.663.692,69	8.605.122,77	<b>13.140.877,23</b>
<b>Total</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>10.828.132,23</b>	<b>25.222.277,40</b>	<b>40.111.722,60</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	58.000.000,00	58.000.000,00	-392,84	28.999.607,16	9.596.615,83	17.996.994,05	<b>29.000.392,84</b>
Pensionistas	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	3.500.000,00	894.526,43	1.772.328,00	<b>3.500.000,00</b>
Outros Benefícios	2.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	112,60	180,16	<b>1.000,00</b>
Outras Despesas	332.000,00	332.000,00	5.667,56	23.500,75	16.913,26	18.767,15	<b>308.499,25</b>
<b>Total</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>65.334.000,00</b>	<b>5.274,72</b>	<b>32.524.107,91</b>	<b>10.508.168,12</b>	<b>19.788.269,36</b>	<b>32.809.892,09</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.822.857,51</b>	<b>-7.301.830,51</b>	<b>319.964,11</b>	<b>5.434.008,04</b>	
------------------------	-------------	-------------	----------------------	----------------------	-------------------	---------------------	--

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>		<b>28.212.360,72</b>	<b>Despesas</b>	<b>22.735.568,91</b>
Orçamentárias		25.222.277,40	Orçamentárias pagas	19.788.269,36
Extra-orçamentárias		2.990.083,32	Extra-orçamentárias	2.947.299,55
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>		<b>10.005.997,81</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>15.482.789,62</b>
Caixa		110.692,60	Caixa	40.003,73
Bancos Conta Movimento		9.895.305,21	Bancos Conta Movimento	15.442.785,89
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>		<b>38.218.358,53</b>		<b>38.218.358,53</b>

\* Relativo ao último bimestre

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

aa. José Nivaldo Cardoso do Amaral  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº 1SP164264/0-5

aa. William Dib  
Prefeito

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

DEPARTAMENTO DO TESOURO - SEÇÃO COBRANÇA

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE DE 2003

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	26.536.666,54	19.553.927,60	19.371.781,06	18.635.738,09	18.800.562,31	18.739.793,30	19.367.340,59	32.172.961,37	25.585.869,91	22.260.755,90	22.241.001,98	21.535.007,03	264.801.405,68
Mão-de-Obra terceirizada	1.121.430,68	1.053.710,57	1.381.388,13	851.676,30	852.957,90	831.119,29	849.754,48	1.334.110,52	1.498.320,16	1.457.097,07	1.579.074,53	1.518.714,91	14.329.354,54
Encargos Sociais	3.224.122,07	3.167.544,57	3.272.545,68	2.440.203,28	2.471.290,05	2.814.830,69	3.101.813,82	5.021.574,56	2.634.979,83	2.764.657,86	2.519.616,46	2.876.115,35	36.309.294,22
Inativos	3.005.367,08	3.004.313,24	3.184.322,55	4.289.732,32	3.204.717,53	3.614.434,08	3.170.667,12	5.055.489,61	3.306.370,24	3.304.481,73	3.302.122,86	4.515.669,64	42.957.688,00
Pensionistas	502.980,73	510.073,18	531.711,80	686.022,47	545.361,85	670.312,57	567.730,02	946.422,12	658.368,21	633.470,86	632.510,76	825.710,59	7.710.675,16
Salário Família	144,34	175,27	144,34	63,76	97,54	315,28	112,60	112,60	56,30	67,56	67,56	112,60	1.469,75
Sentenças Judiciais do período	5.200,00	8.042,36	6.000,00	27.025,15	15.000,00	61.493,40	63.922,59	43.122,42	8.081,03	8.568,61	0,00	273,01	246.728,57
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	1.676.021,77	2.243.963,70	3.010.664,20	3.774.641,09	1.701.033,33	1.733.174,77	1.753.365,92	2.757.188,26	2.339.508,21	2.084.872,71	2.229.873,74	2.231.122,60	27.535.430,30
<b>Subtotal</b>	<b>36.071.933,21</b>	<b>29.541.750,49</b>	<b>30.758.557,76</b>	<b>30.705.102,46</b>	<b>27.591.020,51</b>	<b>28.465.473,38</b>	<b>28.874.707,14</b>	<b>47.330.981,46</b>	<b>36.031.553,89</b>	<b>32.513.972,30</b>	<b>32.504.267,89</b>	<b>33.502.725,73</b>	<b>393.892.046,22</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	22.914,80	0,00	540,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.611,18	4.973,64	38.040,02
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	5.200,00	8.042,36	8.500,00	27.025,15	15.000,00	61.493,40	63.922,59	559.458,84	8.081,03	8.568,61	0,00	273,01	765.564,99
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>5.200,00</b>	<b>8.042,36</b>	<b>31.414,80</b>	<b>27.025,15</b>	<b>15.540,40</b>	<b>61.493,40</b>	<b>63.922,59</b>	<b>559.458,84</b>	<b>8.081,03</b>	<b>8.568,61</b>	<b>9.611,18</b>	<b>5.246,65</b>	<b>803.605,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>36.066.733,21</b>	<b>29.533.708,13</b>	<b>30.727.142,96</b>	<b>30.678.077,31</b>	<b>27.575.480,11</b>	<b>28.403.979,98</b>	<b>28.810.784,55</b>	<b>46.771.522,62</b>	<b>36.023.472,86</b>	<b>32.505.403,69</b>	<b>32.494.656,71</b>	<b>33.497.479,08</b>	<b>393.088.441,21</b>

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	3.005.367,08	3.004.313,24	3.184.322,55	4.289.732,32	3.204.717,53	3.614.434,08	3.170.667,12	5.055.489,61	3.306.370,24	3.304.481,73	3.302.122,86	4.515.669,64	42.957.688,00
Despesas com Pensionistas	502.980,73	510.073,18	531.711,80	686.022,47	545.361,85	670.312,57	567.730,02	946.422,12	658.368,21	633.470,86	632.510,76	825.710,59	7.710.675,16
Outros benefícios e desp. com Inativos	549.127,82	551.370,96	594.155,43	1.494.878,16	1.521.204,66	1.506.155,59	1.512.263,59	3.196.618,99	1.611.732,98	1.611.145,10	1.654.080,76	1.640.207,25	17.442.941,29
<b>Subtotal</b>	<b>4.057.475,63</b>	<b>4.065.757,38</b>	<b>4.310.189,78</b>	<b>6.470.632,95</b>	<b>5.271.284,04</b>	<b>5.790.902,24</b>	<b>5.250.660,73</b>	<b>9.198.530,72</b>	<b>5.576.471,43</b>	<b>5.549.097,69</b>	<b>5.588.714,38</b>	<b>6.981.587,48</b>	<b>68.111.304,45</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>													
Contribuições dos Segurados	3.563,01	6.913,01	7.126,79	7.126,79	7.126,79	6.337,65	6.329,14	59.483,16	3.969,57	3.969,57	3.969,57	3.969,57	119.884,62
<b>TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS</b>	<b>4.053.912,62</b>	<b>4.058.844,37</b>	<b>4.303.062,99</b>	<b>6.463.506,16</b>	<b>5.264.157,25</b>	<b>5.784.564,59</b>	<b>5.244.331,59</b>	<b>9.139.047,56</b>	<b>5.572.501,86</b>	<b>5.545.128,12</b>	<b>5.584.744,81</b>	<b>6.977.617,91</b>	<b>67.991.419,83</b>

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

aa. José Nivaldo Cardoso do Amaral  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade  
aa. William Dib  
Prefeito

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº ISP164264/0-5

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - ORÇAMENTO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
2º BIMESTRE DE 2003

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	10.828.132,23	25.222.277,40	5.274,02	32.524.107,91	10.508.168,12	19.788.269,36	-7.301.830,51	-28,95%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Autarquia "X"							0,00	0,00%
Fundação "Y"							0,00	0,00%
Empresa Pública Dependente "Z"							0,00	0,00%
<b>TOTAIS:</b>	<b>10.828.132,23</b>	<b>25.222.277,40</b>	<b>5.274,02</b>	<b>32.524.107,91</b>	<b>10.508.168,12</b>	<b>19.788.269,36</b>	<b>-7.301.830,51</b>	<b>-28,95%</b>

aa. Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque  
Secretário de Finanças

aa. José Nivaldo Cardoso do Amaral  
Diretor do Depto. de Orçamento e Contabilidade  
aa. William Dib  
Prefeito

aa. Maria Teresa Marino  
Chefe Seção de Contabilidade CRC nº ISP164264/0-5

## SECRETARIA DE OBRAS

### DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

#### SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

##### EDITAL Nº 031/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 09/06/2003

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-10651/1989	KOMITSU ARASHIRO	3061362	75.53
SB-9628/1990	SERGIO PLENAMENTE & CIA LTDA.	3061363	75.53
SB-10217/1996	DIMAS DA SILVA MORELI	3061364	75.53
SB-5817/1989	MINI MERCADO PAPA LTDA.	3061365	75.53
SB-9267/2000	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	3061366	113.30
RG- 188/2003	LUIS AUGUSTO ALVES	3061367	198.60
SB-15177/2001	LAERTE ELIAS DA SILVA	3061368	113.30
SB-9930/2003	JAIR CANIZELA	3061369	149.68
RR- 3430/1992	ALIANÇA ELETRO MUSICAL E ACES. LTDA	3061370	75.53
SB-11233/1996	CIRO BERLOTI DANTAS	3061371	113.30
SB-3084/1989	SERGIO MEDICE PAOLINI	3061372	75.53
SB-3084/1989	NEDI ROSA OLIVETE BIAGGI	3061373	75.53
SB-3084/1989	DIAGNOSTICO POR IM. SCHIAVON S/C LTDA	3061374	75.53
SB-3084/1989	BRAGHINI & LUTAIF FON. S/C LTDA	3061375	75.53
SB-3084/1989	SERPAT SERV. DE DIAG. MEDICO E PATOL. S/C	3061376	75.53
SB-2054/1989	SIMBA HOTEL LTDA	3061377	151.07
RG- 74/2002	CANTINA DO PINTOR	3061378	453.20
SB-24665/2002	BAR DO DE LTDA - ME	3061379	75.53
SB-26062/2001	CENTRO EDUC. INF. INTEGRACAO S/C LTDA	3061380	75.53
SB-24087/2002	NEUZA BATISTA GUIMARAES ME	3061381	75.53
SB-1847/2001	COMERCIO DE EMB. KENNEDY LTDA. EPP	3061382	75.53
SB-11967/2002	FOX ELETRONICA LTDA.	3061383	75.53
RR- 3480/1992	REGIS DE SOUZA	3061384	755.33
SB-10853/1980	ISAAC RAMOS BEZERRA	3061385	196.57
SB-15283/1997	DIRCEU CAMPOS DE ASSIS	3061386	113.30
SB-11872/2000	JOSE LORENTE IESTE	3061387	113.30
SB-22292/2002	ELEVADORES OTIS LTDA.	3061388	453.20
SB-10060/2003	ESPACO LUX EVENTOS LTDA	3061389	377.66
RR- 796/2000	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A - CASAS PERNAMBUCANA	3061390	377.66
SB-2169/2000	ERNESTO JACINTO COLLA E OUTROS	3061391	339.90
SB-19341/1999	JOAO JOSE SZWARC	3061392	113.30
SB-14511/1988	AUTO ELETRICO KINOSHITA LTDA - ME	3061393	151.07
SB-7538/1991	ADALTON FERREIRA LIMA	3061394	369.67
SB-13776/1989	JOSE EDMAR DE ALMEIDA - ME	3061395	75.53
RG- 1260/1999	CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	3061397	755.33
SB-18311/1993	BOATS WORK MANUTENCAO NAUTICA LTDA	3061398	226.59
SB-16530/1998	CONENG CONST. E EMPREENDIMENTOS LTDA	3061400	226.60
SB-8175/1994	BANCO SAFRA S/A	3061401	377.66
SB-9409/1999	HENRIQUE BITU	3061402	151.06
SB-9478/2003	JONAS LOPES SALVADOR	3061403	113.30
SB-2829/1996	LEONILDO ZIGANTE	3061404	113.30
SB-7803/2002	LUZINETE GOMES BUENO DE OLIVEIRA	3061405	113.30
SB-5627/1991	JOSE CARLOS SICART DE SOUZA	3061406	126.06
SB-20193/1998	SILVIO BATISTA DE PAIVA	3061407	226.60
SB-2634/2003	GLADSTONE MATTAR E OUTROS	3061408	113.30
SB-9558/2000	MARCELO RODRIGUES ALVES E OUTRO	3061409	113.30
RG- 315/1986	LUCIANO ROBERTO JACCOUD	3061410	215.95
SB-28175/2002	RAMIRO DE ALMEIDA MOREIRA - ESPOLIO	3061411	113.30
SB-12315/1999	VOLTTS COMPONENTES E ELETRONICOS LTDA	3061412	113.30
SB-14365/2000	CARBONO QUIMICA LTDA	3061413	755.33
SB-10409/2002	JOSE SIDNEY FERREIRA	3061414	113.30
SB-1997/1990	YASUDA SEGUROS S/A	3061415	302.14
SB-9057/2002	MARIA LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA - ME	3061416	75.53
SB-9057/2002	P & B COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA.	3061417	75.53
SB-1416/2001	FESTA & FAMILIA BUFFET LTDA. - ME	3061418	151.07
SB-5797/1992	WALDOMIRO LUIZ ALTIERI	3061419	75.53
SB-7618/2003	JOSE FRANCISCO LEITE JUNIOR	3061420	198.26
RR- 2173/1988	JUDITE CONSOLO	3061421	377.65
SB-17167/2001	MARCELO SILVIO DI MARCO	3061422	75.53
SB-9227/1990	DISPO DISPOSITIVOS INDUSTRIAIS LTDA.	3061423	377.66

SO.425, 26 de Maio de 2003, **Ubiratan Lopes Steinvacher** - Agente de Obras Particulares, **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqta Mª de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.425, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.4

#### APROVAÇÃO DE PROJETOS

##### EDITAL Nº 41/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 09/06/2003

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R\$
SB-25881/2001	RICARDO APARECIDO DA PONTE E OUTRO	3053746	126.78
SB-17036/1991	ALAOR DE LIMA	3053764	208.23
RR- 1676/1992	SERAFIM NUNES DA SILVA	3053777	333.27
SB-7607/2003	JORGE RIBEIRO PEREIRA	3051186	1045.26
SB-1095/1996	MARIA ANGLICA PEREIRA E OUTRO	3051187	195.98
SB-18801/2002	DIB EL KADRE - ESPOLIO	3051188	17156.36
SB-5127/1996	MIRIAN SUELY BACCO	3051189	4140.94
SB-15588/2001	DALVA MARTINS DO PRADO	3051190	655.42
SB-26864/2002	APARECIDO MANOEL	3051192	444.60
SB-9218/2003	WAGNER LOPES DOS SANTOS	3051193	1539.51
SB-17302/2002	PAULO SÉRGIO VIEIRA DE BARROS	3051194	191.34
SB-2956/2003	EXPEDIDO ALVES BENEVIDES	3051195	1147.03
SB-6769/2003	JOSÉ JOÃO DA SILVA	3051198	387.88
SB-25044/2001	JOSE FÁBIO CASSETARI	3051199	405.43
SB-10095/2003	GERSON DA SILVA	3051202	274.52
SB-3215/2003	GERSON RODRIGUES DA SILVA E OUTROS	3051203	1953.09
SB-4639/2003	HELIO PEREIRA FILHO	3051204	3351.86
SB-9755/2003	ROBERTO PASQUARELI	3051206	147.90
SB-6655/2003	VLADEMIR ALVES DE SOUZA	3051207	1462.62
SB-6771/2003	SÉRGIO PRANDINI	3051208	371.04
SB-20585/2001	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	3051209	1901.24
SB-8570/2003	JOÃO DE SOUZA POLIDO	3051210	578.80
SB-11707/2002	MAURO RENATO DE ANDRADE	3051211	482.41
SB-8535/2001	MARIA AUXILIADORA FIRMINO E OUTRA	3051212	681.68
SB-852/1991	ALVARO CRISTIANO PINHEIRO DE OLIVEIRA	3051213	1571.30
SB-17120/2002	SEBASTIÃO DONIZETI BRANDÃO	3051214	927.08

SB-12450/2002	ADAIR BOTON	3051215	412.46
SB-7275/2003	ANTONIO SERGIO MIRAGLIA	3051216	1659.36
SB-28512/2002	AFONSO AUGUSTO GOUVEIA	3051217	200.63
SB-28512/2002	AFONSO AUGUSTO GOUVEIA	3051218	183.57
SB-28065/2002	BETA PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.	3051230	506.04
SB-22535/2002	ISABEL FERREIRA LOPES	3051231	322.92
SB-8616/2003	PAULO MACKSON LEANDRO	3051232	250.19
SB-28678/2002	CHESN CHIEN CHANG (ESPOLIO)	3051233	447.68
SB-6708/1997	ITALO SETTI E DARIO SETTI JUNIOR	3051234	1069.98
SB-7481/1995	BETA PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	3051235	321.27
SB-28017/2002	GIUSEPPE DI FOLCO	3051236	1896.23
SB-2576/2003	PASQUALE RUSSO NETO	3051237	589.84
RR- 2193/1998	MARCELO MASSASHI SAKATA	3051238	113.30
SB-9029/2003	RODOLFO ALONSO GONZALES	3051239	1504.94
SB-19484/2002	MARCELO CONFORTI E OUTRA	3051240	222.02
SB-17046/2002	MARISTELA TUCUNDUVA SENDINO E OUTROS	3051241	243.39
RR- 817/1985	JACOB NEUBECKER	3051242	226.60
SB-5633/2003	SONIA CIRELLA E OUTROS	3051243	1456.21
SB-9277/2003	SERGIO MAZZOTTI	3051245	524.03
SB-10014/1996	DIMITRIOS PEDIATIDAKIS	3051246	369.70
SB-6809/2003	IVANILDO CAETANO DE FRANÇA	3051247	453.68
SB-9919/2003	JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	3051248	664.67
SB-9639/2003	JOSÉ CARLOS CAMPOS	3051249	1114.57
RR- 1243/1998	CARLOS BALIEIRO	3051250	1028.70

SO.41, 27 de Maio de 2003, **Marília Iniestas** - Oficial Administrativo, **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqto José Fernando da Silva** - Chefe de Divisão SO.41, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.4

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

##### EDITAL Nº 42/2003

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS**, os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houverem.

PROCESSO ANO	INTERESSADO
SB 11281 2002	ORLANDO ROSA
SB 12867 2000	ANTONIO ZACARIAS ALEXANDRE
SB 13266 1999	LUIS CARLOS MENDES
SB 12679 1990	ANTONIO FERREIRA

SO.41, 27 de maio de 2003 - **Marília Iniestas** - Oficial Administrativo; **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços; **Arqto José Fernando da Silva** - Chefe de Divisão; **Arqto João Capistrano de C. Neto** - Diretor de Obras Particulares.

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### EDITAL Nº 044 / 2003

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 10.227/03	NATALINO FRANCHI	127542
RG. 27/03	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	127543
SB. 10.463/03	WALDEMAR G. NASCIMENTO	136087
SB. 10.191/03	LASLO SARAPKA	137466
SB. 10.192/03	LASLO SARAPKA	137467
SB. 10.190/03	ORLANDINA VONA DEMOLA	137468
SB. 10.189/03	JOSE SANCHES	137469
SB. 2.578/03	LUIS CLAUDIO BAPTISTA	137471
SB. 16.842/00	JOSE LUIZ DURAN	137472
SB. 8.491/96	NADE HASEYAMA	137503
SB. 3.263/94	APARECIDA HARUMI HIBARU IRADA	137504
SB. 21.096/02	CARLOS RONCHETTI NETO	137505

SO.42, 30 de maio de 2.003. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

##### EDITAL Nº 045 / 2003

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 2.731/00	BAR LA CASSIA	010086
SB. 22.693/02	YELLOW CAP'S LANCHES LTDA	011090
SB. 10.999/03	ACUPUNTURA & CIA	011091
RR. 2.432/99	PESSONA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	011092
RR. 3.447/92	CAR MAX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	011093
RR. 3.447/92	ESTRELA DO RUDGE BAR E BILHAR LTDA	011094
SB. 9.983/03	ABC PORTOES	011544
SB. 9.985/03	EDSON AVELINO DA LOMBA	011545
SB. 9.454/95	COOP. - COOPERATIVA DE CONSUMO	011644
SB. 6.419/98	SISTEMA EDUC. SINGULAR ATIVO S/C LTDA	011645
SB. 2.067/98	ORG. RELIGIOSA EDUC. B. EVANG. - OREBE	011669
SB. 15.176/97	JOSE JOAO DE MOURA	011670
SB. 9.608/03	LAN & FUN COM. EQUIP. PROD. INFORM. LTDA	011751
SB. 11.687/02	MONA LISA EVENTOS S/C LTDA ME	011752
SB. 11.772/88	NAPOLEAO TAVARES DE CAMARA	011753
SB. 2.731/00	BAR LA CASSIA	011754
SB. 3.118/02	FREITAS & FREITAS COM. DE VEICULOS LTDA	011755
SB. 3.118/02	PASTELARIA - EMILLI C. DE ANDRADE	011756
SB. 3.118/02	CINTIA APARECIDA GARCIA - LANCHONETE	011757
SB. 3.118/02	JOAO PAULO DE MATOS MOTA	011758
SB. 3.118/03	ILMA CARNEIRO ROSA	011759
SB. 15.779/02	BAR NOVA GERAÇÃO	011871
SB. 10.448/03	COMPASS LOCAÇÃO	011796
SB. 12.016/94	JOSE ARTEIRO FERNANDES SALES	011797
RR. 1.531/96	TERRAÇO BRASIL- RESTAURANTE E PIZZARIA	011798
RR. 163/00	LENAURIL COM. E REPAROS DE PNEUS	011799
SB. 10.462/03	CHURROS MARIA LTDA ME	011849
SB. 7.979/00	ILDEFONSO FERREIRA SOBRINHO-ME	011850
SB. 10.5642/03	TOREL INFORMATICA LTDA	011851

SO.42, 30 de maio de 2.003. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

## SECRETARIA DE OBRAS

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

##### EDITAL N 00017/2003

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lançamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.

#### DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	27310/2002-SB	026 .003923 /34
AILTON LUIZ FRANCA SAO JOAO	27811/2002-SB	524 .001096 /03
ANA DIAS POIANAS	00526/2001-RG	025 .002785 /89
ANTONIO CIRICO	08455/1996-SB	030 .000402 /12
ANTONIO LIMA DOS SANTOS	08370/2003-SB	005 .001429 /38
APARECIDO RAMOS DA SILVA	06536/2003-SB	510 .008507 /77
BASE COMUNITARIA DA POLICIA MILITAR	08087/2003-SB	013 .015058 /70
CARLOS ALMIRO DE OLIVEIRA	24184/2002-SB	032 .005042 /68
CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA	06640/2003-SB	013 .002347 /95
ELIZETE MARTINS DA SILVA	27195/2002-SB	030 .015416 /75
ENILDA DA SILVA	17365/2002-SB	032 .005069 /69
ERALDO GUOLO	09275/1994-SB	026 .001593 /22
ESCALA DE NATACAO ALAIDE ARAUJO	19091/2002-SB	025 .015162 /51
FRANCISCO DE FATIMA DA SILVA	14148/2002-SB	033 .000882 /55
FRANCISCO MIELI	03966/1996-SB	004 .000455 /13
FREDERICO RODRIGUES GOUVEIA	00379/1997-RG	410 .000374 /07
FRIGORIFICO MARBA LTDA	00456/1995-RR	017 .000027 /30
IMPERMEC ENG.IMPERMEABILIZACAO LTDA	07597/1996-SB	522 .001732 /22
JOAO BISPO DE SOUZA NETO	22818/2001-SB	005 .002370 /34
JOAO MOREIRA	07667/2002-SB	001 .002513 /53
JOSE MATEUS PEREIRA	21070/2001-SB	402 .000462 /24
LUIZ JOAO ANTONIO MAGNANI	06017/1992-SB	017 .000004 /53
LUIZ VALENTE	03605/2003-SB	005 .002420 /45
MARIAQA CLAUDENICE DE SOUZA	25983/2002-SB	

MANOEL APARECIDO SILVA	00144/2003-RG	620	015457 /28	FELIX SAN ROMAN GIMENEZ	07271/2001-SB	023	001016 /61	RAIMUNDO INACIO DA SILVA	10994/1988-SB	031	.003428 /01
MANOEL GOMES FONSECA	14213/2001-SB	510	015675 /99	FLOMENA LATTARI ANIELLO	00697/1994-RR	010	000509 /96	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	00421/1998-RG	512	002837 /42
MANUEL DE ARAUJO COELHO	11640/1985-SB	007	000774 /92	FRANCELINA RIBEIRO LEITE	05866/2003-SB	020	001076 /40	REGINA CELIA FAGGI SILVEIRA	06041/2003-SB	006	.003379 /60
MARCOS QUINTANA	00406/2001-RG	520	000609 /24	FRANCISCA MARIA NEVES	07792/1998-SB	510	000830 /12	RENATO DA SILVA	14479/2002-SB	523	015163 /75
MARIA DA APARECIDA RIBEIRO	09379/2002-SB	534	016400 /72	FRANCISCO ADEMIR DE SOUZA	12439/2001-SB	024	015027 /36	RICARDO KAROLIS	08422/2002-SB	025	002997 /35
MARIA DE LOURDES RAIMUNDO SANTOS	00096/1995-RG	620	000435 /55	FRANCISCO DE ALENCAR	06471/2002-SB	623	015072 /66	ROBERTO AGOSTINHO	10881/2002-SB	512	001974 /12
MARIA ELEUSA MARTINS	16567/1999-SB	511	001908 /61	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	06620/1996-SB	026	001424 /58	ROBERTO JOSE RABACAL	05079/2002-SB	025	001447 /54
MARIA FIRMINA MATEUS	05850/2003-SB	511	002079 /23	FRANCISCO DOUGLAS ZAVATI	13454/1995-SB	021	003397 /81	ROBERTO MOREIRA ROCHA	09038/2003-SB	533	001727 /08
MARIA JOSE LIMA AMADEU	11447/1990-SB	004	001016 /08	FRANCISCO EUDENES DANTAS VERAS	00279/1997-SB	534	000628 /73	RODRIGO LIASCH OZAHATA	13535/1998-SB	532	003302 /06
MARIA MENDES DOS SANTOS	21547/2002-SB	031	.008855 /68	FRANCISCO JOVENITO DE ALENCAR	21703/2002-SB	534	000719 /43	ROMILDO BENTO E OUTROS	20798/2002-SB	008	.001599 /26
MARIO DE OLIVEIRA SALES	12173/2001-SB	004	002905 /20	FRANCISCO PEREIRA DE MORAES	14559/1993-SB	512	001700 /82	ROMILDO DELFINO DOS SANTOS	12440/1995-SB	021	002172 /94
MARIO SOARES DOS SANTOS	16408/2001-SB	021	004043 /60	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	00412/1997-RG	620	000363 /48	ROSALINA AUGUSTA DE FREITAS MARTINS	03253/1990-SB	006	.002051 /79
MAURO DE SOUZA CARVALHO	21516/2002-SB	510	016694 /88	GERALDO FRANCA	02150/2003-SB	022	000281 /65	ROSEMARY NASCIMENTO GRECO	14585/2002-SB	029	015321 /38
MAURO ROBERTO GIANOTO	05256/2003-SB	003	002738 /76	GILVANIA MARIA DA SILVA	06641/2003-SB	015	015929 /46	ROSENAIDE BISPO XAVIER	02416/2003-SB	031	016501 /76
MEIRE HITOMI YOKOYAMA	09835/2002-SB	006	001251 /65	GINES DE SAO JOSE ASSENCIO	12108/1995-SB	007	000270 /73	RUBEM HILARIO	02582/2001-SB	004	.001744 /79
MILTON VILLADAL	00455/2001-RR	020	000493 /59	GLORIA GUIMARAES CARIBE	09787/2000-SB	031	002817 /66	RUBENS ANTONIO MARTINS	04136/2003-SB	010	001888 /80
MOACIR GALBERO	16772/1999-SB	032	000427 /13	GUILHERME DOS SANTOS VAZ	14481/2001-SB	025	000918 /98	SEBASTIAO BRAGA FILHO	25226/2002-SB	510	002029 /99
MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI	05168/2001-SB	001	015134 /49	HELENA SCARPA	06098/2003-SB	027	003351 /03	SEBASTIAO LUCAS DA SILVA	12128/2001-SB	031	002149 /58
OHBA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	20774/1998-SB	002	.001163 /14	HIDEO SAKAMOTO	19083/2002-SB	027	000300 /84	SERGIO APARECIDO NOBRE	06220/2003-SB	003	.001395 /85
OLEGARIO SANCHEZ DASSIE	11960/1994-SB	402	000372 /35	HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	27978/2002-SB	007	001750 /60	SERGIO SIMAQUE	20275/1992-SB	532	001373 /19
OLOCIO BUENO	16448/1999-SB	003	000335 /54	IRA MARIA BERNAR AUGUSTO	06124/2003-SB	033	002043 /32	SERGIO VIEIRA ROELO	02425/1997-SB	033	.001442 /69
ORACI GARCIA DE PAULA	00761/1982-SB	002	.001542 /33	IDA ALICE DE SOUZA MORAES	14235/2000-SB	031	002887 /50	SEVERINO DA CRUZ E ANGELO VERONESI	03316/2003-SB	004	.001871 /03
ORLANDO GALDENICO DE SA	24845/2002-SB	523	000305 /60	ISAIAIS PEREIRA DA CUNHA	12058/2001-SB	025	000863 /82	SHIGERU KITANO	00986/1998-SB	028	.000591 /96
PEDRO DONIZETTI PIO	09557/2003-SB	524	015776 /27	JAILSON DIAS DE SANTANA	08062/2001-SB	534	016832 /84	SILVIO GRATIERI MARTINES	04304/2003-SB	018	.000331 /80
PEDRO PAULA E SILVA	05844/2003-SB	021	.004371 /97	JAMES GABRIEL MOREIRA	01996/2003-SB	033	003823 /02	SINESIO TRIDENTE	00419/1995-RR	010	.000990 /49
PEDRO SACLOTTO	06909/2003-SB	025	003017 /66	JAMIL HADAD	01075/1999-RR	009	000669 /26	SONIA MARIA CARDILLO	06207/2003-SB	027	.001621 /18
RAFAEL ALVES DE MACEDO	08905/2003-SB	013	000701 /13	JEVOA DO NASCIMENTO	06908/2003-SB	031	015643 /41	TORRELO ALDO LUNARDI	24686/2002-SB	002	.002367 /86
RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA	22152/2002-SB	534	017068 /24	JOAO DA SILVA	17310/1992-SB	016	000412 /26	TOSHIMARU MORI	07851/1995-SB	018	.002788 /93
REINALDO DE PAULA PEREIRA	03004/1997-SB	532	001634 /95	JOAO FERRARI	07796/2003-SB	006	000157 /54	TRANS-BUS TRANSPORTES COLETIVO LTDA	07833/2003-SB	002	.001358 /69
ROBERJANE JUDITE DA SILVA DOS SANTOS	07706/2003-SB	524	015877 /69	JOAO GOMES TAVARES	05215/2003-SB	530	001255 /14	UILO GERALDO FERNANDES	02489/2001-SB	032	.000024 /36
RODRIGO LIASCH OZAHATA	13535/1998-SB	532	003302 /06	JOAO MEDEIROS DE SOUSA	06401/2003-SB	019	001441 /20	VAGNER VASQUES	01909/2000-SB	009	.002182 /60
ROQUE MOACIR HESSEL	14555/1978-SB	012	.000233 /05	JORGE DOMINGOS DOS SANTOS	14877/1997-SB	032	004382 /93	VERA LUCIA SABATINI	27583/2002-SB	033	.001738 /56
SAKAE CHIBAA	05092/2002-SB	023	000173 /75	JORGE POZZATO	05305/1992-SB	015	005008 /65	VICENTE S. DE OLIVEIRA E JOSE C. DE OLIVEIRA	14578/2000-SB	023	.001091 /22
SANTA ROSA DE JESUS	27466/2002-SB	624	015115 /29	JORGE TAKATZO	03131/2003-SB	013	000366 /96	VITORIA GOMES DE JESUS	13731/2002-SB	534	010724 /22
SEBASTIAO COSME DAMIAO	09157/2002-SB	030	000620 /12	JOSE ATILIO CALCA	18753/2002-SB	018	000645 /59	WHEATON DO BRASIL S/A INDUSTRIA E COMERCIO	10256/2001-SB	016	.000005 /53
SEBASTIAO LUCAS DA SILVA	12128/2001-SB	031	.001419 /58	JOSE BERNARDO LILLO LI	05272/2003-SB	003	000820 /65	WILSON MARCON	12484/2001-SB	024	.001441 /97
SEBASTIAO RODRIGUES	24805/2001-SB	033	001701 /83	JOSE CARLOS LEAL	06074/2003-SB	026	001055 /01	WILSON MAXIMO DE MELO	08950/2003-SB	524	.015209 /71
SERGIO APARECIDO NOBRE	06220/2003-SB	003	001395 /85	JOSE DA COSTA PEREIRA	10488/2003-SB	620	015462 /95	WILSON ROBERTO NUNES COSTA	05073/1998-SB	016	.002453 /47
SEVERINO DA CRUZ E ANGELO VERONESI	03316/2003-SB	004	001871 /03	JOSE ELIAS DA SILVA	12472/1998-SB	522	002323 /23				
SIDNEI RODRIGUES	02650/2001-SB	512	016174 /01	JOSE GERALDO BEZERRA MARTINS	11767/1999-SB	020	002922 /41				
SILVIO GRATIERI MARTINES	04304/2003-SB	018	000331 /80	JOSE LOPES DANTAS	16432/2002-SB	026	002282 /22				
SOBLOCO CONSTRUTORA S/A	12427/1995-SB	033	.001780 /68	JOSE MARDONE DA SILVA	02524/2003-SB	522	002040 /41				
TONY LOVELL HAISE SWIGERT PERRONE	06202/2002-SB	029	002277 /98	JOSE MARIA SOUZA	14570/2001-SB	511	001654 /14				
TORU HONDO	19007/2002-SB	532	016116 /85	JOSE MICALI	01058/1985-SB	013	002362 /34				
VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	02601/2003-SB	532	.001656 /91	JOSE P.BIACHI	09399/2003-SB	022	000522 /07				
WALKIRIA PERANOVICH ROCCO	24974/2002-SB	007	.001328 /58	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	05224/2003-SB	532	003693 /98				
WANDER AUGUSTO	01078/2003-SB	009	.000489 /48	JOSE ROBERTO COUTO PITTA	03320/2003-SB	009	001251 /08				
YOSHIIHARA MATSUDA	11719/1996-SB	005	.002496 /15	JOSE ROBERTO INHETTA	06569/2003-SB	024	001577 /40				
YOSHIKAWA TSYUSHI	05587/2002-SB	007	.001381 /53	JOSE ROBERTO PEREIRA GUEDES	03869/2002-SB	008	000002 /00				
				JOSE SEVERIANO DACUNTO DOS SANTOS	00267/2002-RG	402	000227 /29				
				JOSE VALTER DE JESUS SILVA	14578/2002-SB	524	016040 /44				
				JOSE VIEIRA BRINGEL	04795/2002-SB	029	001566 /92				
				JULIO SIDNEY DOS SANTOS	20554/2002-SB	004	000638 /34				
				JUSCELINO FERREIRA LIMA	12054/1997-SB	521	001914 /81				
				KANKOBUS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA	07891/2003-SB	017	015028 /88				
				KIYOJI INOUE - IND. INTERCOLOR	01949/1995-SB	532	001786 /68				
				LAERTE FRANULOVIC	07696/2002-SB	008	000631 /91				
				LAURO ALEXANDER STASIAK	02454/1993-SB	015	001056 /39				
				LAURO SALERA	09892/2003-SB	006	000504 /05				
				LEVI FERNANDES	09563/2003-SB	007	000179 /31				
				LIDIA MARIA RODRIGUES ESTANQUEIRO	05896/2003-SB	020	001909 /38				
				LINDALVA SOARES DE CASTRO	10837/1995-SB	532	0001592 /94				
				LU YUN HSI	01364/1996-SB	001	000763 /63				
				LUCILLA SPARVOLI BELINGHAUSEN	00445/2001-RG	004	000038 /78				
				LUIZ CARLOS DA SILVA	07681/2003-SB	001	001482 /79				
				LUIZ ANTONIO TOLLER	28205/2002-SB	003	000949 /89				
				LUIZ HUMBERTO RUIZ	17051/2002-SB	007	000801 /26				
				LUIZ TSUDA	06282/2003-SB	029	000354 /10				
				MAGALI DE LOURDES MALATEAUX DA SILVA	04042/2003-SB	029	002504 /44				
				MANOEL APARECIDO SILVA	00144/2003-SB	620	015457 /28				
				MANOEL DOS SANTOS ARAUJO	14568/2001-SB	521	000244 /44				
				MANOEL MELQUIADES DE OLIVEIRA	04889/2003-SB	021	004163 /65				
				MANOEL PERES NETO	13559/1997-SB	520	000569 /85				
				MARCELO FAURIN	05221/2003-SB	521	000418 /74				
				MARCOS QUINTANA	00406/2001-RG	520	000609 /24				
				MARIA DA APARECIDA RIBEIRO	09379/2002-SB	534	016400 /72				
				MARIA DE CARVALHO DA SILVA	14483/2001-SB	030	000474 /68				
				MARIA IZAURA VELOSO DA COSTA	14591/2002-SB	032	004040 /70				
				MARIA JOSE LIMA AMADEU	11447/1990-SB	004	001016 /08				
				MARIA JOSE SOEIRO AYRES NASCIMENTO	09081/2003-SB	031	016087 /13				
				MARIA MENDES DOS SANTOS	21547/2002-SB	031	008855 /68				
				MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	14493/2001-SB	015	003636 /13				
				MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	02151/2003-SB	032	015462 /63				
				MARIA SOLEDADE PEREIRA LEITE	19376/2002-SB	015	016179 /44				
				MARINA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	12408/2002-SB	032	001145 /48				
				MARIO JOSE DE NEGREIROS	03010/1997-SB	033	000200 /71				
				MARIO PINSUTI	00141/2003-RG	620	000463 /09				
				MARIO SOARES DOS SANTOS	16408/2001-SB	021	004043 /60				
				MARLENE CESTARI							

MARIA CICERA DE ARAUJO HONORIO	00400/1990-RG	620	.000193	/32
MARIA DA CONCEICAO GOMES	14205/2002-SB	032	.002895	/41
MARIA EUGENIA LAURICA DAVIDSEN	00292/2002-RG	620	.002007	/29
MARIA FATIMA DOS SANTOS	20137/2002-SB	015	.015799	/18
MARIA IZETE SANTOS	05049/2003-SB	008	.000320	/65
MARIA OLIMPIA DE ARAUJO	07768/1998-SB	032	.003540	/49
MARILDA APARECIDA FERRAZ GONCALVES	05887/2003-SB	020	.015001	/92
MARINO DE OLIVEIRA COUTO	06086/2003-SB	005	.015135	/44
MASAKITI UENO	04815/2002-SB	015	.000726	/14
NELSON AURELIANO DA SILVA	27580/2002-SB	032	.015017	/74
NILDES MELLAGE CALHABEU	08848/2003-SB	004	.015035	/02
OSMAR CANOLA	02643/2002-SB	005	.001057	/48
OURIVAL LUIZ DA SILVA	13519/1997-SB	510	.000197	/23
PAULO BENTO	05960/1992-SB	016	.000389	/16
PAULO ROBERTO ACCIARITO	01363/2003-SB	020	.002268	/88
PICADILLY DECORACOES DE INTERIORES	10614/2003-SB	005	.001145	/75
POSTO STATUS LTDA	08400/1984-SB	007	.001954	/06
PRIMO SCHINCAIOL IND CERV E REFRIG S/A	26458/2002-SB	016	.000774	/83
PURA GONZALES	06939/2003-SB	031	.002509	/73
RAIMUNDA ALVES GADELHA	07843/2000-SB	512	.015736	/15
RAIMUNDO INACIO DA SILVA	10994/1988-SB	031	.003428	/01
RAIMUNDO RENOILDO SARMENTO	01066/1999-SB	026	.000387	/26
RENATO DA SILVA	14479/2002-SB	523	.015163	/75
RICARDO KAROLIS	08422/2002-SB	025	.002997	/35
SELENI DA SILVA HONORIO	11717/2002-SB	031	.015265	/03
SIMAO LASSER	06245/1990-SB	001	.000735	/19
SIZINO ALVES DOS SANTOS	11942/1996-SB	510	.000306	/36
TAKASHI HARA	00440/1998-RR	019	.000679	/60
TOMOJI WATANABE	07798/2003-SB	025	.000180	/66
TSUNEO NISHIOKA	07728/2002-SB	008	.002014	/96
VAGNER VASQUES	01909/2000-SB	009	.002182	/60
VALDES NEPONUCENO DE BISPO	09599/1998-SB	033	.004323	/33
VICENTE FERREIRA DA COSTA	14208/2000-SB	534	.000948	/20
WALCAR INDUSTRIAL S/A	26458/2002-SB	016	.015022	/21
WALDYR LARIZZA BERTI	06223/1991-SB	030	.002804	/70
WENCESLAU ESTAQUIO AMORIM	06680/1998-SB	006	.001838	/44
WLADMIR ALVES	00271/1997-RG	620	.000633	/15

**INDEFERIDO.** Retirar segunda via em um doos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 10062003 nos bancos autorizados.

Postos de atendimento:

POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo

SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO		
ADAILTON PINTO	01731/2003-SB	021	.015120	/97
ADEVALDO DE SOUSA SILVA	02436/2003-SB	510	.004861	/72
AGESBEC	17689/2002-SB	028	.015012	/83
ALDO FUNCIA GOMES	02473/1997-RR	020	.002001	/87
ALFONSECA LUCAS SERRANO	08316/2003-SB	021	.002884	/45
ALFREDO MATIAS	10580/2003-SB	030	.003041	/63
ALVARO E ELYDIO AUGUSTO FERNANDES	14217/2001-SB	009	.001675	/00
AMADEU GERALDO RODRIGUES	06639/1982-SB	031	.003206	/83
ANA ROSA MACHADO	10826/1988-SB	032	.000928	/99
ANGELIM BERTONI	10560/1996-SB	030	.000639	/07
ANISIO MARQUES DA SILVA	08978/2003-SB	521	.000361	/06
ANTONIO ALVES DE ALMEIDA	02143/2000-SB	015	.001790	/58
ANTONIO ANSELMO DE MACEDO NETO	07795/2003-SB	012	.001209	/01
ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	06225/1999-SB	029	.015035	/41
ANTONIO MANOEL DA SILVA	12992/1986-SB	532	.000257	/02
ANTONIO RODRIGUES	04256/2002-SB	015	.001817	/10
ANTONIO RODRIGUES FILHO	05094/2002-SB	025	.002486	/87
ARMANDO MARTINS GOMES	10605/1989-SB	030	.003212	/50
AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	00288/1993-RG	402	.000090	/34
AURIVANDA ALVES DE SOUSA	12400/2001-SB	532	.001320	/26
BERTOLDO RIBEIRO DE SOUZA	06653/1994-SB	031	.006331	/43
CARLOS ALBERTO SERPA	07702/2002-SB	018	.003914	/33
CARLOS LUIZ SCHIRBEL	13565/1991-SB	001	.003374	/60
CARLOS ROBERTO DA SILVA	00261/2002-RG	410	.015310	/38
CELESTINO VICENTE DE SOUZA	10944/1996-SB	031	.003906	/00
CENTRO DAS IND. DO ESTADO DE SAO PAULO-CIE	06933/2003-SB	004	.000140	/63
CLAUDIO BONALDI	05045/2003-SB	019	.000084	/71
CLAUDOMIRO FELIPE	13754/1999-SB	003	.000252	/77
COMUNIDADE EVANGELICA EM SAO BERNARDO	05215/2002-SB	025	.015110	/49
COND.DO CONJ.RES.VILA HELENA	20417/2002-SB	012	.002379	/82
CONDOMINIO EDIFICIO SAN MARINO	10664/1984-SB	001	.003216	/49
CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA	01900/2003-SB	021	.000141	/45
CONJUNTO RESIDENCIAL REGALO	01065/1985-SB	006	.003393	/28
DELPHO PELOSINI SOBRINHO	02451/1997-SB	004	.002763	/68
DIONISIO JOAO LOMBARDE	16489/2000-SB	026	.001026	/76
EDSON ALVES ASSUNCAO	10418/2003-SB	511	.015336	/90
ELPIDIO SILVA MACENA	14488/2001-SB	031	.003959	/93
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S.LTDA	14248/1984-SB	001	.003272	/47
ENOQUE MARTINS PAIVA	10792/1998-SB	026	.002038	/36
EZILENE PEREIRA PINTO VAZ	05059/2003-SB	532	.003776	/58
FRANCISCO ADELINO DE SOUZA	06211/2003-SB	512	.015571	/76
FRANCISCO DE ARAUJO DE SOUSA	11616/1994-SB	510	.005477	/12
FRANCISCO DIASS CAVALCANTE	08185/1988-SB	031	.002330	/48
FRANCISCO ROMUALDO DA SILVA NETO	14235/2001-SB	029	.001980	/94
GERALDO MARCO CALIXTO	04990/2002-SB	021	.002831	/52
GERMANO LOPES DA SILVA	08555/1998-SB	511	.002027	/11
GIOVANNI CREAMASHI	01067/1998-RR	010	.001606	/40
IKANORI TUKUHARA	05801/2003-SB	007	.000316	/98
ICHISABURO KONNO	05899/2003-SB	002	.000775	/78
IDR - INSTITUTO DE DOENCAS RENAI S/C LTDA .	05565/2001-SB	006	.000545	/64
IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	05243/2002-SB	005	.002464	/47
JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA COMPROMISSARIO	02475/2001-SB	031	.001303	/49
JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	05864/2003-SB	032	.000818	/66
JOAO MEDEIROS DE SOUSA	06088/2003-SB	019	.000480	/91
JOAO MONTEIRO DA SILVA	12414/1998-SB	532	.000442	/57
JOAO VALENTIM DECA	05898/2003-SB	019	.001567	/01
JOAO ZOMIGNAN	13513/1990-SB	002	.000021	/87
JORGE DE OLIVEIRA MENDES	08152/2003-SB	030	.003265	/43
JORGE MENEZES LOPES	10707/2000-SB	015	.002571	/09
JOSE ALVES RODRIGUES FILHO	05853/2003-SB	015	.004972	/86
JOSE ANTONIO PEDERSINI	10728/2001-SB	008	.000127	/00
JOSE BARBOSA DA SILVA	07831/1988-SB	020	.002854	/58
JOSE CARLOS NUCCI	04119/2003-SB	004	.001727	/78
JOSE CASSARO	00442/1998-RR	013	.001274	/71
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	04334/1996-SB	025	.003508	/70
JOSE IDALINO DOS SANTOS	03048/2003-SB	624	.000112	/19
JOSE MANOEL DE JESUS	02151/1994-SB	030	.000465	/77
JOSE MOREIRA GONCALVES	06949/2003-SB	533	.015330	/10
JOSE PEDRO VESSONE	01397/1992-SB	021	.003252	/47
JOSE PEREIRA DA SILVA	10571/2003-SB	522	.000531	/93
JOSE PRAEIRO DE LIMA	10591/2003-SB	021	.000785	/03
JOSE REIS DE ARAUJO	08321/1989-SB	027	.003869	/18
JOSE SABINO DOS SANTOS	12443/2001-SB	026	.002827	/61
JOSEFA MARIA GOMES	06486/2002-SB	530	.001172	/54
JULIO CESAR SIQUEIRA	08134/2003-SB	004	.000319	/98
JULIO SANCHEZ VELHO	01058/1990-SB	021	.001372	/80
LEONTINA CARMO DE SOUZA	02181/1994-SB	532	.000035	/84
MANUEL DE ARAUJO COELHO	11640/1985-SB	007	.000774	/92

MANUEL GOMES FERREIRA	03714/2000-SB	001	.001917	/85
MARCELO DONISETTE PINGE	06024/2002-SB	004	.002589	/66
MARCOS ANTONIO LEITE DO NASCIMENTO	05086/2003-SB	530	.000502	/78
MARIA ADMIZA MOTTA	08316/1999-SB	003	.000358	/14
MARIA DE LOURDES Z. ALVES	04771/1986-SB	071	.000571	/71
MARIA DIONAZIA BERNARDO DE LIMA	05813/2002-SB	031	.015062	/48
MARIA IZAMORA GOMES CAMARA	01421/1998-RR	018	.003765	/42
MARIA LUCIA ROCCO SALAZAR	06060/2003-SB	006	.004286	/64
MARILDA APARECIDA FERRAZ GONCALVES	05887/2003-SB	020	.015001	/92
MIGUEL KURKAREWICZ	07844/2002-SB	015	.002247	/96
MISAEEL RODRIGUES DOS SANTOS	10539/2003-SB	510	.003839	/78
NATALINA BOVOLENTA GIOVANELLI	05898/2003-SB	006	.000289	/83
NILTON FERNANDES GUALDA	07723/2000-SB	016	.002417	/83
NIUDES MELLAGE CALHABEU	08847/2003-SB	004	.015132	/20
ODETE DE ALMEIDA PIMENTA	08482/2003-SB	015	.000801	/36
OHBA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	20774/1998-SB	002	.001163	/14
OSWALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	07778/2003-SB	013	.000391	/07
PAULO PROVIDENTE FILHO	05800/2003-SB	027	.000765	/45
PIAZZA MAGGIORE	09747/2003-SB	005	.015163	/98
RAIMUNDO DOMINGOS DOS SANTOS	06610/1990-SB	522	.000282	/41
RAIMUNDO SANTOS CAJAIBA	05033/2003-SB	020	.002192	/57
RAMIRO MEVES	01375/1996-SB	033	.004632	/07
RAPHAEL CREIMER	06095/2003-SB	006	.003884	/32
REGINA DULCE DONADELLI PINTO	12464/1995-SB	004	.000432	/36
ROBERTO SALUSTIANO FLORENCIO	05249/2001-SB	010	.000905	/16
RONALDO FRAGNANI	26762/2002-SB	032	.000215	/67
SALAH MOHAMAD ABOU OSMAN	00402/1991-RR	017	.001499	/56
SANTE CAMPANELLA	05212/2003-SB	007	.002191	/99
SEBASTIAO NEVES DE OLIVEIRA	08660/2003-SB	402	.000040	/84
SIZINO ALVES DOS SANTOS	11942/1996-SB	510	.000306	/36
SONIA ESTURARI	10531/2000-SB	032	.003858	/32
SULZER BRASIL S/A	08985/2000-SB	030	.002398	/27
TSUNEO NISHIOKA	07728/2002-SB	008	.002014	/96
ULDINI DONIZETI TRENTINI	09395/1988-SB	004	.001557	/62
WAGNER GONZALES	05884/2003-SB	018	.001293	/39
WALDYR LARIZZA BERTI	06223/1991-SB	030	.002804	/70
WLADMIR ALVES	00271/1997-RG	620	.000633	/15
ZELINDO FONGARO	11705/1997-SB	003	.001537	/47
07947540 HABITACIONAL RUDGE RAMOS	07616/2003-SB	011	.015042	/60

**INDEFERIDO E SEM DEBITO.**

AMADEU GERALDO RODRIGUES	06639/1982-SB	031	.003206	/83
ANTONIO ALVES SOBRINHO	02670/1998-SB	031	.001288	/49
COND. EDIF. SAN LUCCA	08071/2003-SB	006	.004404	/68
DAVID PEREIRA LEAL	09019/2003-SB	530	.002087	/96
EDIVALDO DIAS AMORIM	06693/1992-SB	532	.000151	/65
ETEVALDO BATISTA	08550/2003-SB	029	.000264	/21
FELIX SAN ROMAN GIMENEZ	07271/2001-SB	023	.001016	/61
GERMANO LOPES DA SILVA	08555/1998-SB	511	.002027	/11
GILBERTO CAPOEN	20315/2002-SB	027	.002838	/95
HERMES LOPES DE SOUZA	24076/2002-SB	510	.004856	/05
HUGO TORRE	00258/1993-RR	020	.000095	/77
IDR - INSTITUTO DE DOENCAS RENAI S/C LTDA .	05565/2001-SB	006	.000545	/64
IMPACT GRAFICA-SERVICOS GRAFICOS EM GERAL	14480/2001-SB	522	.000095	/34
IRACI CERQUEIRA ROCHA	04996/2003-SB	532	.002864	/59
ISAIAS PEREIRA DA CUNHA	12058/2001-SB	025	.000863	/82
JOAO BOSCO FONTES	16826/1997-SB	533	.000677	/61
JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	05864/2003-SB	032	.000818	/66
JOAO DOMINGUES	25490/2002-SB	008	.015001	/96
JOAQUIM JOSE DE SOUSA	13479/1997-SB	030	.000679	/85
JOSE DAMIAO	14516/2001-SB	521	.000770	/31
JOSE FELIX BENICIO	27561/2002-SB	031	.001182	/02
JOSE IDALINO DOS SANTOS	03048/2003-SB	624	.000112	/19
JOSEFINA ROMANINI	06045/2003-SB	021	.003238	/89
LUIS DONISETTE MARANGONI	01093/2000-RR	030	.002111	/82
MARCOLINA VENANCIA DOS SANTOS	12660/2002-SB	021	.003010	/85
MARIA DAS GRACAS RAMALHA SARAIVA DA SILVA	04948/2003-SB	534	.016970	/61
MARIANA ALVES NASCIMENTO	14209/1988-SB	510	.001866	/89
MARIO DE OLIVEIRA SALES	12173/2001-SB	004	.002905	/20
MARIO MOTOMITSU GOTO	04932/1995-SB	027	.002389	/21
MAURO MARQUES	13790/1993-SB	029	.000571	/33
NELSON PERASOLO	00482/2001-RR	007	.001497	/22
ONILSEN ALVES VALENTE MATEUS	04918/1989-SB	521	.000571	/90
ORLANDO RUY	12470/2001-SB	023	.000455	/76
PRIMO SCHINCAIOL IND CERV E REFRIG S/A	26458/2002-SB	016	.000774	/83
REGINA DULCE DONADELLI PINTO	12464/1995-SB	004	.000432	/36
RENATO RIOS	09084/2003-SB	004	.000394	/59
ROBERTO SALUSTIANO FLORENCIO	05249/2001-SB	010	.000905	/16
ROQUE CARNEIRO RIOS	06212/2003-SB	524	.00	



**EDITAL Nº 020/2003**

**NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTEIS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :**

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
<IMOBIL/MOBIL>	<IMOBIL/MOBIL>	<IMOBIL/MOBIL>	<IMOBIL/MOBIL>	<IMOBIL/MOBIL>	<IMOBIL/MOBIL>
ACELIA PEREIRA DE SOUZA	704-255468/2003	R\$	138,30	02/06/2003	4059/1997/58
ADIL BARBOSA DE LUCENA	704-255255/2003	R\$	117,76	01/07/2003	694/2000/RR
ADMINISTRADORA E INCORPORADORA ALFRANSA LTDA	01.08.0007.019.018.0007.04-255449/2003	R\$	788,35	02/06/2003	
ADRIELY RESINAS SINTETICAS S/A	113.023.035.000	R\$	2.200,51	02/06/2003	
ALEX DOS SANTOS MAMMANA	006.010.010.000	R\$	365,10	02/06/2003	
ALVARO MARCELINO FEITOSA	001.047.010.000	R\$	138,30	02/06/2003	
ALDO BOVOLENTA	001.016.039.000	R\$	138,30	02/06/2003	
AMADEU CAELAN	003.129.006.000	R\$	138,30	02/06/2003	
ANA CELIA DA FONSECA	704-255466/2003	R\$	117,76	01/07/2003	2327/2002/58
ANA MARIA DA SILVA	704-255497/2003	R\$	37,76	01/07/2003	19028/2002/58
ANDREA DE SOUZA NASCIMENTO	704-2555273/2003	R\$	117,76	01/07/2003	17517/2002/58
ANTONIO ALEXANDRE FILHO	704-2554164/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	704-2554928/2003	R\$	155,52	01/07/2003	11700/1998/58
ANTONIO LIMA NOGUEIRA	704-2555237/2003	R\$	155,52	01/07/2003	12824/1998/58
ANTONIO LOPES	704-2554187/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
APARECIDO LEMES DE OLIVEIRA	704-2554947/2003	R\$	231,04	01/07/2003	6656/1997/58
ARTY NIGOHOSIAN	019.043.016.000	R\$	276,60	02/06/2003	
ARIN MACHADO ROSA	013.041.036.000	R\$	138,30	02/06/2003	
ASDRUBAL SETTI	001.059.006.000	R\$	138,30	02/06/2003	
ATILO DE MARCHI	001.033.061.000	R\$	138,30	02/06/2003	
AURELIA FERNANDES PEREIRA	019.037.017.000	R\$	138,30	02/06/2003	
BANCO NOROESTE S/A	001.014.066.000	R\$	138,30	02/06/2003	
BASILIO STOIANOV	015.013.041.000	R\$	138,30	02/06/2003	
BAZAR LEISI LINDA	5.571-9	R\$	138,30	02/06/2003	
BENEDITO DUTRA DE LIMA	704-2555272/2003	R\$	117,76	01/07/2003	9035/2002/58
BENEDITO FELIZARDI	704-2554501/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
BOMBA BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA	019.014.023.000	R\$	138,30	02/06/2003	
CARLOS ANTONIO MOURA	001.004.053.000	R\$	138,30	02/06/2003	
CARMELA DI DONATO	001.025.028.000	R\$	138,30	02/06/2003	
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.025.000	R\$	138,30	02/06/2003	
CASSIANA JANUZI ROSA ME	138.145-8	R\$	138,30	02/06/2003	
CELIA MARIA CHAVES	020.016.077.000	R\$	138,30	02/06/2003	
CELIO KATSUTADA MATSUMURA	015.035.005.000	R\$	138,30	02/06/2003	
CHOCOCENTER DISTRIBUIDORA PRODS ALIMENT	019.027.010.000	R\$	138,30	02/06/2003	
CIRO APARECIDO FERNANDES	020.052.027.000	R\$	138,30	02/06/2003	
CLARICE APARECIDA FURTADO	020.013.012.000	R\$	138,30	02/06/2003	
CLAUDIO MARTINELLI	704-2554981/2003	R\$	117,76	01/07/2003	12452/2002/58
CYRO BURJATO CAYRES	015.087.031.000	R\$	138,30	02/06/2003	
CYRUS DOS SANTOS	704-2555259/2003	R\$	155,52	01/07/2003	3350/2000/58
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST S PAULO	015.044.005.000	R\$	138,30	02/06/2003	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST S PAULO	015.044.005.000	R\$	165,97	02/06/2003	
DILARIO SONCIN	019.037.044.000	R\$	138,30	02/06/2003	
DIMITRY BOUCHEK	015.033.056.000	R\$	138,30	02/06/2003	
DIONISIO BELMONTTE	704-2555233/2003	R\$	37,76	01/07/2003	8277/1998/58
DOMINGOS JORGE PERIA	001.002.030.000	R\$	138,30	02/06/2003	
DOMINO MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	98.965-7	R\$	138,30	02/06/2003	
EDINALDO GOIS	704-2554937/2003	R\$	155,52	01/07/2003	8451/1997/58
EDUARDO SERGIO FARINA	704-2554200/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
EFIGENIA ALVES INACIO DA SILVA	704-2555257/2003	R\$	117,76	01/07/2003	7220/2000/58
ELENE FERREIRA BRANCO SANTOS	704-2554387/2003	R\$	37,76	01/07/2003	357/1998/RR
ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA	015.034.005.000	R\$	138,30	02/06/2003	
ELETROPOLU METROPOLITANA ELETRICIDADE S P	5/A012.062.071.000	R\$	11.258,42	02/06/2003	
ELETROPOLU METROPOLITANA ELETRICIDADE S P	5/A001.033.013.000	R\$	1.803,56	02/06/2003	
ELETROPOLU METROPOLITANA ELETRICIDADE S P	5/A012.054.010.000	R\$	138,30	02/06/2003	
ELETROPOLU METROPOLITANA ELETRICIDADE S P	5/A012.054.011.000	R\$	138,30	02/06/2003	
EMPREENDIMENTOS E COMERCIO SILVA BRITO	019.027.073.032.000	R\$	1.272,44	02/06/2003	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O M S LTDA	001.059.004.000	R\$	138,30	02/06/2003	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS O M S LTDA	001.059.005.000	R\$	138,30	02/06/2003	
ERASMO MARTIN CASSIANO	001.025.048.000	R\$	138,30	02/06/2003	
ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA S/C LTDA	104.234-3	R\$	138,30	02/06/2003	
ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA S/C LTDA	104.234-3	R\$	138,30	02/06/2003	
ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA S/C LTDA	104.234-3	R\$	138,30	02/06/2003	
ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA S/C LTDA	104.234-3	R\$	138,30	02/06/2003	
ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA S/C LTDA	104.234-3	R\$	138,30	02/06/2003	
ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA S/C LTDA	104.234-3	R\$	138,30	02/06/2003	
ESCOLA INFANTIL RUI BARBOSA S/C LTDA	104.234-3	R\$	138,30	02/06/2003	
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	006.027.022.000	R\$	138,30	02/06/2003	
FERNANDO HENRIQUES DE OLIVEIRA	019.026.017.000	R\$	138,30	02/06/2003	
FERNANDO HENRIQUES DE OLIVEIRA	019.026.018.000	R\$	138,30	02/06/2003	
FERNANDO HENRIQUES DE OLIVEIRA	019.026.020.000	R\$	138,30	02/06/2003	
FLAMMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA	019.048.038.043.000	R\$	138,30	02/06/2003	
FRANCISCA ELENIE CARNAUBA DE OLIVEIRA	704-2554978/2003	R\$	37,76	01/07/2003	9767/2002/58
GERSON PEREIRA DOS SANTOS	704-2555268/2003	R\$	37,76	01/07/2003	3308/2002/58
GETULIO FRANCISCO DE MELO	704-2554188/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
GILBERTO DE JESUS PIRES	704-2554182/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
GLAUCIENE MARIA SANTOS DE ATABE	704-2555258/2003	R\$	117,76	01/07/2003	8177/2000/58
HAROLDO AZEVEDO DIAS	019.031.002.000	R\$	138,30	02/06/2003	
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULARIOS	015.030.065.000	R\$	138,30	02/06/2003	
IRENEU CHECON	019.022.050.000	R\$	138,30	02/06/2003	
IVONETE RAMALHO DOS SANTOS SILVA	704-2554966/2003	R\$	37,76	01/07/2003	11725/1998/58
J M NOBRE ME	67.739-6	R\$	138,30	02/06/2003	
JACOB PAULO DOS SANTOS	020.014.051.000	R\$	138,30	02/06/2003	
JANDIRA PIRES SILVA	704-2555236/2003	R\$	37,76	01/07/2003	17148/1997/58
JANUARIO MONTENAURO ESPOLO DE	013.017.025.000	R\$	6.459,09	02/06/2003	
JOAO BROCHINI	015.042.068.000	R\$	138,30	02/06/2003	
JOAO DAPRA	013.051.075.000	R\$	138,30	02/06/2003	
JOAQUIM CONSTANTINO DE ARAUJO	704-2555256/2003	R\$	155,52	01/07/2003	6155/2000/58
JOAQUIM ESTEVES DA SILVA	015.007.057.000	R\$	138,30	02/06/2003	
JOEL GOMES DA SILVA	006.059.004.000	R\$	207,45	02/06/2003	
JORGE SINGER	001.068.104.000	R\$	138,30	02/06/2003	
JOSE DA SILVA OLIVEIRA	704-2555250/2003	R\$	117,76	01/07/2003	1196/1999/RR
JOSE SOARES DE OLIVEIRA IRMAO	704-2554227/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
JOSEFA VITORINO DA SILVA NUNES	704-2554959/2003	R\$	37,76	01/07/2003	852/1998/58
LANIFICIO TEXTILUS LTDA	015.014.003.000	R\$	138,30	02/06/2003	
LAZARO LOPES BUENO	019.078.003.000	R\$	561,50	02/06/2003	
LAZARO LOPES BUENO	019.078.003.000	R\$	138,30	02/06/2003	
LEONICE DE FATIMA DEVIDES	704-2554970/2003	R\$	117,76	01/07/2003	3904/2000/58
LEONIAS CORGHI	704-2554387/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA	001.075.020.002	R\$	138,30	02/06/2003	
LUCILIA ALVES TEIXEIRA	013.376-6	R\$	138,30	02/06/2003	
LUIZ FELIPE DAUD	024.020.129.000	R\$	117,76	01/07/2003	2145/1998/RR
LUIZ ROBERTO ACHKAR	001.096.021.000	R\$	207,46	02/06/2003	
LUIZA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	704-2554974/2003	R\$	37,76	01/07/2003	1886/2002/58
MANOEL ASSUNCAO	704-2554484/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
MANOEL DOS ANJOS RODRIGUES	704-2555263/2003	R\$	231,04	01/07/2003	989/1999/RR
MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	704-2554982/2003	R\$	231,04	01/07/2003	7844/1987/58
MANOEL RODRIGUES VANDERLEY	704-2554496/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
MARLENARA ART E PROJETO LTDA ME	704-2554532/2003	R\$	29,03	02/06/2003	
MARCELO TAMBARO	704-2554494/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
MARLETON PEREIRA FILHO	704-2554959/2003	R\$	37,76	01/07/2003	1153/1997/RR
MARCOS ANTONIO MAGALHAES	704-2555270/2003	R\$	231,04	01/07/2003	6561/2002/58
MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA	704-2555274/2003	R\$	37,76	01/07/2003	18093/2002/58
MARIA CAPASSI ALVES	704-2554500/2003	R\$	138,30	02/06/2003	
MARIA CONCEICAO BURJATO CAYRES	001.055.010.003	R\$	138,30	02/06/2003	
MARIA NAZARETH	003.009.034.000	R\$	138,30	02/06/2003	
MARIA TERESA ZANARDO COPPINI	003.017.011.000	R\$	138,30	02/06/2003	
MARIO GASPAR TEIXEIRA DA SILVA	016.032.019.000	R\$	138,30	02/06/2003	
MARIO GASPAR TEIXEIRA DA SILVA	016.032.020.000	R\$	138,30	02/06/2003	
MARIZE BURJATO CAYRES	015.087.046.000	R\$	138,30	02/06/2003	
MARIZE BURJATO CAYRES	015.087.046.000	R\$	276,61	02/06/2003	
MARIZO CORTICO PERES	704-2555234/2003	R\$	231,04	01/07/2003	1580/1997/RR
MARCUS COSTA FERREIRA	704-2554932/2003	R\$	155,52	01/07/2003	11551/1997/58
NICHIMASA SHIMABUKURO	027.158.001.000	R\$	525,57	02/06/2003	
NICHIMASA SHIMABUKURO	027.158.001.000	R\$	525,57	02/06/2003	
AINEIDE PINHEIRO MISAL	704-2555269/2003	R\$	37,76	01/07/2003	4038/2002/58
NELLIZI DOMPIERI	003.020.044.000	R\$	138,30	02/06/2003	
NELSON DOS SANTOS	704-2554951/2003	R\$	231,04	01/07/2003	6533/2000/58
NELSON DUARAS	015.033.057.000	R\$	138,30	02/06/2003	
NEUSA FERDINANDO	704-2555251/2003	R\$	151,04	01/07/2003	540/2000/RR
OLAVO FREIRE DE OLIVEIRA	704-2554930/2003	R\$	155,52	01/07/2003	12250/1998/58
OLAVO ANGELO SETTI	001.059.027.000	R\$	138,30	02/06/2003	
ORLANDO ROMANO	001.073.015.000	R\$	138,30	02/06/2003	
OSMAR ERNANI	001.025.057.000	R\$	138,30	02/06/2003	
OSMAR ROBERTO MASSAROTTI	704-2555239/2003	R\$	117,76	01/07/2003	1789/1998/RR

PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA	136.611-4	R\$	138,30	02/06/2003	
PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA	136.611-4	R\$	138,30	02/06/2003	
PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA	136.611-4	R\$	138,30	02/06/2003	
PATRICIA ALEXANDRE DA SILVA	136.6				

Antonio Almeida Albuquerque	86497
Eduardo Antonio de Carolli	87329
Eduardo Antonio de Carolli	87330
Eduardo Antonio de Carolli	87331
Valter Moura	87332
Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A	87377
Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário S/A	87380
Cooperativa Habitacional Tres Marias	87384
Leo Kunigh Neto	87386
Leo Kunigh Neto	87387

**Assunto: Reconstrução parcial de Passeio Público.**

<b>NOME</b>	
Arminda do Ceu Xabregas Constante	81032
Antonio Polatto	81033
Rute da Silva Souza Lima	81038
Milton Costa	81040
Indústria De Vidros Ceram.Refr. Ltda-João Campos	81041
Oswalda Huese	81042
Ilario Fazzio	81044
Benedicta Furlina	81045
Transtana Transporte Especializado de Veiculos Ltda	81046
Transporte Giglio Ltda	81047
Miguel Parente Dias	81060
Romeu Zanon	81061
Fernando Veronez	81062
Joaquim Martins – espólio	81068
Neusa Marcato Rodrigues	81069
Construtora Pampas Ltda	81071
Waldemar Primitz	81072
José Barros Ferreira	81073
Octavio Secol	81130
Guérnio Tanello	81131
Humberto Rodrigues Vieira	81134
Silvio Gonçalves de Oliveira	81166
Sidney Depret Vieira	85527
Mohamed Jarouche	85528
Roberto Lomeu Serozini	85529
Retífica de Motores Cervantes Ltda	85530
Retífica de Motores Cervantes Ltda	85531
João de Freitas Arruda	85532
Léa Clélia Lacerda Pereira	85533
Hrcilia Pelosini Vicentini	85534
Ali Mohamad Barakat	85535
Rosa Faraj Abrahão	85536
Silas Quiles da Paz	86876
Adiba Hajjar	86880
Wladimir Erasmo de Oliveira	86883
Francisco Antonio Paula	86964
Durvanil Valentim	86965
Roberto Quirino dos Santos	86966
Floralval Manuel Viegas Francisco	87302
Aparecida Hamuri Hibaaru Inada	87305
Construtora Carvalho e Sanches Ltda	87307
Mahamad Youssef Hindi	87308
Emilio dos Santos Martins	87309
Youssef Ibrahim El Orra	87310
Oswaldo Lazzuri	87314
Israel Apler	87315
Gilberto Lazzuri e Oswaldo Lazzuri	87316
José Takaomi Uematsu	87317
José Moura	87318
Ginesi Teixeira	87321
Gilson Soares da Silva	87322
Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário SA	87379
Sul Brasileiro SP Crédito Imobiliário SA	87382
Alberto Lopes Mendes Rollo	87391
Alberto Lopes Mendes Rollo	87393
Antonio Carlos Mliolaro	87395

**Assunto: Remoção de materiais de construção e/ou entulhos.**

<b>NOME</b>	
Vigorelli Máquinas E Ferramentaria Ltda	81031
Antonio Fajardo	81133
Associação de Ensino Superior do ABC	86888
Dorival Guerreiro	87383

**Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.**

<b>NOME</b>	
HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo	81049
Lojas Americanas	81095
Romeu Cristino Baceti Som ME	81096
Escapamentos Coimbra Ltda	81099
Patrícia Alexandre da Silva	81285
Rosana Maciel de Lima	81287
Rosana Maciel de Lima	84331
Rosana Maciel de Lima	84332
Rosana Maciel de Lima	84333
WRJ Assistência Odontológica SC Ltda	84374
WRJ Assistência Odontológica SC Ltda	84375
WRJ Assistência Odontológica SC Ltda	84556
WRJ Assistência Odontológica SC Ltda	84557
Empresa Promotora Steed Promoções Ltda	87323
Marco Antonio Mattosinho	87324
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	87325
Cigna Saúde Ltda	87390
Panamericano Prestadora de Serviços S/C Ltda	87398

**Assunto: Remoção de placas/faixas de propaganda que estejam em postes, árvores ou passeio público.**

<b>NOME</b>	<b>FRAÇÃO</b>
Terios Auto Posto Ltda.	87376

**Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos, de acordo com o art. 368, 375 e 376 da LM 4974/01**

<b>NOME</b>	<b>FRAÇÃO</b>
Ademir Barbosa de Assis	64441
Fernando Pereira Cordeiro	64443

**Assunto: Cessar horário irregular de funcionamento.**

<b>NOME</b>	<b>FRAÇÃO</b>
Elói Paiva de Oliveira – ME	64442

São Bernardo do Campo, 28 maio de 2003.

**RUTE S. GONÇALVES**

Expediente - SU.302.1

**GILBERTO AP. GINEZ**

Chefe de Seção – SU. 302

**DURVAL FREIRE**

Diretor

**SERVICO DE ASSENTAMENTO DE FISCALIZACAO DE POSTURAS**  
**EDITAL N.00210/2003**

- Em cumprimento a lei 4974/2001, 31 de maio de 2001;

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

- 1 - Limpeza e capinação  
[Prazo legal de 30 <trinta> dias para execução do serviço]
- 2 - Construção de muro de fecho  
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
- 3 - Construção de passeio público  
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
- 4 - Reconstrução de muro de fecho <Conserlo>  
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
- 5 - Reconstrução de passeio público <Conserlo>  
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]
- 6 - Revestimento de passeio público com ladrilho hidráulico <MODELO SBC>  
[Prazo legal de 60 <sessenta> dias para execução do serviço]

Prazos acima contadas a partir da data da publicação do presente edital.  
Esclarecemos aos contribuintes, que foram enviadas notificações individuais via correio.

<b>NOME</b>	<b>INSCRICAO</b>	<b>SERVICOS</b>
ACACIO FERREIRA ROSSI	007.052.026.000	5
ADELINO DA SILVA RODRIGUES	008.018.024.000	5
ADOLAR HAMILTON CREPALDI	008.033.007.000	5
ADRIANO AUGUSTO FERREIRA	008.047.036.000	5
ADRIANO MATEUS PERDIGAO	026.089.007.000	5
AGEP COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	005.020.048.000	5
AGNALDO JOSE NEGRE	026.009.064.000	145
AGUINALDO FERREIRA GOMES	017.006.073.000	5
AILTON DE FREITAS	511.008.051.000	1
AKIRA ONO	017.006.072.000	5
ALBERTO KOICHE TAKAESSO	005.064.011.000	5
ALCIDES VICENTINI	001.098.091.000	5
ALEXANDRE GREGAITIS JUNIOR	008.033.140.000	5
ALFREDO PINTO DA FONSECA	018.039.030.000	1
AMERICO GOMES DE OLIVEIRA	026.009.062.000	5
ANGELO D AMICO	008.047.007.000	5
ANGELO FRANCAO	008.024.071.000	5
ANITA CABRAL DE AZEVEDO	010.013.102.000	5
ANNA ALONSO LOPES	008.033.173.000	5
ANTONIA ANNA MARIA VISCARDI DE VASCONCELLOS	008.058.055.000	15
ANTONIO ASSENCIO	007.061.013.007	5
ANTONIO CARLOS BOSIO	007.074.039.000	5
ANTONIO CARLOS DA COSTA BUENO	008.034.107.000	5
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	008.034.117.000	56
ANTONIO DIAS LOUREIRO	008.020.001.000	145
ANTONIO GOLHIARDI	008.047.020.000	5
ANTONIO GUJARRO	008.056.046.000	5
ANTONIO GUJARRO	008.056.047.000	5
ANTONIO INOCENCIO RIBEIRO	008.053.004.000	56
ANTONIO RIBEIRO DE SEABRA	007.080.014.001	5
ANTONIO ROBERTO MARINO	008.021.016.000	5
ANTONIO SCAVONE	007.071.029.000	5
APOLO CONSTRUCOES COM. E ADMINISTRACAO LTDA	007.065.072.900	15
APV SOUTH AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	011.001.020.000	1
ARDITTO IRINEU MOSCARDO	026.005.004.000	1
ARLETE ROSSI	008.003.022.000	5
ARMANDO FRANCISCO QUELHAS	008.028.016.003	5
ARTUR JOAQUIM PREGUIÇA NETO	018.019.103.000	5
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA	008.020.018.000	1
ATILIO RICCI	007.066.011.000	5
AURELIANO REQUENA	008.023.029.000	5
BANCO ITAU SA	007.003.009.000	5
BERALDO VISIBELLI	008.049.042.000	5
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	007.053.026.000	5
BIANCA MESSENERG PACHER	008.015.016.000	5
BLM CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA.	008.028.009.000	5
BOGOMIL VOLK	008.024.034.000	5
CARELLI PARTICIPACOES E PLANEJAMENTO PATRI.S/C	008.010.005.000	1
CARLO VENTURINI	007.074.094.001	5
CARLO VENTURINI	007.074.094.002	5
CARLOS ALBERTO MIGLIORINI	026.023.003.000	15
CARLOS ALBERTO PINHEIRO GONCALVES	008.055.001.000	5
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DINIS	008.043.001.004	56
CARLOS ALBERTO RUSIG	008.050.015.000	5
CARLOS SZILAGY	008.032.028.000	5
CELIO KATSUTADA MATSUMURA	008.020.008.000	5
CICERO DE ALMEIDA MARTINS	010.025.090.000	5
CICERO VERGINIO DE OLIVEIRA	026.009.011.001	5
CLAUDINE JACINTHO DOS SANTOS	008.013.056.000	5
CLAUDIO DESSOTTI	008.025.087.000	5
CONSTANTINO AURELIO DE MAURO	008.024.050.000	5
CONSTANTINO UZZUN	008.033.035.000	3
CRISTINA IERULO	008.024.045.000	5
DECIO JACONETTE	008.048.015.000	5
DECIR JOSE FINGOLO	026.008.046.000	5
DEMETRIO FIGUEIRA HERDY	007.068.001.000	5
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EST.S.PAULO	013.003.087.000	1
DIRCEU TEIXEIRA	026.026.006.000	15
DOMINGOS CAETANO DE JESUS	008.028.019.000	5
DORACI JAQUETO	018.017.072.000	5
DORINA SOMMARIVA	008.028.017.000	56
DURVAL PINOTTI	002.027.061.001	5
EDGARDO MONTEMOR FERNANDES	008.039.117.000	5
EDISON FAVORETTO	008.032.007.000	56
EDIVALDI PAIXAO	008.025.007.008	56
EDMIR SANCHEZ	007.080.073.018	5
EDNA SAMMARONE CINTRA	008.024.070.000	5
EDSON BERNARDELLI DE BITTEENCOURT	008.034.083.000	5
EDSON CESAR DOS SANTOS	007.061.013.009	5
EDUARDO CASA	017.005.010.001	5
EDUARDO CASA	017.005.010.002	5
EDUARDO CASA	017.005.010.003	5
EDUARDO DEL POSSO MODOLIN	007.014.014.000	5
EDVALDO FERNANDES DO CARMO	008.056.045.000	5
EEL DOS SANTOS	026.009.006.000	5
EGON KURT ANDERSEN	008.033.060.000	5
EGYDIO SACCHI JUNIOR	008.048.042.000	5
ELIUD ANHUCI	017.006.077.000	5
ELSA MARIA MENDES	008.027.103.000	5
ELZO BENATTI	008.033.051.000	5
EMILIA MARTINEZ GONZALES DE GARCIA	007.053.025.000	5
EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS BRACAR LTDA.	023.046.012.000	5
ERMELINDO SUSTER	026.011.009.000	5
ETELVALDO LEONCIO PERIN	008.034.089.000	5
FANNY L. B. L. FREIRE	032.072.047.000	1
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	013.040.030.000	1
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	013.040.031.000	1
FILOMENA LATTARI ANIELLO	008.045.053.000	5

FLAVIO MENEZES SANCHES	007.003.003.000	5
FOLORICA RODRIGUES DOS REIS	008.055.045.000	5
FONTE GUGLIELMI TORTI	008.049.016.000	5
FRANCISCA DE OLIVEIRA MADRID	008.050.017.000	5
FRANCISCO CARLOS ANASTACIO	007.063.080.000	5
FRANCISCO DE LIMA MARTINEZ	018.010.083.000	5
FRANCISCO FELL	008.033.071.000	1
FRANCISCO FRANZESE	007.077.004.002	56
FRANCISCO MARIA ALVES	020.042.003.002	5
FRANCISCO MONTEIRO DE BRITO NETO	007.066.013.000	5
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	032.017.093.000	1
GERALDO IVO DA SILVA	008.024.006.000	5
GERALDO MENDES	008.027.104.001	5
GERALDO RUBENS DOS SANTOS	026.009.005.000	5
GEREMIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	007.002.023.000	5
GIANNETTO MACCHIA	008.005.007.000	5
GILBERTO LOPES	017.006.070.000	5
GILDASIO PEREIRA DA SILVA	026.089.060.000	5
GINES DE SAO JOSE ASSENCIO	007.003.006.000	5
GIOCONDO TEZINE VACCARI NETO	008.020.013.000	5
GIORDANO ZANIN	008.051.005.000	5
GIUSEPPE DI FOLCO	007.057.001.005	5
GLORIA APARECIDA GONZAGA DA SILVA	008.058.078.032	5
GONCALO CARDOSO SAVIO	512.022.019.000	1
GRACINDA DE SOUSA LIMA	018.006.023.000	5
GUARACATUBA MOVEIS PROPRIOS LTDA.	011.033.125.000	1
HAMILTON SAMARONE	008.037.061.001	5
HATUE UEHARA	008.055.028.000	5
HELENA NIEDER LUBINI	008.050.024.000	5
HELIO DE SOUZA MELLO	007.002.006.001	56
HERCILIA DANTAS DE OLIVEIRA	008.024.104.000	3
HERMINIA DE JESUS FERNANDES DE NOBREGA	008.050.011.000	5
HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER	017.029.056.000	5
HIROYUKI FUKUDA	007.024.025.000	5
HISSASHI YOKOYAMA	008.049.025.000	56
HORST GUENTHER VON WEIDEBACH	008.018.004.000	5
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	020.049.012.001	5
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM TABOAO	020.049.011.002	5
INES CARLA NOTINI LAMBERTI	007.051.067.000	5
IRCE MARCUZO	026.089.029.000	5
ISAURA DA SILVA MARIA	008.045.007.000	5
JACY GONCALVES FELISBINO	026.034.009.000	5
JEAN TOSELLO	008.002.019.000	1
JOAO FLORIDO GUERRERO	008.053.005.000	156
JOAO JUN-ITI ONODA	008.025.125.000	5
JOAO LUIS PEREIRA	008.024.051.000	56
JOAO PEREIRA DE FREITAS	008.041.044.001	5
JOAO PEREIRA DE FREITAS	008.041.044.002	5
JOAO PEREIRA DE FREITAS	008.041.044.003	5
JOAO PEREIRA DE FREITAS	008.041.044.004	5
JOAO PEREIRA DE FREITAS	008.041.044.005	5
JOAO PEREIRA DE FREITAS	008.041.044.006	5
JOAO PEREIRA DE FREITAS	008.041.044.007	5
JOAO PEREIRA DE FREITAS	008.041.044.008	5
JOAO PEREIRA DE FREITAS	008.041.044.009	5
JOAO PEREIRA DE FREITAS	008.041.044.010	5
JOAQUIM FRANCISCO	007.057.022.001	5
JONAS KECORIUS FILHO	007.061.013.002	5
JORGE COGA	006.028.046.000	15
JORGE COGA	008.047.017.000	5
JORGE HASHIMOTO	008.049.008.000	5
JORGE LUIZ SCHMIDT	008.055.026.000	5
JOSE ALVES DA SILVA	512.055.061.000	1
JOSE BENEDITO LEMES DA SILVA	007.002.002.002	5
JOSE CARLOS DE SOUZA	008.018.020.000	5
JOSE CARLOS DINIZ	017.006.075.000	5
JOSE DE FREITAS CARVALHO	020.040.002.003	5
JOSE DOMINGUES	007.074.125.000	5
JOSE DOS SANTOS DIAS	017.030.067.000	5
JOSE JOAQUIM CARDOSO	008.019.054.002	56
JOSE LUIZ CAVALARO	008.012.023.000	5
JOSE LUIZ EREDIA	007.013.037.000	5
JOSE MAMEDIO DE SANTANA	032.072.036.000	1
JOSE MARTINS RODRIGUES	018.067.108.000	5
JOSE MILANI	008.029.077.004	5
JOSE ODAIR BERNARDO	008.048.034.000	5
JOSE REGINALDO DE MENEZES	008.055.049.000	5
JOSE ROBERTO DE B. LASSALA FREIRE	032.072.069.000	1
JOSE ROBERTO DE B. LASSALA FREIRE	032.072.071.000	1
JOSE ROBERTO PRETO	008.014.079.000	5
JOSE SCATONI ESPOLIO DE	017.015.070.000	5
JOSE VITORINO DA SILVA RIBEIRO SOARES	018.032.167.000	5
JOSEF GRUBER	008.019.032.000	5
JOSELINA ALVES DE SOUZA	010.032.060.000</	

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

#### EDITAL Nº 15/2003

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal nº 2240 de 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

Processos	Interessados
14543/00-SB	JILMAR BISPO DOS SANTOS
28157/02-SB	PEDRO DE MIRANDA
27218/02-SB	AUGUSTO DE SOUZA NEVES
01107/03-SB	ALUMBRA PRODUTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA
03327/03-SB	AURELIANO GONÇALVES PEDREIRA NETO
06056/03-SB	MIGUEL TERRIBAS RODRIGUES
07076/03-SB	RICARDO LOPES CASTILHO
07166/03-SB	GUIOMAR FAVA D AGOSTINO
07317/03-SB	ELIANE CRISTIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
07414/03-SB	CONJUNTO RESIDENCIAL CAMBURIU II
07512/03-SB	DOMINGOS ROBERTO STUCHI

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Processos	Interessados
15666/01-SB	NEY LUIZ DO MONTE
23144/01-SB	LAUDELINO FENELON ACOSTA
06294/02-SB	ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
15585/02-SB	ALEXANDRE AMERICO COLLETO
17626/02-SB	DURVAL FORTUNATO
20286/02-SB	LUCIA IRENE FERNANDES RODRIGUES
22192/02-SB	WALDIR SARAM
22395/02-SB	ISELE ZELINDA ZANELLA DE PAULA
22603/02-SB	CENTRO EDUCACIONAL ACONCHEGO S/C LTDA ME
22953/02-SB	MARIA APARECIDA BARBOSA
23232/02-SB	CLAUDIA FLORA SCUPINO
24056/02-SB	WILSON QUEIROIS DA SILVA
26268/02-SB	ERMINEGILDO VITALINO DA SILVA
26273/02-SB	MARIA EDVIRGEM DA SILVA
26449/02-SB	POMPEU DA GRAÇA VEIGA
01248/03-SB	ANA MARIA CHIFA CIZOTTO
01737/03-SB	ANA MARIA DE AZEVEDO
03886/03-SB	PAULO RIGHI
06130/03-SB	JOAQUIM DOS SANTOS
06675/03-SB	FRANCISCO JOSE CARMO LIMA
07397/03-SB	JOSE ESPOSITO NAVARRO

SU-4, em 27 de maio de 2003.

**AIDA MARIA SCARPELLI**

Agente Técnico Administrativo

**LAERTE FRANCISCO PINTO**

Diretor

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

#### EDITAL N.º 35/2003

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **NOTIFICADOS**, por infringências às posturas municipais, para sanar irregularidades nos prazos determinados.

#### Assunto: INSTALAÇÃO IRREGULAR DE CAÇAMBAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome	Notificação	Prazo
LR – ENTULHOS	3771	01 dia
DISK PARAIBANO (CENTRAL CAÇAMBAS)	3844	imediato
TRANSINDUSTRIAL TRANSP. E COMERCIO LTDA.	3845	imediato

SU-403, em 26 de maio de 2003.

**RUI NUNES**

Fiscal

Eng.º **MILTON LEONEL**

Chefe

**LAERTE FRANCISCO PINTO**

Diretor

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

#### EDITAL N.º 36/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados **AUTUADOS**, por infringências às posturas municipais.

#### Assunto: INSTALAÇÃO IRREGULAR DE CAÇAMBAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome	Auto de Infração
SAKAE NIYAMA	0164
TIRE ENTULHOS S/C LTDA.	0165
JAIME MARTINS RIBEIRO	0166
CACARECO REMOÇÃO DE ENTULHOS S/C LTDA.	0167
ABC ENTULHOS E RESÍDUOS LTDA.	0168
LAURO RODRIGUES DE FREITAS	0169
WILLIAM ANTUNES DO CARMO	0170
REGINALDO RIBEIRO COUTINHO	0171

SU-403, em 26 de maio de 2003.

**RUI NUNES**

Fiscal

MILTON LEONEL

Chefe

**LAERTE FRANCISCO PINTO**

Diretor

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO PONTO DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (TÁXIS) N.º 66

O Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA**, em cumprimento ao subitem C, item VI – **DO TESTE DE AVALIAÇÃO**, dos Ediais publicados no jornal "Notícias do Município", edições n.º 1172 e 1174, de 14 e 28 de fevereiro de 2003, respectivamente, todos os candidatos inscritos como interessados no preenchimento das vagas existentes no ponto de estacionamento para veículos de transporte de passageiros (táxis) N.º 66, cujas inscrições foram deferidas, para prestarem a prova objetiva na data, local e horário abaixo discriminados, obedecendo as seguintes normas e critérios:

- o tempo de duração da prova será de 1 (uma) hora;
- não será admitida, por motivos de segurança, a saída do candidato do local de realização da prova antes de decorridos 20 (vinte) minutos do seu início;
- não haverá aplicação da prova fora do local, dia e horário estabelecidos;
- não será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido;
- não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado, para a ausência ou atraso;
- o candidato não poderá realizar a prova se não estiver portando documento que bem o identifique;
- o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2, borracha e o protocolo do processo de inscrição;
- Durante a realização da prova não será permitida a utilização de qualquer equipamento eletrônico, livros, notas ou impressos.

É proibido aos candidatos retirarem-se da sala sem a devolução integral do material recebido para a realização da prova.

DATA: 09 / 06 / 2003 (segunda-feira)  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
 LOCAL: Rua Humberto Luiz Gastaldo, n.º 40 – Parque São Diogo  
 São Bernardo do Campo – SP  
 HORÁRIO: Apresentação do candidato: 8:30 horas  
 Início da prova: 9:00 horas

SU-4, em 26 de maio de 2003.

**LAERTE FRANCISCO PINTO**

Diretor

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### EDITAL 00041/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTEES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
<IMOB/IMOBIL>					
ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	125.7480	407-2554241/2003	R\$ 291,24	01072003	
ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	125.7480	407-2554242/2003	R\$ 291,24	01072003	
ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	125.7480	407-2554243/2003	R\$ 291,24	01072003	
BAR E LANCHES COPA OITENTA E SEIS LTDA ME	32.951-7	407-2554702/2003	R\$ 258,88	01072003	
BAR E LANCHES COPA OITENTA E SEIS LTDA ME	32.951-7	407-2554703/2003	R\$ 258,88	01072003	
BAR E LANCHES COPA OITENTA E SEIS LTDA ME	32.951-7	407-2554704/2003	R\$ 258,88	01072003	
CANDY GIRL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	141.817-3	407-2554519/2003	R\$ 258,88	01072003	
CANDY GIRL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	141.817-3	407-2554520/2003	R\$ 258,88	01072003	
CANDY GIRL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	141.817-3	407-2554521/2003	R\$ 258,88	01072003	
CARLAYLE MORENO PIRES	80.767-2	407-2554439/2003	R\$ 16,18	01072003	23402/2001/SB
CARLAYLE MORENO PIRES	80.767-2	407-2554441/2003	R\$ 72,81	21052003	23402/2001/SB
CASA DE CARNES B/W LTDA	141.554-9	407-2554900/2003	R\$ 237,32	01072003	
CLAUDIA HENRIQUE FABER	107.006-1	407-2554126/2003	R\$ 167,60	01072003	
CLAUDIA HENRIQUE FABER	107.006-1	407-2554127/2003	R\$ 145,52	20052003	
ESTETICA COSTA & FALKENBURG LTDA ME	141.536-0	407-2554435/2003	R\$ 243,76	01072003	
ESTETICA COSTA & FALKENBURG LTDA ME	141.536-0	407-2554434/2003	R\$ 72,81	21052003	
ESTETICA COSTA & FALKENBURG LTDA ME	141.536-0	407-2554435/2003	R\$ 365,68	01072003	
FERNANDO TRAGA RIBEIRA ME	141.794-0	407-2554031/2003	R\$ 194,16	01072003	
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	407-2555277/2003	R\$ 226,52	01072003	
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	407-2555278/2003	R\$ 679,60	01072003	
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	587-8	407-2555279/2003	R\$ 72,81	26052003	
FRIGORIFICO MARBA LTDA	22.206-2	407-2555354/2003	R\$ 72,81	26052003	1359/2001/SB
FUNDAÇÃO A.B.C. HOSP MUNIC UNIV DE S B DO CAMPO	108.640-5	407-2554443/2003	R\$ 129,44	21052003	6051/2001/SB
GELATERIA S/AD BERNARDO LTDA ME	118.992-1	407-2554544/2003	R\$ 258,88	01072003	
GELATERIA S/AD BERNARDO LTDA ME	118.992-1	407-2554545/2003	R\$ 258,88	01072003	
GELATERIA S/AD BERNARDO LTDA ME	118.992-1	407-2554546/2003	R\$ 258,88	01072003	
KUMBERMAX COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME	140.884-4	407-2554993/2003	R\$ 172,56	01072003	
LOIAS AMERICANAS S/A	80.576-9	407-2555317/2003	R\$ 258,88	01072003	
LOIAS AMERICANAS S/A	80.576-9	407-2555318/2003	R\$ 258,88	01072003	
LOIAS AMERICANAS S/A	80.576-9	407-2555319/2003	R\$ 258,88	01072003	
MARCELO PIZZONI MORENO -ME	141.310-4	407-2555345/2003	R\$ 194,16	01072003	
MARCILIANO ROBERTO PEREIRA FREIRE -ME	141.976-5	407-2555348/2003	R\$ 172,56	01072003	
MARLEIDE CADETE DOS SANTOS	93.032-6	407-2555349/2003	R\$ 103,80	01072003	
MARLI APARECIDA MANZATO ME	141.828-9	407-2554239/2003	R\$ 172,56	01072003	
MEDICARE FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA	82.552-2	407-2554214/2003	R\$ 40,45	20052003	
NUTRIVIP DO BRAS COM ALI CONSTR PAPEL ELETROE LT	141.754-1	407-2554240/2003	R\$ 218,44	01072003	
OTAVIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR ME	10.421-3	407-2554661/2003	R\$ 258,88	01072003	
OTAVIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR ME	10.421-3	407-2554662/2003	R\$ 258,88	01072003	
OTAVIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR ME	10.421-3	407-2554664/2003	R\$ 258,88	01072003	
SPAZIO URBANO CAFETERIA LTDA ME	141.895-5	407-2554692/2003	R\$ 172,56	01072003	
TRANSCOLE TRANSPORTES URGENTES LTDA	55.181-3	407-2554513/2003	R\$ 86,28	01072003	
TROPIC'S COMERCIAL LTDA.	109.252-9	407-2555259/2003	R\$ 420,68	01072003	
TROPIC'S COMERCIAL LTDA.	109.252-9	407-2555260/2003	R\$ 72,81	26052003	
TROPIC'S COMERCIAL LTDA.	109.252-9	407-2555261/2003	R\$ 420,68	01072003	
TROPIC'S COMERCIAL LTDA.	109.252-9	407-2555262/2003	R\$ 420,68	01072003	
VANESSA DE OLIVEIRA DANTAS	140.495-4	407-2554030/2003	R\$ 215,72	01072003	
YOSHINO UDO - ME	138.009-5	407-2554198/2003	R\$ 64,71	01072003	
YOSHINO UDO - ME	138.009-5	407-2554199/2003	R\$ 258,88	01072003	

SS.3, 26 DE MAIO DE 2003

**WAGNER SHIGUENOBU KUROWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE**

### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA À SAÚDE

#### EDITAL N.º 042/2003

### DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEOS

NOME	INFRAÇÃO
Construtora Carvalho e Sanches	AIP Série D/03 n.º 03

### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo	Interessado
Processo 03133/01	Polar Empresa de Saneamento Ambiental Ltda.
05804/01	Planet Futebol Society Ltda. ME.
11320/01	Casa de Repouso Santo Expedito S/C Ltda. ME.
14067/01	Francisco da Silva São Bernardo ME.
16307/01	Flávio José Ribeiro Carneiro
24563/01	Clinica de Ortopedia e Fraturas Alpha S/C Ltda.

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Proc. 05468/01– Comércio de Artigos de Pesca Sabatini Ltda., em nome de: Gilberto Penteadó Kairalla – CRMV. 3793-SP  
 Proc. 22995/02 – Rosemeire Epifânio de Andrade ME., em nome de: Ana Paula de Andrade Venâncio – CRMV. 10.024-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:  
**NOME** **INFRAÇÃO**  
 Safari Pizzas e Lanches Ltda. AIF Série D/03 n.º 16  
 Clínica Cem (Nova Vida) AIF Série D/03 n.º 19

**RECURSO INDEFERIDO:**

**Processo** **Interessado**  
 08037/01 Irmãos Guimarães Ltda.

**CANCELAMENTO DE LICENÇA**

Proc. 05088/01 – Paulo Márcio Ribeiro de Lima ME.  
 Motivo: Encerramento de atividades.  
 Proc. 15642/01 – Simone Schirmer Tolfo  
 Motivo: Encerramento de atividades.

**ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:**

Proc. 05468/01  
 De: Comércio de Aves e Artigos de Caça e Pesca Mário Zanella Ltda.  
 Para: Comércio de Artigos de Pesca Sabatini Ltda. ME.

**COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 28 da Portaria SVS/MS 344/98 e artigo 124 da Portaria SVS/MS 06/99, comunica que os estabelecimentos abaixo relacionados ficam autorizados a adquirir e dispensar os medicamentos de uso sistêmico, da lista "C2" - (retinóides).  
 Fica determinado aos estabelecimentos cumprirem todas as exigências previstas na legislação sanitária supracitada e em suas atualizações.

**Processo:** SB-03923/2001  
**Empresa Autorizada:** Drograria São Paulo Ltda  
**Endereço:** Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 3634  
**CNPJ:** 61.412.110/0123-23

**Processo:** SB-03924/2001  
**Empresa Autorizada:** Drograria São Paulo Ltda  
**Endereço:** Rua Marechal Deodoro, 1305  
**CNPJ:** 61.412.110/0019-84

**Processo:** SB-03926/2001  
**Empresa Autorizada:** Drograria São Paulo Ltda  
**Endereço:** Av. Taboão, 4508  
**CNPJ:** 61.412.110/0106-22

SS.3, em 27 de maio de 2003.  
**WAGNER KUROIWA**  
 Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde  
**DR. WILSON NARITA GONÇALVES**  
 Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO SEDESC Nº 002/2003**

**Dispõe sobre critérios para cumprimento de horário nos cursos da SEDESC.**

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar os horários de entrada e saída nos cursos ministrados pelos diversos programas da SEDESC;

Considerando a necessidade de cumprimento do estabelecido no decreto 2208 art.3º e 4º;

Considerando ainda a necessidade de regulamentar rotinas para os diferentes cursos, resolve:

Art.1º - Deverá ser cumprido, conforme estabelecido no momento da matrícula,o horário para início e término dos cursos;

Parágrafo 1º -Será permitida a tolerância máxima de 10 minutos para entrada, com as devidas justificativas;

Parágrafo 2º- Não será permitida a entrada do aluno além desses 10 minutos ou se o acúmulo dos atrasos ultrapassar a 25 minutos.

**ATENÇÃO MUNÍCIPE**

**O Jornal Notícias do Município é distribuído gratuitamente.**

**Sua venda é expressamente proibida.**

**Notícias do Município - ATOS OFICIAIS**

Art.2º- Só será permitida a saída antecipada se devidamente justificada e, para os casos de adolescentes, se devidamente autorizada pelos seus responsáveis;

Art.3º- A entrada ou saída fora do horário estabelecido implicará no corte de sua frequência do dia;

Parágrafo 1º- O acúmulo de 2 cortes de frequência implicará em transformação para uma falta.

Art.4º- A entrega de certificado estará diretamente vinculada ao cumprimento da frequência de 75% da carga horária do curso.

Parágrafo 1º- Consideram-se carga horária mínima a frequência nos módulos formativo, específico e de gestão, de forma individual.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2003.

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**RESOLUÇÃO SEDESC Nº 003/2003**

**Dispõe sobre critérios para entrega de certificados.**

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar a entrega de certificados dos curso oferecidos pelos diferentes programas desta Secretaria resolve:

Art.1º - Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que cumprirem 75% da carga horária do curso, conforme estabelecido na Resolução 002/2003 e que atingirem padrões de avaliação acima de suficiente.

Art.2º - Os padrões de avaliação estabelecidos considerarão os seguintes aspectos: compromisso, responsabilidade, disciplina, dedicação, execução dos trabalhos em grupo e o aproveitamento geral do curso.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2003.

**LAERTE SOARES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Considerando que o "Programa Paço das Artes" é de caráter social e visa abrir espaços para municípes que passaram pelos diversos cursos da SEDESC;

Considerando a necessidade de se estabelecer uma nova proposta para conduzir a distribuição dos espaços e a permissão desta atividade, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania reabre processo seletivo para preenchimento de vagas remanescente do Programa Paço das Artes.

Considerando que o recente processo de inscrição não contemplou todas as vagas existentes

**I Inscrição:**

As inscrições serão realizadas no dia 04 de junho de 2003, às 14h00 e às 18h00, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Av. Redenção, 271 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo.  
 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: cédula de identidade e comprovante de endereço em nome do mesmo.

**II Critérios**

- Residir no município há, no mínimo, 2 anos
- Estar de acordo com as regras de funcionamento do programa (que serão distribuídas no ato da inscrição).
- Ser maior de 16 anos.
- Não possuir atividades comerciais estabelecidas.
- Ter participado de programas da SEDESC(nos casos de candidatos já qualificados fora dos programas da SEDESC, poderão se inscrever e uma vez selecionados deverão participar dos referidos programas).
- Confeccionar produtos em qualquer uma das áreas abaixo mencionadas:
  - Artesanato em bambu
  - Brinquedos e Bonecas artesanais
  - Estamparia em tecidos
  - Bordado à máquina industrial
  - Bordados em vestuário
  - Mosaico - Palcwork
  - Gesso - E.V.A.
  - Cerâmica - Embalagens
  - Tecelagem - Bijuterias
- produtos artesanais exóticos produzidos com materiais diferenciados
- Para a área de alimentação:
  - Chocolates artesanais
  - Pães caseiros

**III Seleção:**

A Seleção será realizada no dia 11/06 em horário a ser definido no dia das inscrições. O candidato deverá apresentar 3 (três) peças prontas e material para confecção de uma peça de cada tipo de artesanato que pretender expor. O candidato poderá concorrer com até 3 (três) tipos diferentes de trabalho. Os produtos serão avaliados por uma comissão no que se refere à técnica aplicada, acabamento, perfeição estética e potencial de comercialização. Em caso de empate na nota de produtos semelhantes, será utilizado como critério para desempate o candidato com menor renda per capita. Se mesmo assim persistir o empate, serão priorizados na classificação os participantes vindos de programas desenvolvidos pela SEDESC.

**- Área de Alimentação:**

A avaliação será feita em fase única. Bastará inscrever-se no dia 04/06/03 e comparecer para avaliação do produto no dia 13/06 às 13h00 no EMIP Nair da Silva Prata, sito a Rua Capitão Alberto Mendes Júnior, 96, Jardim Beatriz.

**Critério de seleção para alimentação**

O candidato deverá preparar, na presença da comissão, os produtos que serão avaliados nos critérios de qualidade dos ingredientes, higiene, sabor e potencial de comercialização. Os critérios para classificação serão os mesmos. O parecer final para ingresso no programa será dado pela comissão de avaliação considerando a classificação obtida e as vagas disponíveis. Os demais aprovados ficarão em lista de espera. O resultado será divulgado no jornal Notícias do Município e fixado no local de inscrição. A comissão de avaliação será composta por 8 (oito) membros:  
 - 4 membros indicados dentre os técnicos da SEDESC,201 e SEDESC.103  
 - 2 membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 - 1 membro da Secretaria de Educação e Cultura  
 - 1 membro da Secretaria de Saúde que será solicitado apenas para a avaliação dos produtos da área de alimentação.

**IV Vagas Artesanato**

Será disponibilizada 01 (uma) vaga para cada modalidade e mais as que vierem a ser criadas pelo desligamento dos atuais expositores.  
**Alimentação**  
 Será disponibilizada 1 (uma) vaga para cada modalidade e mais as que vierem a ser criadas pelo desligamento dos atuais expositores.  
**Disposições transitórias**  
 Os atuais expositores deverão participar do processo de inscrição e seleção e se enquadrarão nas normas e critérios ora estabelecidos. Fica assegurada a prioridade de participação dos atuais expositores desde que seus produtos correspondam aos atuais requisitos de avaliação. Os expositores do projeto poderão participar dos processo seletivos para as Feiras de Artesanato do

Município e se aprovados, deverão desligar-se do projeto abrindo vagas a novos interessados. A classificação dos inscritos terá validade de 1 ano podendo assim os classificados serem incluídos no Projeto sempre que surgirem vagas. A coordenação do Projeto poderá, sempre que entender necessário, abrir um espaço para expositur convidado com a finalidade de ampliar os atrativos do local, bem como promover o incentivo aos demais participantes. Esta participação será de apenas 1 dia por expositur. A coordenação do Projeto poderá autorizar a participação eventual de órgão da administração para divulgação de campanhas e ações de interesse publico.

**ERRATA**

Publicação Notícias do Município,nº 1185 de 16 de maio de 2003.

Do- Edital de Seleção nº 01/2003  
 IV- Da classificação e matrícula  
 Onde se lê 16 de julho e 17 de julho, leia-se 16 de junho e 17 de junho.

São Bernardo do Campo, 19 de maio de 2003  
**Comissão de Educação do Adolescente para o Trabalho CEAT**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no cumprimento de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e suplentes para reunião ordinária a realizar-se no próximo dia 04 de junho, às 9h na SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sita à av. Redenção n.º 271, sala 20 A - Jardim do Mar – São Bernardo do Campo.

- A reunião contará com a seguinte pauta:
1. Abertura.
  2. Apreciação e aprovação da Ata 336.
  3. Justificativas de ausências de conselheiros.
  4. Relatórios das Comissões
  5. Análise de projetos.
  6. Alteração do plano de trabalho da entidade Lar Maria Amélia.
  7. Informes:
    - a) Conferência Lúdica.
    - b) Encontro Regional sobre as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.
    - c) Ofício Circular CONDECA nº 006/03.
    - d) Boletim Informativo do Centro de Tratamento Bezerra de Menezes.
    - e) Outros.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2003.

**MARIA CRISTINA PENCHIARI**  
 COORDENADORA DO CMDCA/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no cumprimento de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e suplentes do CMAS/SBC para reunião extraordinária a realizar-se no próximo dia 05 de junho, às 9h na SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sita a Avenida Redenção n.º 271, sala 20 A – Centro – São Bernardo do Campo.

- A reunião ordinária contará com a seguinte pauta:
- 1- Abertura.
  - 2- Deliberação:
  - 2º- Discussão e alteração da Resolução nº.02/00

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2003.

**KATIA ELIANE MADUREIRA DOS SANTOS**  
 Presidente do CMAS/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 63/2003**

**Dispõe sobre renovação de registro de entidades.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º -** Conceder renovação de registro as seguintes entidades:

- I. Amas – Associação Metodista de Ação Social "Creche Mamã Albininha";
- II. Aldeias Infantis SOS Brasil – Unidade São Bernardo do Campo;
- III. Creche São Francisco de Assis;
- IV. CAMP – Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro;
- V. Sociedade das Pequenas Irmãs de Santa Terezinha do Menino Jesus "Lar Madre Vincenza";
- VI. Associação Cristã Verdade e Luz "Mamã Clory";
- VII. Federação dos Bandeirantes do Brasil;
- VIII. Serviço de Ação Social do Evangelho Quadrangular de SBCampo – "Creche Turminha da Arca";
- IX. Casa das Crianças do Menino Jesus – Congregação São João Batista;
- X. FEBES – Federação das Entidades do Bem Estar Social;
- XI. Lar Escola Pequeno Leão;
- XII. Projeto Meninos e Meninas de Rua;
- XIII. Fundação Criança de São Bernardo do Campo;
- XIV. AVAPE – Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais;
- XV. ASSISBRAC – Assistência social e Promocional "O Brasil para Cristo"

**Parágrafo Único:** A renovação de que trata o caput deste artigo terá validade de 90 (noventa) dias a contar desta data.

**Art. 2º -** Serão encaminhados ofícios as seguintes entidades solicitando entrega de documentação exigida para renovação de registro:

- I. AMAS – Associação Metodista de Ação Social – "Creche Mamã Albininha";
  - II. Aldeias Infantis SOS Brasil – Unidade de São Bernardo do Campo;
  - III. Creche São Francisco de Assis;
  - IV. Associação Cristã Verdade e Luz "Mamã Clory";
  - V. Serviço de Ação Social do Evangelho Quadrangular de São Bernardo do Campo – "Creche Turminha da Arca";
  - VI. Casa das Crianças do Menino Jesus;
  - VII. FEBES – Federação das Entidades do Bem Estar Social;
  - VIII. Fundação Criança de São Bernardo do Campo;
  - IX. Projeto Meninos e Meninas de Rua.
- Parágrafo Único:**A não entrega da documentação no prazo exigido, implicará na suspensão ou cancelamento de registro da entidade neste Conselho.

**Art. 3º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2003.

**MARIA CRISTINA PENCHIARI**  
 Coordenadora do CMDCA/SBC

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

### DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Em virtude da Resolução SG, SF, SO, SA, e SHAMA n.º 13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para corte ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, este Departamento de Meio Ambiente faz publicar as deliberações referentes aos processos administrativos quanto à corte ou remoção de árvores, constantes abaixo:

#### PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 6686/2003	José Carlos Dell' Abadia	Autorização para Remoção de Árvore
SB 9227/2003	Josephina Battistin	Autorização para Remoção de Árvore
SB 4173/2003	Cláudio Gonçalves Fernandes	Autorização para Remoção de Árvore
SB 8537/2003	Manuel Carlos Martins de Camargo	Autorização para Remoção de Árvore
SB 8972/2003	Alexandre Leonel do Prado	Autorização para Remoção de Árvore
SB 18893/2002	Tuneo Katagiri	Autorização para Remoção de Árvore
SB 28351/2002	Cooperativa de Consumo dos Empregados da Volkswagen do Brasil	Autorização para Poda de Árvore
SB 8438/2003	WS Lazzuri Empreendimentos e Consultoria Ltda.	Autorização para Remoção de Árvore
SB 15591/2001	José Carlos Versolati	Autorização para Remoção de Árvore

**SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

**JULIO CESAR BONETTI**  
Assessor da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente

Nos termos da Resolução SG, SF, SO, SA e SHAMA n.º13, de 19 de Abril de 2000, que dispõe sobre a regulamentação de procedimentos administrativos que devem ser adotados para corte ou remoção de árvores em áreas particulares do Município, ficam os requerentes, abaixo relacionados, convocados a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar desta data, neste Departamento de Meio Ambiente, situado à Rua Jacquey, n.º 61, 2º andar, Rudge Ramos, para que assim este órgão municipal possa dar andamento nos processos e documentos referidos.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
SB 4766/2003	Luiz Eugenio Golgatto	Autorização para Remoção de Árvore
SB 27230/2002	Rosângela Serpa da Costa	Autorização para Remoção de Árvore
RG 022/2003	Antonio Francisco Gomes de Melo	Autorização para Remoção de Árvore
RG 0255/2002	Rosa Atilia Funk Marques	Autorização para Remoção de Árvore
SB 14159/2001	Frigorífico Marba Ltda	Autorização para Remoção de Árvore
SB 20872/2002	Paulo Félix de Souza Filho	Autorização para Poda de Árvore
SB 3798/2001	Elevadores Otis Ltda.	Autorização para Remoção de Árvore

**SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA**  
Diretora do Departamento de Meio Ambiente

**JULIO CESAR BONETTI**  
Assessor da Secretaria de Habitação e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### RESOLUÇÃO Nº 001 - GSDet, 27 DE MAIO 2003.

Dispõe sobre delegação de competência, e dá outras providências.

**JOSÉ HUMBERTO CELESTINO MACEDO**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Considerando a necessidade de efetuar o controle e frequência; Considerando que a medida propiciará melhor execução desse trabalho;

#### RESOLVE:

**Artigo I.** Delegar competência, para o funcionário TARCISIO CELSO SABATINI matrícula n.º 26.600-7, Gerente de Equipamentos Especiais II - Parque Municipal Estoril, e NORIVAL COZE, matrícula n.º 25.337-3, Assistente Técnico Administrativo - Cidade da Criança, BELMIRO FELICIANO FILHO matrícula n.º 25.204-2, Encarregado de Serviço - GSDet-3, Carlos Alberto Borba matrícula n.º 7.787-4, Analista de Cadastro - GSDet, com poderes para:

**Artigo II.** Assinar e despachar memorandos diversos relacionados à área de pessoal, tais como: 2ª via de cartão de ponto ou folha de presença, mudança de horário de trabalho, rasuras em folhas de presença e cartão de ponto, abonar e/ou justificar frequências diversas e solicitar juntas médicas, despachar processos pessoais, como: processos de licença prêmio, junta médica, assinar comunicação ou alteração de férias, controlar frequência dos funcionários como: anotar faltas, licença médica, licença para adoção de menor, licença gala, licença nojo, licença gestante, licença paternidade, falta abonada, férias, licença particular, horas crédito/débito, licença prêmio, e demais anotações relativas a eventuais impedimentos de marcação de ponto, ou anotações em folha de presença, e assinar requisições de processos pessoais.

**Artigo III.** A competência estabelecida no item anterior produzirá efeitos nesta data.

São Bernardo do Campo, 27 de maio de 2003  
**JOSÉ HUMBERTO CELESTINO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR - Vice-Presidente; SÉRGIO DEMARCHI - 1º Secretário; AMEDEO GIUSTI - 2º Secretário.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
Departamento Financeiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Poder Legislativo  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

1º QUADRIMESTRE DE 2003

Abril/2003

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R\$	902.502.977,77		952.422.281,34	
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL	14.776.146,49	1,64	16.152.862,32	1,70
Limite Prudencial 95% (par. Ún. Art.22)			5,70	5,70
Limite Legal ( art. 20)			6,00	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA  
Presidente

SÉRGIO DEMARCHI  
1º Secretário

AMEDEO GIUSTI  
2º Secretário

CARLOS ALBERTO ZULLI  
Diretor do Dep.º Financeiro

JOSÉ ROBERTO DIAS  
Chefe da Seção Cont. Tesouraria  
CRC nº ISP101096/0-2

#### RESOLUÇÃO Nº 2.097, DE 22 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Resolução nº 62/2003, de autoria do Vereador José Ramos de Oliveira)

Excepcionalmente no ano de 2003, a sessão solene comemorativa ao "Dia Internacional do Meio Ambiente", instituída pela Lei Municipal nº 3.017, de 13 de abril de 1988 e autorizada pela Resolução nº 887, de 29 de maio de 1987, com alteração, será realizada dia 7 de junho do corrente ano, às 19h, na Prainha do Canaã, Jardim Canaã, São Bernardo do Campo, utilizando estrutura adequada para a realização do evento.

#### RESOLUÇÃO Nº 2.098, DE 22 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Resolução nº 63/2003, de autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão de Plenário da Câmara Municipal, no dia 15 de junho de 2003, das 9h às 13h, para realização plenária com os Movimentos Populares.

#### RESOLUÇÃO Nº 2.099, DE 22 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Resolução nº 64/2003, de autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão de Plenário da Câmara Municipal, no dia 24 de maio de 2003, das 14h às 19h, para realização de debate sobre educação sócio-construtivista e legislação educacional.

#### RESOLUÇÃO Nº 2.100, DE 22 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Resolução nº 65/2003, de autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)

Dispõe sobre autorização de cessão de Plenário da Câmara Municipal, no dia 18 de junho de 2003, das 18h às 22h, para realização de audiência pública sobre o projeto de lei nº 104/2001, que institui o dia 20 de novembro como feriado municipal em homenagem a Zumbi dos Palmares.

#### RESOLUÇÃO Nº 2.101, DE 22 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Resolução nº 66/2003, de autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)

Dispõe sobre autorização da cessão de Plenário da Câmara Municipal, no dia 3 de junho de 2003, das 18h às 22h, para realização de audiência pública sobre os hospitais psiquiátricos.

### PORTARIA BAIXADA PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 4.552, DE 19 DE MAIO DE 2003

Concede ao funcionário ANSELMO MENDES LOPES FILHO, licença nojo, de 8 (oito) dias, a partir de 14 de maio de 2003, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

#### EXTRATO DE CONTRATO ADITAMENTO Nº 02

CONTRATO Nº: 13/2001  
PROCESSO DE COMPRA Nº: 334/2000  
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo  
CONTRATADA: Unimed do ABC - Cooperativa de Trabalho Médico.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.  
VIGÊNCIA: de 10/05/2003 à 09/05/2004.

CARLOS ALBERTO ZULLI  
Diretor do Departamento Financeiro

## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos da Senhora Diretora Prof.ª. Eliana Borges Cardoso

### SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 057/2003-SA, de 23 de maio de 2003.

Aposenta, nos termos do § 1º, do inciso I e § 3º do artigo 40, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinados com as Leis Municipais 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, **CARLOS JOSÉ GASPÉRINI**, matrícula nº 60, Vigilante, lotado na SFD.103, referência C/12, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante do Anexo 6-Quadro de Pessoal Estatutário (Operacional), Tabela IV-OPE-PP-IV, da Lei Municipal nº 5043, de 11 de abril de 2002, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 058/2003-SA, de 28 de maio de 2003.

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.729/68, **SOLANGE MOTZKO SOARES AVILLA**, RG n.º 8.436.696-5, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "4 A", remunerando na referência "6 A", Anexo 5 - Tabela IV - OPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02.

### SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, (Art.147) e Lei Federal 8.666 de 21/06/93, a Seção de Finanças desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de aditamento de contrato:

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **CONTRATADA:** XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **ADITAMENTO Nº 06/03.** **OBJETO:** Prestação de Serviços de Locação de 03 (três) máquinas reprográficas. **VALOR:** R\$ 2.885,79 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) mensal. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 14 de maio de 2003. Denise Haruyto Ikeda - Seção de Finanças - Chefe.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte ratificação, extratos de contrato e aditamento de contrato: **RATIFICADO a dispensa de licitação**, nos termos do inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação e instruções do Processo de Compra nº 89/2003, conforme deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF para Locação de Vagas para Estacionamento de Veículos do Sr. João Carlos Isidoro, pelo período de 3 (três) meses consecutivos, no valor total estimado de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), para 30 vagas de estacionamento e R\$ 1,00 (um real) por hora para cada vaga excedente.

**CONTRATO:** 02/2003 **PROCESSO DE COMPRA:** 89/2003 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação (inciso X do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação) **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADO:** JOÃO CARLOS ISIDORO **ASSINATURA:** 26/05/2003 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais) e R\$ 1,00 (um real) por hora para cada vaga excedente **OBJETO:** Locação de Vagas para Estacionamento de Veículos.

**CONTRATO:** 03/2003 **PROCESSO DE COMPRA:** 91/2003 **MODALIDADE:** Convite nº 11/2003 **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** Prado & Oliveira Engenharia Projetos e Construções Ltda. **PROPOSTANTES:** 03 **ASSINATURA:** 26/05/2003 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 73.065,00 (setenta e três mil e sessenta e cinco reais) **OBJETO:** Elaboração de Plano Diretor, Projeto Básico e de Projetos Executivos de Arquitetura, Estrutural, Instalações Elétricas, Telefônicas, Lógica, Instalações hidráulico-Sanitárias, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, Instalações de Gases Medicinais, Projeto de Ar Condicionado, Elaboração de Memorials e Acompanhamento do Processo junto ao Ministério da Saúde, Referentes a Complementação de Projetos para o 3º e 4º andares da Obra de Ampliação do IMASF - Construção do Centro Médico, com Área Eslimada de 3.200 m², tendo características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente, conforme determinação do Ministério da Saúde, de acordo com sua proposta, e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite nº 11/2003 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

**TERMO DE ADITAMENTO:** 03/2003 (1º) ao Contrato de Locação de Máquinas de Café Self-Service nº 04/2002 **PROCESSO DE COMPRA:** 95/2002 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** Automatos Industrial SP Ltda. **ASSINATURA:** 06/05/2003 **OBJETO:** 1) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando em 06/05/2003 e terminando em 05/05/2004, a contar de 06/05/2003, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com atual redação alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27/05/1998; e 2) mantendo-se o valor mensal de R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais), ficando expressamente ratificados todos os termos do Contrato de Locação nº 04/2002.

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2003 .

**OVÍDIO PRIETO FERNANDES**  
Diretor Superintendente

## FUPREM FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal nº 4828/99, homologa:

Expediente cuja alteração do cálculo de benefício de aposentadoria foi homologada na 7ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 26.5.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 8532/E	PMSBC	Maria Cristina Franco de Godoy Martins	810/2003

Expediente cujo cálculo de benefício de pensão e indicação de beneficiário foi homologado na 7ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 26.5.2003:

Proc.	Origem	Ex-servidor(a)	Delib.
PA 9378/2003	PMSBC	Antonio Miotlora Neto	811/2003

Expediente cujo cancelamento do pedido de aposentadoria foi homologado na 7ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 26.5.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 4765/E	PMSBC	Edmundo Laurindo	812/2003

Expediente cuja alteração do valor de benefício de pensão foi homologada na 7ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 26.5.2003:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 6117/1999	PMSBC	Delmira Vieira Rodrigues Xavier	814/2003

FUPREM, 28 de maio de 2003.  
**ALBERTO MARQUES PASSOS**  
Presidente